



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 44

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1951

ATOS DO PREFEITO

Da PRG:

Processos:

G.P. 530-53 — Of. 1-53 — Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública do D.F. — Cartório do 2.º Ofício Cumpra-se. 21-2-53.

G.P. 5.460-52 — Ernesto Cony Filho. Arquite-se. 21-2-53.

G.P. 6.693-52 — Carvalho Lauro — Importadores, Ltda. Indeferido; proceda-se na forma do parecer da Procuradoria Geral. 21-2-53.

Da STP:

G.P. 310-53 — Of. 8-M-11-53, do Montepio dos Empregados Municipais. Autorizo. 23-2-53.

Da SGE:

6.003.211-53-SGS — Edgard Guimarães de Almeida. Autorizo. 23-2-53.

G.P. 12.508-52 — Paróquia de Nossa Senhora de Fátima. Indefiro — a Prefeitura necessita de terreno. 21-2-53.

3.007.467-52-SGE — Of. 708-DPA-52. Aprovo. 21-2-53.

Da SGS:

6.004.662-53-SSE — Of. SG.524-53. Autorizo. 21-2-53.

Da SGV:

7.300.432-53-DCS — Manoel de Oliveira Domingues. Autorizo. 21-2-53.

7.205.319-52-DCS — Raymundo Carlos da Silva. Mantenho o despacho recorrido. 21-2-53.

7.208.179-52-DCS — Ida da Silveira Lobão. Arquite-se. 21-2-53.

7.208.308-52-DCS — Vicenzo Colacino. Autorizo. 21-2-53.

7.210.247-52-DCS — Majer Federman. Autorizo. 21-2-53.

7.211.949-52-DCS — Amaro Siqueira da Silva. Atenda-se. 21-2-53.

7.325.465-52-DAE — Cia. Carril e Pôrça do Rio de Janeiro Ltda. Autorizo. 22-2-53.

7.000.812-51-VSE — Ivo Miró Mendes de Moraes e outros, capeando o de n.º 7.204.843-52-DCS (S.ªlia de Saldanha G. Britto). Mantenho o despacho anterior que indeferiu o pedido. 21-2-53.

7.307.646-51-DCS — capeando o de n.º 7.307.756-51-DCS. A.F. Vaz. Indeferido. 21-2-53.

7.309.822-51-DCS — Antônio da Silveira. Indeferido. 21-2-53.

7.310.389-51-DCS — Atalala, Comércio e Representações Ltda. Indefiro em face do parecer. 21-2-53.

333.693-47-DED — Maria da Conceição. Autorizo. 21-2-53.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 23 de fevereiro de 1953

N. 675:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Bibliotecário da Universidade, padrão «R», Miguel Dadário, mat. 6.875.

N. 676:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício no Serviço de Planejamento, o Datilógrafo, classe C, Lêda Ferreira de Araújo, mat. 75.480.

N. 677:

O Secretário Geral de Administração: Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 656, de 16 de fevereiro em curso, que designou para a Secretaria Geral de Administração, o Datilógrafo classe «G», Dauro Inácio da Silva, matrícula n.º 75.482.

N. 678:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material, o Datilógrafo, classe «G», Evandro Matos Bastos, mat. 75.524.

N. 679:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Datilógrafo, classe «G», do Q. P., Dauro Inácio da Silva, mat. 75.482.

N. 680:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.988-52. Resolve tornar sem efeito a Portaria 4.579, de 7-8-52, que

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

dispensou Antônio Vitorino de Araújo, mat. 64.047, da função de Trabalhador, ref. «D», na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, por ter sido admitido em outra função.

N. 681:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.023.810-52. Resolve transferir, por permuta, o Trabalhador, ref. «D», Maria Dutra da Costa Mendonça, matrícula 49.222, da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura e desta para aquela Tabela, o Trabalhador, ref. «D», Amélia Queirós de Oliveira, mat. 62.090.

N. 682:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. 1.033.244-52. Resolve admitir Matilde da Conceição Cipriano, para exercer a função de Trabalhador, ref. «B», na T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 683:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.041.704-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no proc. n.º 1.044.657-51. Francisco Calixto da Fonseca, mat. 56.922, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. «E», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 684:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo

n.º 1.048.034-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no proc. 1.044.657-51, Armando Cândido Cardoso, mat. 38.139, da função de Artífice, ref. «E», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 685:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.048.025-52, resolve dispensar de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no proc. 1.044.657-51, o Trabalhador, ref. «D», João Falcão da Silva, mat. 73.355, da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 686:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.048.058-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, Nelson Rodrigues de Sousa, mat. 71.359, da função de Trabalhador, ref. «D», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 687:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.048.067-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, José Marciano, mat. 57.960, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. «E», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 688:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.048.093-52, resolve dispensar, ten-

do em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, José Nunes de Carvalho, mat. 64.742, da função de Trabalhador, ref. «D», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 689:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.048.097-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, Perciliano Teixeira de Melo, mat. 71.519, da função de Trabalhador, ref. «D», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 690:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.048.110-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, Roberto da Silva, mat. 69.340, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. «E», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 691:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.050.868-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, Turibio Oliveira de Queirós, mat. 70.306, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. «E», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 692:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.051.938-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, Ulisses de Sousa Ferreira, mat. 50.504, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. «E», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

N. 693:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 1.051.942-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, Joel Dutra Barboza, mat. 70.605, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. «C», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 694:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 7.012.895-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, Pedro Américo Coelho Barbosa Antão, mat. 69.543, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. «E», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 695:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o que consta do processo n.º 7.013.195-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-51, Otaviano de Freitas, mat. 55.421, da função de Trabalhador, ref. «D», na Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 696:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. G. P. 471-53, resolve admitir Vicente Germano Nogueira para a função de Artífice, referência C, em vaga existente na I. M. da Superintendência de Transporte.

N. 697:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.010.706-53, resolve remover, nos termos do § 2.º do art. 73 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, da SGF, para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe «A», do Q. S. F., Homero Theódimo Costa, mat. 49.288.

N. 698:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 5.000.135-53, resolve remover, nos termos do § 2.º do art. 73, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial de Fiscalização, classe «L», Joaquim Franco de Almeida, mat. 1.308.

N. 699:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 10.008.929-53, resolve tornar sem efeito a Portaria 932-52, publicada no D. O. de 4-3-52, que dispensou Sebastião de Azevedo, mat. 45.557, da função de Trabalhador, ref. «B», da Tabela da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 700:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.009.806-53, resolve remover, nos termos do art. 73, § 2.º, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escrivão, classe «G», Purêza Marcondes Cachau, matrícula número 50.342.

N.º 701:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 2.060.109-53, resolve dispensar Henrique Barros da Silva, matr. n.º 59.900, da função de Servicial, referência «E», da T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, por ter sido nomeado para outro cargo.

N.º 702:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número 2.060.109-53, resolve admitir Terezinha Tavares para exercer a função

de Servicial, referência C, na I. M. da Secretaria Geral de Agricultura e Comércio.

Circular n.º 3 — Em 23 de fevereiro de 1953.

Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, haver o Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo número 7.082.300-50 e publicado no Diário Oficial, Seção II, de 3 julho do ano próximo passado, declarado inidônea a Firma Ferragens Imperial Ltda., estabelecida na Av. Rio Branco n.º 91, 8.º andar, sala 7, para transacionar com a Prefeitura.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — *Julio Cesar Catalano*, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Finaças;

Viação e Obras;

Educação e Cultura;

Saúde e Assistência;

Interior e Segurança e Agricultura e Comércio.

Ao Sr. Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Sr. Superintendente de Transportes da Prefeitura do Distrito Federal.

AAR — Ref. proc. 7.082.300-50.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial-Seção II, de 21 de fevereiro de 1953.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decreto N.º 11.946, de 19 de fevereiro de 1953.

Art. 1.º

Onde se lê:
De 26 de novembro de 1952...

Leia-se:

De 26 de novembro de 1952

NA TABELA QUE ACOMPANHA A LEI N.º 746

Onde se lê:
Estabelecimentos que exploram jogos...

Leia-se:
Estabelecimentos que exploram jogos.

Onde se lê:
b) seguros imediatamente anteriores...

Leia-se:
b) seguros imediatamente anterior.

Onde se lê:
5. Estabelecimentos hotéis..

Leia-se:
5. Estabelecimentos hotéis.

ATOS DO PREFEITO

Portarias de 18 de fevereiro de 1953
N.º 117:

Onde se lê:
Que foi designada durante..

Leia-se:
Que foi designada durante.

Decreto de 19 de fevereiro de 1953
Onde se lê:

9-286:

Leia-se:

P — 286:

Diário Oficial-Seção II, de 23 de fevereiro de 1953.

ATOS DO PADER EXECUTIVO NO REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 11 947

Art. 1.º
Onde se lê:
E assistência à infância e à...

Leia-se:
E assistência à maternidade, à infância e à.

Art. 1.º — II).

Onde se lê:
Ao exercício de quaisquer...

Leia-se:
Ao exercício de quaisquer...

Art. 4.º — e).

Onde se lê:
Estudos e biblioteca...

Leia-se:
Estudos e biblioteca.

Art. 6.º — D.
Onde se lê:
Centros de reeducação e...
Leia-se:
Centros de reeducação e...
Art. 9.º — Parágrafo único.
Onde se lê:
Do Instituto da Criança...
Leia-se:
Do Instituto da Criança.
Art. 12.
Onde se lê:
Cargos de chefia...
Leia-se:
Cargos de chefia.

ATOS DO PREFEITO

Decreto de 20 de fevereiro de 1953
P — 287:
Onde se lê:
Matrícula 6.12...
Leia-se:
Matrícula 6.712.
Onde se lê:
Portaria de 19 de fevereiro de 1953...
Leia-se:
Portaria de 20 de fevereiro de 1953.
N.º 119:
Onde se lê:
Durante... dias...
Leia-se:
Durante 15 dias.

DESPACHOS DO PREFEITO

Retificações feitas na publicação da página n.º 1.384, do D.O., seção II, de 23-2-53.

NA SECRETARIA DE FINANÇAS

Processo n.º 7.301.332-53.
Onde se lê:
Ofício n.º 3-QS-FO-10-53...
Leia-se:
Ofício n.º 3-CS-FO-19-53.
Exigências:
Dia 23 de fevereiro de 1953
Eucydes Santos Prudente (número 1.012.037-53) Compareça ao Serviço de Comunicandês.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 19 de fevereiro de 1953

Despacho do Diretor do D. A. F.

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

Alcides Miranda — Processo número 1.011.859-153.
N.º Antonio de Almeida Franco — matrícula n.º 62.814 — Processo número 1.010.713-53.
Antonio Carneiro de Mello Sobrinho — Processo n.º 1.009.876-53.
Arthur Nunes de Carvalho — Processo n.º 1.100.096-53.
Artur Pereira — Processo número 1.009.903-52.
Blas Martins — matrícula número 1.009.678-53.
Ernesto Passos — matrícula número 1.175 — Processo n.º 1.051.349 de 1952.
Izaias José Marinho — matrícula n.º 61.184 — Processo n.º 1.055.319 de 1952.
José Inácio Martins — matrícula DER-1334 — Processo 1.652.056-52.
Lello Pereira Brasil — matrícula n.º 35.028 — Processo n.º 1.045.012, de 1952.
Manuel de Oliveira Quinta — Processo n.º 1.053.851-52.
Nizio da Cunha — matrícula número 70.117 — Processo n.º 1.047.074, de 1952.
Onofre Xavier dos Santos — matrícula n.º 58.888 — Processo número 1.037.223-52.
Svertho Jean — Jacques — Processo n.º 1.008.563, de 1953.
Ubirajara Braga de Carvalho — matrícula n.º 67.356 — Processo número 1.036.397, de 1952.

Zilda Dester — matrícula número 72.555 — Processo n.º 1.010.581, de 1953. — Deferidos.
Ivete da Silva Machado — Processo n.º 1.010.581-53. — Deferido.
Ivete da Silva Machado — Processo n.º 1.010.679-53. — Deferido, quanto ao filho.
Paulo Brouck Amarante — Processo n.º 1.010.819-53. — Atenda-se, em face da informação do Serviço de Correspondência.
Afonso Manuel da Silva — matrícula n.º 73.119 — Processo número 1.049.006-52. — Deferido somente no que concerne a menor Jussara. — Quanto aos demais nada há que deferir.
José Barbosa do Amaral — Processo n.º 1.045.655-52. — Deferido, no que concerne à esposa do requerente.

DESPACHOS DO DIRETOR D.O.D. A. F.

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

Alberto de Melo Barbosa — matrícula n.º 5.085 — Processo número 1.010.617, de 1953.
Antonio Machado — matrícula número 69.217 — Processo número 1.009.256-53.
Antonio Miguel de Freitas — matrícula n.º 39.844 — Processo número 1.010.358-53.
Enéas José dos Santos — matrícula — matrícula n.º 69.851 — Processo n.º 1.010.628-53.
Flávio Salazar de Macedo — matrícula n.º 6.336 — Processo número 1.010.765, de 1953.
Hamilton de Oliveira — matrícula n.º 39.349 — Processo n.º 1.009.382, de 1953.
João de Sousa Soares — matrícula DER. 1.487 — Processo n.º 1.011.406 de 1953.
Joaquim Pereira da Costa — matrícula n.º DER. — 906 — Processo n.º 1.009.831, de 1953.
Jorge Gonçalves Pignatelli — matrícula n.º 63.243 — Processo número 1.010.802-53.
José Ricardo de Oliveira — matrícula n.º 48.312 — Processo número 1.009.879-53.
Ladir Smitao Rosa — matrícula número 69.642 — Processo n.º 1.009.240 de 1953.
Manuel do Carmo Rigueira — matrícula n.º 72.308. — Processo número 1.010.498-53.
Maria Aparecida e Sousa — Processo n.º 1.051.448, de 1952.
Manuel de Sousa Torres — Processo n.º 1.009.783, de 1953.
Odette Matos dos Santos — matrícula n.º 17.506. — Processo número 1.010.292-53.
Sebastião Barbosa de Oliveira — matrícula n.º 37.884 — Processo número 1.010.352-53.
Sebastião Monteiro — matrícula número DER-857 — Processo número 1.011.227-53.
Vicente Alves — matrícula número 60.290. — Processo 1.010.722, de 1953.
Wilson Ribeiro da Silva — matrícula DER.-185 — Processo número 1.011.688-53.
Wochiton Machado Botelho — Processo n.º 1.009.277-53.
Wolney Ribeiro — Processo número 1.009.166-53. — Deferidos.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (4 AF)

Arlete Pereira Santos — matrícula n.º 22.955 — Processo número 1.039.684-52.
Arlete de Lima — matrícula número 33.444 — Processo n.º 1.046.649 de 1952.
Candida Maria Jenuária Amâncio — Processo n.º 1.010.258-53.
Felizardo Amaro — Processo número 1.051.746-52.
José Barbosa do Amaral — Processo n.º 1.045.655-52.
José Candido de Oliveira — Processo n.º 1.012.359-52.

Lydia Ribeiro — Processo número 1.049.013-52.
Maysor Bastos — Processo número 1.022.266-52.
Norival Cavalcanti Sousa — Processo n.º 1.053.024-52.
Pascoal Joaquim de Lacerda — Processo n.º 1.044.640-52.
Zilpa Russo Castriotto — Processo n.º 1.041.262-52.
Compareçam ao Serviço de Assistência Social (4-AF), Avenida Erasmo Braga n.º 277 — 5.º andar, sala, 538 — Das 11,30 às 17,30 horas.

Serviço de Biometria Médica

EXAMES REALIZADOS EM 20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1953

Licenças concedidas aos Servidores

Licenças em Prorrogação Matrícula — núcleo

48.680 — 7.981 — Gilda Bello de Carvalho — escriturário, referência G — 14 dias — artigo 153, de 15 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
49.980 — 890 — Milton Ferreira da Silva — Mecânica referência F — 83 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 14 de maio de 1953.
50.487 — 932 — Ernesto Seuning — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
51.534 — 4.936 — Valdemar Francisco Alves — Trabalhador, — 6 dias — artigo 153, de 18 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.
52.017 — 853 — José Fonseca — Trabalhador, referência D — 7 dias — artigo 154, de 19 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.
52.110 — 6.851 — Olindo da Silva — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
52.147 — 853 — Antonio da Silva Lisboa — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153, de 19 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
53.348 — 5.939 — Benedito Pacheco — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
54.174 — 801 — Damiano Pereira — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153, de 19 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
54.175 — 4.859 — Alamiro de Azevedo — Artífice, referência C — 9 dias — artigo 153, de 17 de fevereiro de 1952 a 25 de fevereiro de 1953.
54.861 — 5.955 — Euclides José Alves — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 154, de 16 de fevereiro de 1953 a 18 de março de 1953.
55.286 — 3.951 — Osvaldo Rosa de Azevedo — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
55.752 — 4.234 — Antonio Ferreira E — 149 dias — artigo 156, de 28 de janeiro de 1953 a 15 de julho de 1953.
55.752 — 4.924 — Antonio Ferreira da Silva — Trabalhador, referência E — 169 dias — artigo 156, de 28 de janeiro de 1953 a 7 de maio de 1953.
56.229 — 5.968 — Ademar de Souza Terra — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe F — 10 dias — artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
57.179 — 5.932 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
57.405 — 6.935 — Geraldo Simião — Trabalhador, referência E — 17 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 9 de março de 1953.
57.824 — 6.930 — Geraldo Domingos da Costa — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153, de 15 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.
58.316 — 8.336 — Ary José Rodrigues — Trabalhador, referência E —

4 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 24 de fevereiro de 1953.
58.44 — 5.933 — Genérico Ferreira do Nascimento — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.
58.619 — 5.933 — Francisco da Rocha Filho — Trabalhador, referência E — 17 dias — artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
59.194 — 3.361 — Albertina dos Santos Bezerra — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153, de 29 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.
59.224 — 930 — Manoel Ribeiro — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
59.569 — 5.939 — Aristides Francisco Rodrigues — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 154, de 15 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.
59.712 — 5.933 — Ramon de Sousa — Trabalhador, referência D — 26 dias — artigo 154, de 16 de fevereiro de 1953 a 13 de março de 1953.
63.897 — 4.934 — Joaquim Lourenço da Silva — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.
64.013 — 7.909 — Luiz José Creditto — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153, de 18 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.
64.455 — 4.916 — Antonio Gonçalves da Silva — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 154, de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
67.446 — 9.662 — Olinda Maria Rosa de Jesus — Trabalhadora, referência D — 28 dias — artigo 153, de 16 de fevereiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.
69.254 — 4.934 — Geraldo Mateus de Miranda — Trabalhador, referência E — 29 dias — artigo 153, de 29 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
70.204 — 3.652 — Amdeia Gomes de Azevedo — Guarda, classe F — 7 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
70.528 — 180 — Almo da Silva — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153, de 16 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
70.692 — 5.901 — Ezequiel de Lima — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
71.377 — 7.350 — José dos Reis — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153, de 16 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.
72.596 — 5.673 — Lúcia de Azevedo Bortkiewicz — Ajudante, classe G — 28 dias — artigo 153, de 19 de fevereiro de 1953 a 18 de março de 1953.
73.181 — 660 — Bráulio Bernades de Sousa — Servente, classe F — 8 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
73.214 — 9.708 — José Balbino de Moraes — Servente, classe F — 59 dias — artigo 154, de 1 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
73.281 — 7.661 — Antonio Rosa Pereira — Trabalhador, referência F — 43 dias — artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
73.313 — 4.661 — Carlos Dieb Abdalla Nagum — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153, de 16 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

ALTAS

395 — 1.135 — Nestor Zenobio da Costa — Oficial Administrativo, classe L —
2.010 — 8.833 — Manuel Gomes de Oliveira — Trabalhador, referência E —

7 513 — 7 830 — Lindolpho Costa — Trabalhador, referência F.
 8 359 — Manoel Rosas da Silva — Artífice, referência G.
 10 065 — 5 046 — João de Oliveira Marques — Guarda.
 14 473 — 4 251 — Antonio Gomes Vieira — Trabalhador, padrão G.
 14 686 — 5 931 — Saturnino Domingos — Carroeiro, padrão G.
 17 972 — 7 850 — Antenor Rocha — Trabalhador, padrão G.
 22 346 — 2 250 — João Pinto de Carvalho — Servente classe F.
 22 450 — 7 047 — Vicente Ferreira de Barros — Guarda classe H.
 25 941 — 6 935 — Domingos Alves Machado — Trabalhador, referência E.
 24 205 — 9 850 — José Morais de Sousa — Trabalhador, padrão D.
 29 467 — 5 906 — Pedro Miranda — Trabalhador, padrão G.
 29 959 — 7 935 — José Francisco do Nascimento — Trabalhador, padrão G.
 30 792 — 8 931 — Ananias do Amaral — Trabalhador, referência E.
 33 351 — 3 660 — Helena Senhorinne Gelgler — Atendente referência E.
 35 513 — 9 932 — Guilherme Alves Pinto — Trabalhador, referência E.
 37 126 — 801 — Manuel Henriques Renovato — Trabalhador, referência D.
 38 096 — 5 900 — Julio Batista Freire — Trabalhador referência D.
 38 268 — 4 851 — Eneacio Rocha — Trabalhador, referência D.
 43 412 — 7 935 — Sebastião Fernandes da Silva — Trabalhador, referência E.
 43 458 — 850 — Benedito de Oliveira — Trabalhador, referência D.
 43 516 — 2 930 — Marlene da Silva — Trabalhador, referência E.
 43 956 — 7 630 — Sebastião Athayde — Trabalhador, referência D.
 44 681 — 1 116 — Nilton de Carvalho — Trabalhador, referência D.
 44 795 — 7 850 — Carlos Vieira de Freitas — Trabalhador referência D.
 44 934 — 4 851 — Assis Filho de Souza — Trabalhador referência D.
 44 998 — 7 935 — Hermeneges Pais Canabro — Trabalhador, referência E.
 45 265 — 4 934 — Valdemiro Pereira dos Santos — Trabalhador, referência E.
 45 269 — 7 660 — Josefina Abel da Silva — Trabalhador referência D.
 45 345 — 5 042 — João Francisco da Silva — Guarda.
 46 730 — 5 937 — Maria da Conceição Pereira — Escriturário referência G.
 46 989 — 853 — Pedro Geraldo de Souza — Trabalhador referência D.
 47 267 — 7 933 — Edgard Ribeiro Braga Filho — Artífice classe G.
 49 408 — 9 602 — Maria José Machado — Trabalhador referência D.
 50 518 — 2 930 — Mario Silva — Trabalhador, referência E.
 50 533 — 6 933 — Alcebiades Augusto Adriano — Trabalhador, referência E.
 50 703 — 5 932 — Bernadino de Sousa Melo — Trabalhador referência E.
 50 741 — 5 939 — Milton de Paula — Trabalhador referência E.
 50 752 — 8 931 — Antonio Martins — Trabalhador, referência E.
 51 026 — 4 851 — Cláudio Luiz da Silva — Trabalhador, referência D.
 52 721 — 3 933 — José Estevão de Oliveira — Trabalhador referência E.
 53 188 — 4 935 — José Gomes Pereira — Trabalhador, referência E.
 53 335 — 5 352 — José Ferreira da Silva — Trabalhador referência E.
 53 401 — 890 — Dixey Alves Carneiro — Trabalhador, referência D.
 53 573 — 7 890 — Adalberto Galdas — Artífice referência F.
 53 543 — Aureo Fleischer de Magalhães — Engenheira padrão O.
 56 315 — 8 935 — Antonio Mariano — Trabalhador, referência E.

56 823 — 4 934 — João Alves da Silva — Trabalhador, referência E.
 57 174 — 3 933 — José Francisco Gomes — Trabalhador referência E.
 57 264 — 3 951 — Nilo José de Assis — Trabalhador.
 58 179 — 5 046 — Anaro de Almeida — Guarda.
 58 835 — 8 951 — João Vieira — Trabalhador, referência D.
 58 866 — 950 — Manuel Leonarço da Silva — Trabalhador.
 59 536 — 8 333 — Etevaldo Jose de Paula — Trabalhador, referência E.
 60 274 — 4 962 — João Gonçalves Couto — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe F.
 60 548 — 6 933 — Acemar Macedo — Trabalhador, referência E.
 60 655 — 7 935 — Eduardo Alves Pinheiro — Trabalhador, referência E.
 60 657 — 5 932 — Pedro de Oliveira — Trabalhador referência E.
 61 426 — 3 933 — Sebastião Francisco da Silva — Trabalhador, referência E.
 62 480 — 3 901 — Antonio Alves de Oliveira — Trabalhador, referência E.
 62 856 — 2 26 — Olivia Mendes Alves — Atendente referência E.
 62 968 — 6 901 — D. Otides de Almeida Santos — Trabalhador, referência D.
 63 254 — 1 909 — Carlos Dias Vieira — Trabalhador referência D.
 63 291 — 4 851 — Sebastião Jerônimo — Assessor contratado.
 63 990 — 70 319 — Nazareno Antonio Castricini — Trabalhador, referência E.
 64 022 — 4 930 — João dos Santos — Trabalhador, referência E.
 64 678 — 5 932 — Sebastião José Cavalcanti — Trabalhador referência E.
 64 716 — 5 932 — Valdemar Rosa dos Santos — Trabalhador, referência E.
 64 739 — 9 850 — Joviatan Miranda — Trabalhador referência D.
 64 935 — 7 856 — Camilo Bastião Filho — Trabalhador, referência D.
 68 332 — 8 932 — Jayme de Oliveira — Trabalhador referência E.
 69 212 — 8 935 — Antonio Feixelra — Trabalhador referência C.
 69 819 — 3 850 — Ademar da Rocha Melo — Trabalhador referência D.
 69 829 — 7 931 — José Maria Paiva — Trabalhador referência E.
 70 584 — 3 933 — Carlos Batista de Souza — Trabalhador, referência E.
 70 721 — 3 933 — Francisco de Souza — Trabalhador referência F.
 70 780 — 5 901 — Armando Marques da Silva — Trabalhador, referência E.
 70 785 — 7 393 — C. Soares Boteiro — Enfermeiro classe H.
 74 671 — Luiz Sérgio do Nascimento — Trabalhador referência B — Resumir o exercício à vista do auto mérito.
 Licenças que foram publicadas com incorreções.
 Diário Oficial de 16 de fevereiro de 1953.

Matricula — núcleo
 51 98 — 6 850 — Artífices Artur Gabriel — Artífice, E — artigo 154 de 1 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953 — 14 dias.
 52 216 — 8 850 — Moacir Ribeiro de Carvalho — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 156 de 7 de fevereiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.
 54 104 — 9 851 — Manuel Tatagiba Machado — Trabalhador referência D — 6 dias — artigo 153 de 9 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.
 54 22 — 8 851 — Sebastião Firmino — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 de 9 de fevereiro de 9 de fevereiro de 1953 a 21 de fevereiro de 1953.

64 768 — 8 930 — Clodoaldo Clemente de Magalhães — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 153 de 5 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.
 32 185 — 3 040 — Manuel Pires da Silva — Guarda — 89 dias — artigo 153 de 11 de fevereiro de 1953 a 10 de maio de 1953.
 38 753 — 1 254 — Juvenal Pedro Feixeira — Trabalhador, referência E — 23 dias — artigo 153 de 11 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.
 51 224 — 2 951 — João Melo — Escriturário, classe G — 9 dias — artigo 153 de 13 de fevereiro de 1953 a 21 de fevereiro de 1953.
 58 329 — 8 935 — Claudionor Dutra — Trabalhador referência E — 2 dias — artigo 153 de 4 de fevereiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.
 Diário Oficial, de 18 de fevereiro de 1953:

Prorrogações:
 11 390 — 6 934 — Roberto Bernardino — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 de 14 de fevereiro de 1953 a 24 de fevereiro de 1953.
 44 681 — 1 116 — Nilton de Carvalho — Trabalhador referência D — 4 dias — artigo 153 de 11 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.
 54 333 — 2 959 — Kenneth Meir Graham — Oficial Administrativo — 22 dias — artigo 153 de 13 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 Diário Oficial, de 18 de fevereiro de 1953:

Licenças iniciadas.
 Matricula — núcleo
 27 256 — 9 933 — Samuel Pereira Lopes — Trabalhador padrão G — 19 dias — artigo 153 de 3 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 29 837 — 4 855 — Mario Gomes — Artífice, classe H — 6 dias — artigo 153 de 1 de fevereiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.
 39 401 — 850 — Benedito Francisco dos Santos — Trabalhador referência D — 4 dias — artigo 153 de 13 de fevereiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.

45 962 — 7 931 — Guido Rosa — Trabalhador referência E — 24 dias — artigo 153 de 5 de fevereiro de 1953 a 29 de fevereiro de 1953.
 51 823 — 5 901 — José Maria Couto — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 de 10 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 30 045 — 8 951 — Anírio Carvalho da Costa — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 de 9 de fevereiro de 1953 a 21 de fevereiro de 1953.

82 379 — 8 931 — Armando Garcia de Sousa Neto — Trabalhador, referência E — 22 dias — artigo 153 de 1 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.
 82 411 — 3 260 — Maria José Reis Viana — Professora de E. Secundário 55 dias — artigo 153 de 5 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
 64 304 — Euclides Viana — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 154 de 1 de fevereiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.

64 521 — 4 062 — Joaquim Pereira Dias da Cunha — Artífice, referência E — 15 dias — artigo 153 de 11 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.
 58 467 — J. Batista Rios — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 154 de 11 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

INICIADAS
 8 256 — 2 310 — Bento Antônio Dias — Artífice classe H — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 16 408 — 7 041 — José Mando de Oliveira — Fiscal de Vigilância referência I — 31 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 28 993 — 3 343 — Carmen Dias de Seixas Vianna — Diretora, padrão O — 91 dias — artigo 153 — de 10 de fevereiro de 1953 a 20 de maio de 1953.

44 853 — 660 — Maria Rosa de Lima — Atendente referência C — 37 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.

51 465 — Adolfo Francisco dos Santos — Trabalhador referência E — 12 dias — artigo 154 — de 18 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
 53 198 — 4 930 — Sebastião Alfredo da Silva — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

54 025 — 7 856 — Elias Vieira — Artífice referência E — 9 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 57 077 — 2 930 — Martins Matias Cardoso — Trabalhador referência E — 40 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1953 a 12 de março de 1953.
 57 746 — 8 930 — Sidney Rodrigues Silva — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.

58 427 — 8 930 — Sebastião João Rosa dos Santos — Trabalhador referência E — 12 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 63 894 — 7 890 — João Bachetti — Motorneiro referência F — 7 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.
 65 372 — 5 347 — Regina Helena Vianna Filho — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 2 de fevereiro de 1953 a 2 de maio de 1953.

65 416 — 5 851 — José Antônio Figueiredo — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 154 — de 19 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 65 849 — 3 910 — Manuel Benedito da Silva — Trabalhador — 22 dias — artigo 154 — de 15 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.

PRORROGAÇÕES
 697 — 1 485 — Joaquim Assis de Barros — Chefe do T.S. — 61 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 23 de abril de 1953.
 1 769 — 4 967 — Samuel de Sousa Cabral — Motorista classe G — 42 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.
 3 858 — 3 964 — Valdrido do Carmo Lima — Trabalhador padrão F — 14 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 4 537 — 2 048 — Antônio Ribeiro da Silva — Vigilante classe E — 12 dias — artigo 156 — de 27 de janeiro de 1953 a 26 de maio de 1953.
 5 358 — 5 011 — Alberto da Cunha Reis — Músico — classe H — 60 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1953 a 12 de abril de 1953.
 5 899 — 9 040 — Virgolino Isaias de Oliveira — Guarda classe H — 12 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.
 8 017 — 5 932 — João Leonídio de Rocha — Trabalhador padrão E — 12 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 10 071 — 2 048 — Melchades Luiz da Cunha — Vigilante — classe E — 120 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1953 a 5 de maio de 1953.
 11 653 — 4 930 — Agenor Pereira Cortes — Trabalhador padrão G — 21 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 20 de março de 1953.
 16 445 — Horácio Bahia dos Santos — Guarda classe G — 47 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1953 a 18 de março de 1953.
 16 979 — 8 931 — João José de Oliveira — Trabalhador padrão F — 23 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 20 de março de 1953.
 18 286 — 3 851 — Dorvalino Pereira da Rocha — Trabalhador padrão F — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 20 765 — 801 — Salvador Cardoso de Carvalho — Trabalhador padrão G

— 11 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
 20.863 — 1.334 — Yedda de Oliveira Varady — Professora Curso Primário — 16 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 21.605 — 1.310 — Manuel José do Nascimento — Maquinista — classe I — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 22.025 — 7.850 — Alfredo Alves — Trabalhador padrão G — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 23.585 — 6.661 — Regina dos Santos — Enfermeiro classe C — 59 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 19 de abril de 1953.
 23.729 — 9.851 — José Marinho Filho — Feitor — classe I — 14 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 24.088 — 9.850 — José Gonçalves — Artífice classe H — 17 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 24.189 — 853 — João Gregório Camillo dos Santos — Trabalhador referência F — 32 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 21 de março de 1953.
 24.378 — 9.852 — Joaquim Augusto Viegas — Artífice classe H — 5 dias — artigo 154 — de 19 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.
 25.196 — 8.935 — Manuel Pinheiro Neto — Trabalhador padrão F — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 26.006 — 6.938 — Euclides José da Rocha — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
 26.239 — 8.930 — Antônio Theodoro de Sousa — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.
 27.698 — 8.932 — Avelino França — Trabalhador referência G — 12 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 28.421 — 7.856 — José Joaquim Castelo — Trabalhador padrão G — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 28.583 — 7.934 — José Sinezlo do Amaral — Trabalhador referência E — 30 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1953.
 31.256 — Manuel Antunes da Silva — Jardineiro padrão 21 — 112 dias — artigo 156 — de 9 de fevereiro de 1953 a 31 de maio de 1953.
 36.605 — 2.126 — Dalila Figueiredo Silva — Atendente referência E — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 36.666 — 4.662 — Ondina Barbosa Machado — Atendente referência E — 5 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.
 37.177 — 9.691 — Maria do Carmo Mendes — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 14 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
 37.276 — 853 — José Rodrigues Filho — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 38.927 — 1.134 — Carlinda de Melo — Escriturário — classe H — 82 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 13 de maio de 1953.
 39.538 — 8.933 — José Messias da Silva — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 154 — de 19 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
 39.582 — 8.930 — Acacliano Raimundo Alves — Trabalhador referência E — 25 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

39.749 — 8.044 — Darcílio Francisco Rodrigues — Guarda referência G — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 43.052 — 1.896 — Osvaldo Trinda-de Brito — Motorneiro referência F — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 43.298 — 2.931 — Manuel Eugênio dos Santos — Trabalhador referência E — 4 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.
 43.746 — 160 — Antônio Rosário da Paz — Trabalhador referência D — 45 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 1 de abril de 1953.
 44.108 — 3.933 — Francisco Rodrigues da Fonseca — Trabalhador referência E — 11 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 45.557 — 3.852 — Sebastião de Azevedo — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.
 46.492 — 6.935 — Hélio Alves de Matos — Trabalhador referência E — 3 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1953 a 13 de fevereiro de 1953.
 47.193 — 6.950 — Henrique Sampaio — Artífice referência F — 16 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.
 48.138 — Domingos Freitas — Artífice padrão II — 87 dias — artigo 158 — de 23 de fevereiro de 1953 a 20 de maio de 1953.
 49.937 — 890 — Iadislau de Sousa Ramos — Artífice classe I — 42 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
 48.065 — 5.043 — Lucas Soares Filho — Guarda classe F — 6 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 50.925 — 3.933 — Emílio Gruffilo — Trabalhador, ref. E — 6 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 51.339 — 6.951 — Pedro Paulo Xavier da Silva — Artífice, ref. F — 8 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 51.612 — 3.852 — Alcindo Lúcio Rodrigues — Trabalhador, pd. E — 42 dias, artigo 153, de 18 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
 52.022 — 850 — Luís Martins — Trabalhador, ref. D — 23 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.
 53.309 — 6.935 — Argemiro Rodrigues Lourenço — Trabalhador, referência E — 12 dias, artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 53.687 — 6.043 — Alcides dos Santos Machado — Guarda, classe G — 40 dias, artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 28 de março de 1953.
 54.428 — 3.954 — Manuel Arruda — Artífice, classe H — 86 dias, artigo 153, de 15 de fevereiro de 1953 a 11 de maio de 1953.
 54.505 — 3.950 — Manuel da Silva — Artífice, contratado — 61 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro de 1953 a 23 de abril de 1953.
 54.717 — 4.954 — Manuel Moreira Filho — Trabalhador, ref. D — 54 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro de 1953 a 16 de abril de 1953.
 54.749 — 3.951 — Francisco Ignácio Teixeira — Trabalhador, pd. D — 8 dias, artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 56.223 — 8.952 — Bernabé Antônio dos Santos — Trabalhador, ref. D — 37 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro de 1953 a 30 de março de 1953.
 56.557 — 6.040 — Alvaro Pereira Mendes — Vigilante, classe F — 90 dias, artigo 156, de 20 de fevereiro de 1953 a 20 de maio de 1953.
 56.897 — 7.931 — Bento Teixeira da Mota — Trabalhador, pd. E — 6 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

57.343 — 5.932 — Simião de Carvalho — Trabalhador, ref. E — 1 dia, artigo 154, em 19 de fevereiro de 1953.
 58.406 — 4.930 — Néelson Moreira Barbosa — Trabalhador, ref. E — 12 dias, artigo 153, de 15 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
 58.601 — 4.930 — Dario da Costa — Trabalhador, ref. E — 43 dias, artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
 58.958 — Máximo Rosa de Oliveira — Guarda, classe G — 47 dias, artigo 154, de 13 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
 59.526 — 8.932 — Pedro Medeiros Simas — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 60.189 — 9.042 — Manuel Augusto — Guarda, classe G — 30 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.
 61.061 — 7.705 — Zilda Xavier Costa — Trabalhador, ref. D — 18 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
 62.363 — 2.310 — Orlando Tempone — Artífice — 30 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.
 63.319 — 6.661 — Edna do Rêgo Santos — Trabalhador, ref. D — 9 dias, artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 65.208 — 4.661 — Jovita Pereira Espézin — Trabalhador, ref. D — 5 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.
 68.345 — Maria Vitória de Farias Torres — Servçal — 26 dias, artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 17 de março de 1953.
 68.498 — 1.137 — Maria Gomes — Auxiliar de Mecanógrafo — 28 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 20 de março de 1953.
 69.378 — 5.932 — Euclides Pereira da Costa — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 154, de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 70.183 — 3.851 — Arnaldo Martins Gomes — Trabalhador, ref. B — 10 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
 71.129 — 3.932 — Deolindo Batista — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
 71.539 — 7.853 — Jorge Macário do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 16 dias, artigo 153, de 16 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
 74.128 — 4.962 — Manuel Pereira — Artífice, ref. C — 10 dias, artigo 154, de 19 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 74.579 — 7.900 — Hugo Alves dos Santos — Trabalhador, ref. B — 18 dias, artigo 154, de 21 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.

INDEFERIMENTOS
 31.128 — 7.901 — Antônio Balaban — Artífice, clases F.
 63.678 — 8.950 — Florestor Félix de Oliveira — Trabalhador, ref. D. Indeferido, à vista do laudo médico.
ALTAS
 965 — 850 — Antônio Farias Cortez — Trabalhador, ref. E.
 12.573 — 4.934 — Algemiro do Nascimento — Trabalhador, pd. G.
 22.007 — 7.850 — Antônio da Costa Faria — Trabalhador, pd. F.
 24.741 — 930 — José Claro — Trabalhador, pd. F.
 24.878 — 9.852 — Joaquim Augusto Viegas — Artífice, classe H.
 28.086 — 7.662 — Orlando Antônio de Oliveira — Trabalhador, pd. F.
 31.637 — 6.933 — Benedito Ferreira Brandão — Trabalhador, pd. E.
 32.395 — 2.854 — Manuel da Silva Reis — Trabalhador, pd. F.
 35.238 — 8.650 — Dalmo de Castro — Artífice, classe F.
 36.015 — 3.933 — Francisco de Sales Almeida — Trabalhador, pd. E.
 36.101 — 850 — Durvalino Gomes — Trabalhador, ref. D.
 36.475 — 932 — Smart José da Cruz — Trabalhador, ref. E.
 36.666 — 4.662 — Ondina Barbosa Machado — Atendente, ref. E.
 37.348 — 2.449 — Cleonice Mendonça de Magalhães — Servente, classe O.
 39.646 — 8.930 — José Alves — Trabalhador, ref. E.
 35.973 — Olga de Andrade Machado — Enfermeiro, ref. H.
 48.492 — 6.935 — Hélio Alves de Matos — Trabalhador, ref. E.
 46.705 — 8.850 — Sebastião de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
 49.709 — 7.890 — Artur Ferreira Soares — Fiscal de Tráfego.
 43.298 — 2.931 — Manuel Eugênio dos Santos — Trabalhador, ref. E.
 49.739 — 7.890 — Eurídio de Oliveira Santos — Fiscal de Tráfego, referência F.
 51.479 — 3.932 — Alberto Dias — Trabalhador, ref. E.
 51.643 — 4.851 — Euclides José Pinheiro — Trabalhador, ref. D.
 51.676 — 7.856 — Vitalino Dias do Amaral — Artífice, ref. E.
 51.975 — 7.850 — Avelino Rêgo Fernandes — Artífice, ref. E.
 57.343 — 5.932 — Simião de Carvalho — Trabalhador, ref. E.
 57.586 — 3.933 — Aristides Ferreira dos Santos — Trabalhador, referência E.
 59.913 — 7.901 — Délcio Gonçalves Pereira — Trabalhador, ref. D.
 69.996 — 9.662 — Neusa Caldas da Rocha Malta — Dentista, classe K.
 63.314 — 2.960 — Antônio Moura da Silva — Trabalhador, ref. D.
 64.105 — 3.951 — Joaquim Custódio da Silva — Trabalhador, ref. D.
 64.542 — 4.934 — Manuel Damázio da Conceição — Trabalhador, ref. F.
 65.055 — 6.935 — Osvaldo Lopes dos Santos — Trabalhador, ref. E.
 65.185 — 6.661 — Elsa Costa — Atendente, ref. C.
 65.667 — 5.932 — Geraldo Dias dos Santos — Trabalhador, ref. E.
 65.676 — 8.930 — José da Cruz Balbino — Trabalhador, ref. E.
 65.733 — 6.661 — Ruth da Silva — Trabalhador, ref. D.
 67.647 — 5.042 — Fernando Vieira — Guarda, classe F.
 68.091 — 5.901 — Nathércia Medeiros de Sousa — Vigia, ref. F.
 68.186 — 7.900 — Néelson Dias — Trabalhador, ref. D.
 70.316 — 4.855 — Júlio Ferreira Santos — Artífice, ref. E.
 71.123 — 5.932 — Carlos Januário Pereira — Trabalhador, ref. D. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

**Economia de Guerra
 no Brasil**
Coordenação da Mobilização Econômica
5 Volumes
 Preço: 145,00
 A Venda:
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório
 Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

EXPEDIENTE DE 23-2-53

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.701.197 — Manoel Ferreira Gomes. — Junta assentimento do D. H. S.
 N. 5.427.201 — Olítho Schueler Reis. — Prove o alegado.
 N. 5.475.064 — Orgatec "Organização Técnica-Representações em Geral Ltda.". — Reduzo a multa a quarta parte, se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.506.434 — Eduardo Jorge Farah. — Uma vez pagas as taxas de registro de alvará, volte.
 N. 5.520.205 — Gráfica Gamboa Ltda. — Regularizada a instalação no prazo de 30 dias, volte.
 N. 5.535.004 — B. J. de Oliveira. — Reduza-se as multas a quarta parte, se pagas no prazo de 10 dias.

ATOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 20-2-53

Remoção:

Do Oficial de Fiscalização, classe L — Antônio Cerqueira — matrícula 37, da 1.ª C. F. — Candelária, para a 26.ª C. F. — Irajá, núcleo número 7.020.

Do Trabalhador, referência B — Celso de Oliveira — matrícula número 73.851, do 4.ª F. S. — "Externa", para a 11.ª C. F. — "Gávea", núcleo 4.021.

O Trabalhador, referência B — Rubem Maiorano — matrícula número 71.484 — da 11.ª C. F. "Gávea", para a 4.ª F. C. "Fisc. Externa", núcleo 5.021.

EXPEDIENTE DE 21-2-53

Designações:

Do Fiscal, classe G — Francisco Xavier de Alcântara Neto — matrícula número 55.701, para ter exercício na 2.ª C. F. — São José — núcleo 2.03.ª

Do Oficial Administrativo, classe J Mozart de Araújo Oliveira — matrícula número 32.313, para ter exercício na 23.ª C. F. — Inhauma — núcleo 7.022.

Do Oficial Administrativo, classe K — Remy Figueiredo Pimentel — matrícula número 29, para ter exercício no 3.ª F. S. — Const. Infrações — núcleo 2.022.

Delegacias Fiscais

2.ª C. FISCAL

(SAO JOSÉ)

EXPEDIENTE DE 23-2-53

EXIGÊNCIA)

Processos:

N. 5.461.081 — Arnaldo Jorge da Silva — Rua 7 de Setembro número 63 — Sala 602-P. — Junta registro de firma.
 N. 5.461.051 — Anelux Química Industrial Ltda. — Avenida Presidente Antonio Carlos número 207 — Grupo 202 — Sala 1. — Indeferido.
 N. 5.461.145 — A Casa do Livro Ltda. — Rua São José número 80 — Loja. — Junta pronunciamento do D. P. M.
 N. 5.461.053 — Jorge de Castro — Rua Rodrigo Silva número 18 — Sala 501 — (Parte da Sala). — Junta registro de firma e assentimento sanitário.

3.ª C FISCAL

(SANTA RITA)

EXPEDIENTE DE 20-2-53

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.465.685-53 — João Gonçalves — Rua São Francisco da Prainha, número 25. — Concedo alteração social à firma: — João Gonçalves — Açougue, estabelecido à Rua São Francisco da Prainha, 25, com negócio de Açougue.

N. 5.465.721-53 — Zaki Antaki N. Cia. Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 144 — Porta. — Concedo alteração de contrato social à firma: — Zaki Antaki & Cia. Ltda., estabelecido à Avenida Marechal Floriano, 144 — Porta, com negócio de camisaria.

N. 5.465.701-53 — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Avenida Marechal Floriano, 96 — Loja. — Concedo alteração de contrato social à firma: — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., localizada à Avenida Marechal Floriano, 96 — Loja, com o negócio de sapataria.

N. 5.465.443-53 — Dário P. da Silva — Rua Leandro Martins, 82 — 1.º andar — parte da sala 205. — Concedo licença à firma: — Dário P. da Silva, para funcional com atividade de comissão, consignações, representações e conta própria, à Rua Leandro Martins, 82 — 1.º andar — Sala 205 — parte..

-O.c4ª

4.ª C. F. — S. DOMINGOS

Despachos e Exigências do Delegado Fiscal

Dia 19 de fevereiro de 1953

Engenharia Representações e Comércio "Erco" S. A. — Av. Presidente Vargas n.º 642, grupo 1.109, sala... — Processo 5.480.823-53. — Concedo transferência de local, desde que não tenha débito no DRL.

E. da Silva Raposo — Av. Presidente Vargas n.º 435, sala 40-A — Processo 5.470.539-53. — Concedo transferência de local e alteração de firma, desde que não tenha débito no DRL.

Cohen. Rechtman & Cia. Ltda. — Av. Tomé de Sousa n.º 147 — Processo 5.470.520-53. — Concedo licença para localizar-se, desde que não tenha débito no DRL, à título precário.

Antônio Nejm & Filhos Ltda. — Rua da Alfândega n.º 292 — Processo 5.470.552-53. — Concedo transferência de local, desde que não tenha débito no DRL, "à título precário".

Francisco Rigueiro Barbosa — Rua da Alfândega n.º 284-2.º, sala 2 — Processo 5.470.522-53. — Concedo licença para localizar-se, desde que não tenha débito no DRL, "à título precário".

Ciriaco Perrone — Rua Teófilo Otoni n.º 122 — Processo 5.470.521 de 1953. — Indeferido. O local não satisfaz as exigências contidas nas leis que regem o assunto.

Olimpio J. dos Santos & Cia. Limitada — Rua da Alfândega n.º 111, sala 202. — Concedo licença para localizar-se, desde que não tenha débito no DRL.

Teles & Gimenez Ltda. — Rua da Alfândega n.º 169-2.º — Processo 5.470.537-53. — Concedo licença para localizar-se, desde que não tenha débito no DRL.

Edições Biblos Ltda. — Av. Presidente Vargas n.º 435 sala 1.206-A — Processo 5.470.556-53. — Concedo

licença para localizar-se, desde que não tenha débito no DRL.

Vito Caputo — Rua Uruguiana número 113, porta — Processo número 5.470.562-53. — Concedo transferência de firma, desde que não tenha débito no DRL, "à título precário".

Actos de flagrante:
 N.º 318-092 — Vital Haim — Avenida Passos n.º 115-A loja. — Autuado por estar funcionando às 12,50 do dia 14-2-53, contrariando a lei. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

5.ª C. F. — SACRAMENTO

Dia 20 de fevereiro de 1953

Autos de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:
 N.º 388-035 de 13-2-53, contra Fasano Figueiredo & Cia. Ltda., à Rua do Rosário n.º 170-2.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização, referente ao exercício de 1949. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 388-036 de 13-2-53, contra Fasano, Figueiredo & Cia. Ltda., à Rua do Rosário n.º 170-2.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização, referente ao exercício de 1950. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 388-037 de 13-2-53, contra Fasano, Figueiredo & Cia. Ltda., à Rua do Rosário n.º 170-2.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização, referente ao exercício de 1951. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 388-038 de 13-2-53, contra Fasano, Figueiredo & Cia. Ltda., à Rua do Rosário n.º 170-2.º andar. — Por não ter registrado o alvará de localização, referente ao exercício de 1952. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 388-039 de 14-2-53, contra L. Nicolas & Cia. Ltda., à Rca do Ouvidor n.º 142. — Por estar funcionando com o alvará de licença de localização, inscrição 115.417, fora de vigor, por ter adicionado inflamáveis ao seu negócio de comércio de roupas e artigos para criança, sem ter alterado o respectivo alvará de localização. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 388-040 de 14-2-53, contra Damazio & Filho, à Av. Passos n.º 66. — Por estar no dia 14, sábado, às 13,20 minutos, em franco funcionamento com seu negócio de Calçados vendendo a varios freguezes contrariando assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 388-041 de 14-2-53, contra L. S. Gonçalves & Cia. Ltda., à Avenida Passos n.º 68. — Por estar no dia 14, sábado, às 13,30 minutos, em franco funcionamento com o seu negócio de Calçados vendendo a varios freguezes, contrariando assim a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 388-042 de 14-2-53, contra Alberto de Almeida Segundo, à Avenida Passos n.º 69. — Por estar no dia 14, sábado, às 13,35 minutos, em franco funcionamento com o seu negócio de calçados e bolsas, vendendo a varios freguezes, contrariando assim a lei em vigor.

N.º 388-043 de 14-2-53, contra Darci Paiva Antunes à Avenida Passos n.º 62. — Por estar no dia 14, sábado, às 13,40 minutos, e mfranco funcionamento com o seu negócio de mercador de chapéus e bolsas, vendendo a duas senhoras, contrariando assim a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Processos e exigências:

N.º 5.476.286-53 — Jornal do Fôro — Avenida Rio Branco n.º 114, 8.º andar, sala 83 parte. — Prove o que alega.

N.º 7.490.458-53 — Alres Augusto de Carvalho Filho — Rua Uruguiana n.º 86-6.º andar, sala 608. — Cobre-se.

N.º 7.490.506-53 — Empresa de Propaganda Printer Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 124. — Cobre-se.

N.º 5.476.275-53 — Reinaldo Marques Coelho de Aragão. — Defiro,

concedendo a transferência de local requerida para a Rua Gonçalves Dias n.º 30-A, 8.º andar, parte.

N.º 5.476.254-53 — Altamiro Ribeiro de Sousa. — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para parte da sala 814 do mesmo prédio, andar e Rua do Ouvidor n.º 169-8.º andar.

N.º 5.476.259-53 — Tidor & Filho — Rua Buenos Aires n.º 125, sobre-loja. — Defiro, concedendo a alteração de atividade requerida para Comércio de Relógios e Consertos de Relógios.

N.º 5.476.279-53 — Abdala Laham (filial). — Defiro, concedendo licença de localização, como Comércio de Tecidos, malharia e roupas feitas, à Rua Senhor dos Passos n.º 242 loja.

N.º 5.462.267-53 — Firmino Martins Rocha. — Defiro, concedendo licença de localização, como "Pedicure", à Rua Senhor dos Passos n.º 42 parte dos fundos.

N.º g.476.246-53 — Jaime Leo Urym — Representações e Comércio. — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Representações e Contra Própria, sem Depósito, à Rua Gonçalves Dias n.º 84, 5.º andar, parte da sala 502.

N.º 5.476.260-53 — Armando Leite. — Defiro, concedendo licença de localização, como Oficina de Chapéus para Senhoras e Crianças, à Rua Sete de Setembro n.º 124, parte da sala da frente, do sobrado.

7.ª C. F.

Autos de Constatção

Dia 20 de fevereiro de 1953

N.º 228-54 — 11-2-53 — Belarmino dos Santos — Praça João Pessoa número 16-A loja. — Autuado, não ter requerido renovação de licença de sua instalação mecânica, no exercício de 1952. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 228-55 — 12-2-53 — José de Almeida — Rua do Senado n.º 248, o alvará de motores guia 50-18.901, referente a instalação 2.849, no exercício de 1948. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 228-56 — José de Almeida — Rua do Senado n.º 248. — Autuado, deixou de registrar no prazo legal do exercício de 1949, o alvará de motores referente a instalação 2.849. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 228-57 — 12-2-53 — José de Almeida — Rua do Senado n.º 248. — Autuado, deixou de registrar no prazo legal do exercício de 1950, o alvará de motores guia 50-18.901, referente à instalação 2.849. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 228-58 — 12-2-53 — Isav Alkahes — Rua Riachuelo n.º 251 apt. 301 (quarto). — Estar funcionando sem licença com instalação mecânica para fins industriais no local citado. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 228-59 — 13-2-53 — Moses Abraam Bardefeld — Rua Visconde de Maranguape n.º 23-1.º. — Autuado, deixou de registrar dentro do prazo legal, no exercício de 1952 o alvará de motores guia 16.372, referente à instalação n.º 4.420. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 228-60 — 13-2-53 — Francisco Nocito — Av. Mem de Sá n.º 19, sobrado. — Autuado, deixou de registrar no prazo legal no exercício de 1952, o alvará de motores, guia 16.567 referente à instalação n.º 4. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 228-61 — 13-2-53 — José de Almeida — Rua do Senado n.º 248. — Autuado, deixou de registrar no prazo legal, no exercício de 1951, o alvará de motores instalação 2.849. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 228-62 — 13-2-53 — José de Almeida — Rua do Senado n.º 248. — Autuado deixou de registrar no prazo legal, do exercício de 1952, o alvará de motores referente a instalação 2.849. — Multa de Cr\$ 50,00.

8.ª C. F. — SANTA TEREZA

Dia 18 de fevereiro de 1953

Despacho do Delegado Fiscal:
Processos:

N. 5.490.475-53 — Jamisson Marques de Sá — Rua da Lapa n.º 48. — Início de negócio. — Deferido. Concedo a licença, para Alfataria com vendas de fazendas, a "título precário", obedecidas as prescrições do Decreto n.º 11.007-51.

N. 5.490.476-53 — Celina Gonçalves Barcelos — Rua da Lapa n.º 75. — Transferência de firma. — Deferido. Concedo a transferência de firma de Joaquim dos Santos Macedo para Celina Gonçalves Barcelos, na rua da Lapa n.º 75, "Quitanda, Líquidos e Comestíveis, conforme se informa, obedecidas as prescrições do Decreto número 11.007-51.

Auto de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N. 368-047 de 1-24-53, contra Jacob Hober, encontrado à rua Barão de Guaratiba n.º 16-A, loja. Visto estar com seu negócio de fazendas, armário e perfumarias, funcionando com a porta de seu negócio aberta às 13 horas e 30 minutos, atendendo a uma freguesa que no ato da infração constatada era atendida, infringindo a lei, hoje as horas acima mencionadas e ainda constatado o artigo de Carnaval em seu negócio, à rua e número acima. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 368-048 de 18-2-1953, contra Maria Luiza de Carvalho Monteiro, encontrada à Avenida Atlântica número 346, 8.º andar. Visto não ter cumprido o prescrito no edital número 143 de 13 de junho de 1952, que ordena a legalização das obras feitas sem licença si legalisável ou o restabelecimento da situação primitiva no prédio de sua propriedade à rua do Catete n.º 5. — Multa de Cr\$ 500,00.

9.ª C. F. — GLÓRIA

Dia 21 de fevereiro de 1953

Despachos do Delegado Fiscal:

Manuel Moisés de Barros Filho — Rua do Catete n.º 206, sobrado. — Proc. n.º 5.495.796 de 12-2-53. — Prove a legalização da divisão de madeira colocada sem licença.

Autos de multa:

Foi lavrado o seguinte:

N. 16 de 20-2-53 — Maria Lisboa de Araújo — Praia de Botafogo número 154, apt. 1.101. — Multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por infringência do disposto no artigo 479 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Autos de multa:

Foram lavrados os seguintes:

N. 12 de 20-2-1953 — Alcebiades de Freitas — Rua do Ouvidor número 90. — Multado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infringência do disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

N. 13 de 20-2-1953 — Eduardo de Oliveira Campos, Síndico do Edifício de Apartamentos — Travessa Euricles de Matos n.º 7, apt. 14. — Multado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infringência do disposto no art. 191, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

N. 14 de 20-2-1953 — Empresa de Lavanderias e Tinturarias Unidas Polar Limitada, sucessor de Ernesto Chaves. — Rua Gago Coutinho n.º 66-B. — Por infringência do disposto no ar-

tigo 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, foi multado em Cr\$ 200,00.

N. 15 de 20-2-1953 — Ordália de Pinho — Rua Siqueira Campos, n.º 23, apt. 33. — Multado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por infringência do disposto no art. 479 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

10.ª C. F. — LAGOA

Dia 19 de fevereiro de 1953

Despachos do Delegado:

Processos:

N. 5.500.578 — Kurt Israel Schmöhl — Rua da Passagem n.º 145, apt. 101, sala dos fundos. — Concedo a transferência para rua da Passagem n.º 145, loja.

N. 5.500.606 — Kiburdi & Irmãos — Rua da Passagem n.º 42. — Concedo a transferência de firma requerida.

12.ª C. F. — COPACABANA

Dia 20 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 5.510.519-53 — J. Alves & Dias, à Ladeira dos Tabajaras, 316-A. — Concedo a licença de transferência de acordo com o requerido.

N. 5.510.652-53 — Frigorífico Nazaré Ltda. — Filial à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 109-A, box 7. — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.510.708-53 — Zita Fontes Ová, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 71 apartamento 902, sala da frente. — Concedo as transferências de local e de atividade para simples trabalhos em couro e pano com as restrições anteriores.

N. 5.510.735-53 — Avelino Paes & Fernandes, à rua Siqueira Campos, 240-B, loja. — Concedo a licença de acordo com o requerido — transferência de firma.

N. 5.510.958-53 — Instituto Médico Social de Copacabana, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 583, apartamento 301, sala. — Concedo a licença para localização de acordo com o requerido.

N. 5.511.603-53 — Esteco Escritório Técnico Corretagens Ltda., à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540, 8.º andar, sala 802. — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.511.116-53 — Condomínio do Edifício Aschar, à Avenida Atlântica, 3.484. — Legalise a colocação.

N. 5.511.896-53 — Jurandir Montenegro Magalhães, à Avenida Epitácio Pessoa, 788. — Concedo a licença para depreira de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1953.

N. 5.512.256-53 — Instituto Padilha, Joviano Portela de Almeida Couto, à rua Paul Redfern, 52. — Concedo a licença de acordo com o requerido — transferência de firma.

N. 5.512.453-53 — Hani Chakkal, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.099-A, loja e obre-loja. — Concedo a licença para os adicionais requeridos.

N. 5.512.469-53 — Cocktail de Frutas Ltda., à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 109-A, box 10. — Concedo a licença para localização de acordo com o requerido para comércio de «suco de frutas, cachorro quente, sanduíches, frios e salgados».

N. 5.514.208-52 — Jaime & Kurt Limitada, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.241-loja F. — Concedo a licença para localização de acordo com o requerido.

N. 5.514.350-52 — José Luis Vaz da Conceição, à rua Barata Ribeiro, 62, fundos. — Indeferido de acordo com a padaria 477 e Decreto 6.000.

N. 5.514.390-52 — C. P. de Oliveres, à rua Raul Pompeia, 102, loja B. — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.512.416-53 — Richard Hans, à rua Ronald de Carvalho, 15 apartamento 242, sala da frente. — Concedo a licença de transferência de local e de atividade para simples ponto de referência.

N. 5.512.456-53 — Saade Antônio Saade, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540, apartamento 1.102. — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.514.540-52 — Marques & Passos, à rua Visconde de Pirajá, 188. — Concedo a licença para transferência de firma devendo o alvará ser emitido a título precário.

N. 5.512.518-53 — Joséph Mourad, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 950, loja. — Concedo a licença para os adicionais requeridos.

13.ª C. F. — SANT'ANA

Dia 19 de fevereiro de 1953

Despachos e exigências do Delegado:

José Tavares de Almeida — Praça Onze de Junho n.º 336. — A título precário, concedo licença de localização, em substituição a anterior (alvará número 13.088) para o negócio de couros e compra e venda de móveis usados.

Manoel Maria Vieira de Vasconcelos — Praça Duque de Caxias n.º 231. — Para os efeitos de licença de localização, a título precário, concedo transferência de firma de M. Vasconcelos & Filho, para Manoel Maria Vieira de Vasconcelos, referente ao negócio de charutaria.

SOREC — Sociedade de Representações Catarinense Ltda. — Rua General Caldwell n.º 71-B. — Ao negócio de representações, comissões, conta própria e trapiche de cereais, licenciado sob alvará de localização n.º 102.691 a título precário, concedo o acréscimo de armazens gerais.

Antônio Moreira — Bar — Rua de Sant'Ana n.º 78, loja. — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Antônio Moreira & Irmão, para Antônio Moreira Bar, referente ao negócio de Botequim.

Anselmo Domingos — Rua de Sant'Ana n.º 136. — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma, de revista do rádio editora Limitada, para Anselmo Domingos do negócio de edição, publicação de revistas, livros e jornais com tipografia.

Michel A. O. Delacourt — Rua Frei Caneca n.º 301. — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Oficina Eletro Mecânica Automóveis Ltda, para A. O. Delacourt referente ao negócio de oficina mecânica.

Constantino & Cia. Ltda. — Praça da República n.º 25 porta n.º 6 e 60. — Prove a transferência de firma.

15.ª C.F. — ESPÍRITO SANTO / DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 23 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 5.525.348-53 — Taberna do Estácio Limitada — Rua Estácio de Sá, número 150-loja. — Complete os selos — 15a. C.F. Espírito Santo, em 14 de fevereiro de 1953.

N. 5.526.163-53 — Evaristo & Azevedo — Rua Pedro Alves, número 367. — Complete os selos. — 15a. C.F.

Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.381-53 — Mário Mendes — Avenida Presidente Vargas, número 3.646. — Junte parecer do D.P.M. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.383-53 — Augusto Luis de Amorim Júnior — Rua Viscondessa de Pirassinunga, número 34-A loja. — Junte parecer do D.P.M. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.347-53 — Luis Augusto Bartolo — Rua Carlos Gomes, número 1-07. — Junte parecer do D.P.M. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 14 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.343-53 — Alga — Auto Lotação Guanabara Limitada. — Junte parecer do D.P.M. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 13 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.342-53 — Transportes Pina Limitada — Rua Santo Cristo, (parte da sala da frente), número 200. — Junte parecer do D.P.M. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 13 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.387-53 — Viuva André de Moraes & Cia. Limitada — Rua Júlio do Carmo, número 487. — Complete parecer do D.P.M. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 13 de fevereiro de 1953.

Móveis Davaes Limitada — Rua Viscondessa de Pirassinunga, número 57. — Junte parecer do D.P.M. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.052-53 — Concedo à firma F. dos Santos Bispo, transferência da licença concedida à firma A. Ferreira Netto & Muniz, para localizar-se à Rua Laura de Araújo, número 91, com o negócio de «Líquidos e Comestíveis». — 15a. C.F. Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.375-53 — Concedo à firma Gabbai David, licença para localizar-se à Rua Machado Coelho, número 85-A, loja, com o negócio de «Ferro e Aço». — 15a. C.F. Espírito Santo, em 13 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.355-53 — José Pinheiro Tintas — Rua Joaquim Palhares, número 133-loja. — Junte parecer do D.P.M. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 1953.

N. 5.525.357-53 — Silvestre Comunal — Rua Estácio de Sá, número 158. — Complete o requerimento. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 1953.

N. 5.526.170-53 — Tendo em vista que para o mesmo local já existem funcionando com Alvará de localização diversos depósitos fechados e considerando a informação supra, defiro o pedido de João Madeira para localizar-se à Rua Laura de Araújo, número 53, com o negócio de «Depósito Fechado de Aparas de burros», sem permanência de pessoas a título precário. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 1953.

N. 5.526.167-53 — Concedo à firma José de Mattos «Açougue», transferência da licença concedida à firma J. Mattos & Fernandes, para localizar-se à Rua Pedro Alves, número 245, térreo, com o negócio de açougue. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 1953.

N. 5.526.156-53 — Mundial Artes Pinturas e Decorações — Rua Salvador de Sá, número 179. — Junte parecer do D.P.M. — 15a. C.F. Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 1953.

22.ª C.F. — MEIER

Dia 18 de fevereiro de 1953

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

- N. 260-80 — Contra Antônio José de Almeida — Rua Adolfo Bergamini, número 327-sobrado, por ter sem licença construído um telheiro para abrigo de automóvel. — Multa de Cr\$ 200,00.
- N. 260-81 — Contra Joaquim M. Santos — Rua Cabuçú, número 129, por não ter apresentado nesta C.F. para o registro dentro do prazo legal, o alvará de licença da instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 50,00.
- N. 260-82 — Contra Mauro Xavier de Araújo — Rua do Carmo, número 38 — Rua Dias da Cruz, número 708, por não ter colocado à tableta designativa das obras de acréscimo e modificação e reforma que estão sendo executadas. — Multa de Cr\$ 100,00.
- N. 260-83 — Contra Mauro Xavier de Araújo — Rua Dias da Cruz, número 708, por não haver deixado no local das obras de acréscimo e modificação e reforma que estão sendo executadas, o respectivo alvará. — Multa de Cr\$ 100,00.
- N. 260-84 — Contra Alberto Mendes — Quitandeiro — Rua Leite Ribeiro, número 43, por não ter apresentado para o registro, nesta C.F. dentro do prazo legal, o alvará de licença de sua instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 50,00.

AUTOS DE FLAGRANTES

Foram lavrados os seguintes:

- N. 372-64 — Contra Amélia Milim — Rua Dois de Fevereiro número 409-loja, por não haver efetuado o registro relativo ao exercício de 1950, no prazo legal do alvará de licença de localização. — Multa de Cr\$... 1.000,00.
- N. 372-66 — Contra Amélia Milim — Rua Dois de Fevereiro, número 409-loja, por não haver efetuado o registro relativo ao exercício de 1951, no prazo legal, do alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
- N. 372-67 — Contra Amélia Milim — Rua Dois de Fevereiro, número 409-loja, por não haver efetuado o registro relativo ao exercício de 1952, no prazo legal, do alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$... 1.000,00.
- N. 372-68 — Contra Valter da Silveira Carneiro — Rua Borja Reis, número 137, por não haver colocado na frente do prédio sito à Rua Adolfo Bergamini, número 293, sem licença uma tableta anúncio. — Multa de Cr\$... 500,00.
- N. 372-69 — Contra Valter da Silveira — Rua Dias da Cruz, número 781, por haver colocado no terreno pertencente ao prédio acima, uma tableta anúncio sem licença. — Multa de Cr\$... 500,00.
- N. 372-70 — Contra A Nacional de Armarinho Limitada, Oldegarde de Sapucaia, número 3-A-loja, por estar hoje sábado às 13 horas, vendendo artigos referentes ao seu ramo de negócio. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
- N. 372-71 — Contra José Pinto — Calçados — Rua Maranhão, número 558-B, por estar hoje sábado, às 15.15 horas, vendendo artigos referentes ao seu ramo de negócio. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
- N. 372-72 — Contra A.C. Simões — Rua Dias da Cruz, número 87-A — loja, por estar funcionando hoje sábado, às 15.15 horas, com o seu negócio principal de alfaiataria. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Transferência de firma:

Processo:

N. 5.560.698-53 — Concedo a transferência de firma e o pedido de revisão de numeração da Firma Cândido Guerra para a firma Duarte do Amaral — Quitanda, à Rua Magalhães Couto, número 41, com negócio de Quitanda. — Em 11.2.53.

Exigências:

Processos:

N. 5.560.516-53 — Jorge da Costa Carvalho — Rua Aquidabã, número 631. — Prove previamente o imposto relativo ao corrente exercício, de vez que a baixa foi requerida fora do prazo legal.

N. 5.560.577-53 — Vinção São Jorge Limitada — Avenida Amaro Cavalcanti, número 511, com indústria de Transporte Coletivo de Passageiros. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 5.560.633-53 — Nair Monteiro do Souto Gonçalves, com Escola de Corte e Costura. — Pague previamente o imposto do corrente exercício, de vez que a baixa foi requerida fora do prazo legal.

N. 5.560.718-53 — Antônio de Mendonça Rocha — Rua Barão do Bom Retiro, número 415, casa XIX. — O recurso foi interposto fora do prazo legal.

Dia 20 de fevereiro de 1953

Início:

N. 5.560.427-53 — Concedo o alvará de localização para a firma Sapataria Lourdes Ltda., à rua Borja Reis número 653-A com negócio de calçados (varejo), início de negócio. Em, 18 de fevereiro de 1953.

N. 5.561.699-52 — Concedo o alvará de localização para a firma Antônio Cruz, à rua Joaquim Rosa n. 315, com negócio de pequena oficina de joias, trabalhando só, sem motores e auxílio de empregados a título precário. Em 4 de outubro de 1952.

Autos de Constatação

Foram lavrados os seguintes:

N. 260-85 — Contra Albino Freitas Vilaça à rua Oliveira, 58 — Por estar sem licença executando obras de acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade à rua acima — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 260-86 — Contra Luiz P. Xavier, à rua Alan Kardec, 35 — Por não ter apresentado para o registro nesta C.F. dentro do prazo estabelecido na lei, o alvará de obras — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 260-87 — Contra Espólio de Eugênio Dilemando da Silveira, representado pelo inventariante Eugênio Campanac da Silveira, à rua Dias da Cruz, 571 — Por ter sem licença construído uma dependência de tijolos coberta com telhas — Multa de Cr\$ 400,00.

Início

N. 5.560.714-53 — Concedo o alvará de localização a firma Ondina de Sousa, à rua Medina n. 14-A, loja, com negócio de Barbearia. Em, 16 de fevereiro de 1953.

N. 5.560.756-53 — Tinturaria Guimarães Ltda., à rua Dois de Fevereiro, 228-A, com negócio de Tinturaria — Apresente o habite-se e aceitação das obras e carteira de identidade Em, 19 de fevereiro de 1952.

Mod. de atividade

N. 5.562.149-52 — Concedo o pedido de adicional de atividade no alvará de localização da firma Panificadora Progresso Ltda., à rua Barão do Bom Retiro, 690, com negócio de Confeitaria e Padaria. Em, 28 de janeiro de 1953.

Transferência de firma

N. 5.560.750-53 — Firma Mercadinho do Encantado Ltda., à rua Dois de

Fevereiro, 21-B, com negócio de Bar — Apresente a carteira de identidade dos sócios. Em, 18 de fevereiro de 1953.

25.ª C.F. — PENHA

Dia 18 de fevereiro de 1953

Despachos e exigências:

N. 5.575.612-53 — Paschoal Paskin — Rua Leopoldina Rego, 647, fundos. — Concedo a transferência de local.

N. 5.575.009-53 — J. S. Lanha — Rua Júlio Ribeiro, 127-B, 1.ª loja. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.575.618-53 — Herculano Cruz — Rua Itaú, 633. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.575.621-53 — Abel Augusto Manso — Rua Guaianazes, 1 porta. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.575.619-53 — Herculano Cruz — Rua Nicaragua, 210. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.575.622-53 — Abel Rodrigues — Rua Cardoso de Moraes, 279. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.575.160-53 — João dos Santos Nogueira — Rua Cardoso de Moraes, 538. — Concedo a transferência de local.

N. 5.575.575-53 — Ismail F. Ali — Rua Firmino Gameleira, 160-B, loja — Junte prova de habite-se.

N. 5.575.087-53 — Avenida Roma, 101-C, loja — Fábrica de Calçados Astro Ltda. — Apresente declaração de aceitação das obras de instalação.

N. 5.575.623-53 — José Laiter — Praça das Nações, 72-A, sobrado sala 3. — Pague a multa por ter requerido a transferência de firma fora de prazo.

N. 5.575.591-53 — Pósto do Trevo Limitada — Avenida Brasil, 9.100. — Apresente certificado de habite-se.

N. 5.575.463-53 — Salomão Orensztajn — Rua Barreiros, 657. — Compareça.

N. 5.576.282-51 — Rua Antônio Rego, 196, 188-F. — Legalise preliminarmente as obras executadas sem licença.

N. 5.575.370-53 — Companhia Brasileira de Publicidade «OUTOR» — Avenida Teixeira de Castro, 784. — Apresente prova de quitação de imposto no exercício.

N. 5.575.635-53 — José dos Santos Vieira — Rua Coirana, 98 — Braz de Pina — Declare a sala a ser ocupada, apresente parecer da Delegacia de Inflamáveis e assentimentos sanitários.

N. 5.575.640-53 — A. Carneiro & Lopes — Avenida Teixeira de Castro, 410. — Concedo transferência de firma.

26.ª C.F. — IRAJA

Dia 18-2-53

Intimações:

N. 307-8 — Metalúrgica Santa Clara S. A. — Caminho de Itaoca n. 414.

N. 307-9 — Maria do Carmo Freire — Rua Alecrim n. 97.

N. 307-10 — Joaquim Augusto da Silva Freire — Estrada Engenho do Mato n. 217.

Para cumprirem o laudo de vistoria realizada nos imóveis de sua propriedade nos locais acima citados, por uma comissão de engenheiros da P.D.F.

AUTOS DE MULTA

N. 1 — Cia. Comercial e Importadora, representada por Antônio Augusto Trindade — Avenida Presidente Vargas n. 2.683 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 2 — Joaquim Gonçalves — Rua Dona Luísa n. 271 — Cr\$ 500,00.

N. 3 — Jocelyn Riccio Teixeira — Praça Mauá n. 27 — Cr\$ 500,00.

N. 4 — Maria Jesus Ferreira — Rua Aimoré n. 235 — Cr\$ 500,00.

N. 5 — Hocham & Silberman — Rua dos Romeiros n. 58 — Cr\$.. 200,00.

N. 6 — Mannel Ribeiro — Estrada Braz de Pina n. 239-A — Cr\$ 200,00.

N. 7 — Pury de Figueiredo — Rua Apinagê n. 320 — Cr\$ 150,00.

N. 8 — Pury de Figueiredo — Rua Apinagê n. 320 — Cr\$ 150,00.

N. 9 — Gonçalves & Telhado — Rua Lobo Júnior n. 2.171 — Cr\$ 200,00.

N. 10 — Cia. Comercial e Industrial Brasileira de Borracha Dural, representada pelo Presidente Charles Baeten — Praça Marechal Floriano n. 55 — 6.º andar — Sala 11 — Cr\$ 300,00.

N. 11 — Osório Guedes — Rua Taperoá n. 125 — Cr\$ 300,00.

N. 12 — Francisco Batista Valadão — Rua Taperoá n. 157 — Cr\$ 300,00.

N. 13 — José Soares da Costa — Rua Ipojuca n. 341 — Cr\$ 300,00.

N. 14 — Charles Baeten — Estrada Velha da Pavuna n. 1.180 — Cr\$ 300,00.

N. 15 — Espólio de Abilio Teixeira de Paiva, representado pela Inventariante Júlia Gomes de Paiva — Rua Uranos n. 1.500 — Cr\$ 300,00.

N. 16 — Vieira & Buchdid — Rua Engenho da Rainha n. 136 — Cr\$.. 200,00.

N. 17 — Vieira & Buchdid — Rua Engenho da Rainha n. 136 — Cr\$ 200,00.

N. 18 — Mário Rodolpho da Cunha — Rua Alecrim n. 1.026 — Cr\$ 300,00.

N. 19 — Mannel Cerqueira Calade — Rua General Rocha Calade, junto e antes do n. 51 — Cr\$ 900,00.

N. 20 — Mário Rodolpho da Cunha — Rua Alecrim n. 1.026 — Cr\$ 500,00.

N. 21 — João Vieira — Rua Manuel Ferreira n. 200 — Apartamento 101 — Cr\$ 500,00.

N. 22 — Mavromatis e N. Torakis — Caminho de Itaoca n. 499-A — Cr\$ 200,00.

N. 23 — Irani Motacinho — Rua Piancó n. 21 — Cr\$ 500,00.

N. 24 — Joaquim Gomes Calvo — Rua Padre Januário n. 83.

N. 25 — Manuel Antônio Pállo — Rua Dr. Alfredo Barcelos número 764 — Cr\$ 300,00.

N. 26 — Simão Pereira — Rua Cherente n. 91 — Cr\$ 900,00.

N. 27 — Francisco Cardoso da Costa — Rua Uranos n. 491 — Cr\$ 100,00.

N. 28 — Confeccões Uranos Limitada — Rua Uranos n. 497 B — Cr\$ 300,00.

N. 29 — Construtora Grésio Gouveia S. A. — Rua do Cajá sem número — Cr\$ 100,00.

N. 30 — Emílio Côrtes Franco — Avenida Nossa Senhora da Penha n. 480.

N. 31 — Irmãos Rodrigues Alves & Cia. Ltda. — Avenida Nossa Senhora da Penha n. 540 — Cr\$ 100,00.

N. 32 — Adjuto S. Matos — Estrada Braz de Pina n. 309-A — Cr\$ 200,00.

N. 33 — Albano Marques da Costa — Rua Huboldt entre os ns. 38 e 58 — Cr\$ 300,00.

- N. 34 — José M. Ribeiro — Avenida Nossa Senhora da Penha número 480-A — Cr\$ 1.000,00.
- N. 35 — Angelo Rafael Chiachio — Avenida Nossa Senhora da Penha n. 271-A — Cr\$ 500,00.
- N. 36 — Maria Almeida Alves — Rua Flora Lobo n. 64 — Cr\$ 500,00.
- N. 37 — E. L. Dias — Rua Itanhandú sem número — Cr\$ 500,00.
- N. 38 — Antônio Gouveia Ferrera — Rua Ibiapina n. 9 — Cr\$ 500,00.
- N. 39 — Fernando de Paiva — Bar — Rua Maragogi n. 116 — Cr\$ 200,00.
- N. 40 — Bertha Alvares de Araújo e Silva — Rua Flora Lobo número 94 — Cr\$ 500,00.
- N. 41 — Elisa Feijó — Avenida Automóvel Clube n. 1.569 — Cr\$ 500,00.
- N. 42 — Elisa Feijó — Avenida Automóvel Clube n. 1.569 — Cr\$ 500,00.
- N. 43 — Elisa Feijó — Avenida Automóvel Clube n. 1.569 — Cr\$ 500,00.
- N. 44 — Orquídes Dertônio — Rua Tenente Abel da Cunha n. 7-A — Cr\$ 200,00.
- N. 45 — Pury de Figueiredo — Rua dos Andradas n. 49 — Sobrado — Cr\$ 500,00.
- N. 46 — Pury de Figueiredo — Rua dos Andradas n. 49 — Sobrado — Cr\$ 500,00.
- N. 47 — Albano Ferreira da Silva — Avenida Nossa Senhora da Penha n. 86-A — Cr\$ 300,00.

27.ª C. FISCAL (PAVUNA)

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

DIA 20-2-53

Processos:

- N. 5.595.337-53 — Antônio Ferreira Gomes — Bercador. — Junte registro de firma e guia re registro do alvará de localização.
- N. 5.585.146153 — Acessórios para automóveis São Jorge Ltda. — Nada há a reconsiderar. — Indefero o pedido de transferência de firma, visto que a escritura de compra e venda exigida em meu despacho de 24 de janeiro do corrente ano, como é confessada em réplica pela requerente, não será apresentada.
- N. 5.585.217-53 — Concedo a licença para funcionar com exploração de pedreira, até 31-12-53, em nome de Indústria Betônica de Artefatos de Construção Ltda. — Avenida Meriti n.º 326.
- N. 5.585.218-53 — Concedo a transferência de firma de Farmácia Itocara Ltda., de Humberto Dias & Sanchez Ltda., para Farmácia Itocara Ltda., à Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.602 — Loja.
- N. 5.585.240-53 — Concedo a transferência de firma de Selia Pinto Raimão para Alcides da Silva Portela à Rua Doutor Rufino de Alencar número 279 — Loja 2.
- N. 5.585.332-52 — Doutor Jael Corrêa Ferreira de Sousa. — Indeferido, por falta de amparo legal.

30.ª C. FISCAL (JACAREPAGUA)

AUTO DE FLAGRANTE

DIA 20-2-53

- N. 365.033 — O Ribeiro & B. Costa Ltda. — Rua Domingos Lopes número 823 sobrado. — Por estar funcionando sem alvará de Localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

- N. 365.034 — José Pinheiro Olaria — Rua Intendente Magalhães sem número. — Por estar funcionando sem Alvará de Localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

- N. 252-37 — Antônio Seabra Mogi — Rua Pinto Teles número 583 — Casa I. — Ter deixado materiais para construções na via pública, mais que o tempo necessário. — Multa de Cr\$ 100,00.
- N. 252-38 — Empresa Granja Parraizo S. A. — Rua José Avelino número 6. — Por ter construído sem licença, um prédio em terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.
- N. 252-39 — João Dionísio dos Santos — Rua Jabaira lote 94. — Por ter construído um prédio sem licença, em terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

30.ª C. FISCAL (JACAREPAGUA)

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

DIA 20-2-53

Processos:

- N. 5.600.220-53 — Antônio Cid Loureiro — (Espólio). — Rua Padre Telemaco número 224. — Cont., de alvará de localização. — Apresento o imposto Sindical do corrente exercício.
- N. 5.600.143-53 — Egberto Gurgel Valente — Estrada Intendente Magalhães número 438 — Apartamento 102. — Concedo a licença requerida, para Consultório dentário.
- N. 5.600.224-53 — Antônio Cid Loureiro (Espólio) — Estrada de Jacarepaguá, próximo ao km. 20. — Cont., de alvará de localização. — Apresento imposto sindical do corrente exercício.
- N. 5.600.239-53 — J. Caetano — Avenida Nelson Cardoso número 43. — Transferência de firma. — Junte o alvará de localização.
- N. 5.600.235-53 — J. Oliveira & Rongel — Avenida Ernani Cardoso número 438-A. — Prove o habite-se da construção.
- N. 5.600.040-53 — Adrien Dogliani — Rua Cândido Benício número 870 — Loja C — Parte. — Início de negócio. — Legalize as obras e apresente aceitação das mesmas.
- N. 5.600.150-53 — José Machado — Rua Cândido Benício número 50 — Sala 210. — Baixa de exibição. — A fim de ser concedido a baixa requerida, torna-se necessário o pagamento da continuação para o corrente exercício, visto ter sido requerida fora de prazo.
- N. 4.313.216-51 — Secondo Valterino Zonolino — Avenida Ernani Cardoso número 62. — Transferência de local. — Ao D. R. L., concedo a substituição do alvará (transferência de local). — Por ter sido satisfeito a exigência de 21-10-52, no processo junto. — Faltando somente o pagamento do 2º semestre de 1952, que sva exigido por este Departamento.
- N. 5.600.236-53 — Carlindo Ferreira — Avenida Ernani Cardoso número 62. — Parte de Galpão. — Início de negócio. — Concedo a licença requerida
- N. 5.600.093-52 — Maria A. de Sousa — Armazinho — Rua Domingos Lopes número 473 — Loja. — Transferência de firma. — Concedo a transferência de firma de Alcides Machado Myrsson, para Maria A. de Sousa — Armazinho e bem assim o adicional de Armazinho
- N. 5.600.885-52 — João Batista Cedim Torres — Rua Cândido Benício número 426. — Concedo a transferência de firma de Francisco Teles de Almeida, para João Batista Cedim Torres.

- N. 5.600.129-53 — Mário Alves Machado — Rua Cândido Benício número 1.453. — Concedo a transferência de firma de Antônio Gonzalez Ithamas, para Mário Alves Machado.

- N. 5.600.941-52 — Emilio S. cin — Avenida Ernani Cardoso número 197 — Sala. — Transferência de local. — Concedo a transferência de local requerida, somente escritório, sem depósito de material.

- N. 5.600.237-53 — W. R. Sant. Anna — Estrada de Jacarepaguá número 7.431 — Início de negócio. — Concedo a licença para Carpintaria.
- N. 5.600.225-53 — Antônio Lopes Rua — Rua Coelho Lisboa número 132-A. — Transferência de firma. — Concedo a transferência de firma de Augusta Gomes Miguel para Antônio Lopes Rua.
- N. 5.600.220-53 — J. M. Leite — Avenida Ernani Cardoso número 199. — Transferência de firma. — Concedo a transferência de firma de Antônio José Pereira Louzidos e Comestíveis, para Alfredo M. Gonçalves.

31.ª C. FISCAL (REALENGO)

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

- Sales Alfaiate, — Rua João Vicente número 1.191 sobrado. — Legalize previamente, as obras Processo número 5.605.123-53.
- Manoel Balbino da Silva — Rua Divisória número 3. — Processo número 5.605.121-53. — Concedo transferência de firma requerida.
- Ivan Ferreira da Silva — Rua João Vicente número 1.191 — parte do sobrado. — Processo n.º 5.605.109-53. — Legalize primeiro as obras e volte Mercaria Cruzeiro Ltda. — Rua Cherburgo número 72-A. — Processo número 5.605.239-53. — Faça prova de habite-se do prédio.
- Oliveira & Goulart Ltda. — Rua Julio Cezar 263-A. — Processo número 5.605.026-53 — Concedo alvará de localização à firma Oliveira Goulart Ltda.
- J. Gonçalves da Silva — Filial — Estrada do Retiro número 816. — Processo número 5.605.095-53. — Concedo alvará da localização à firma J. da Gonçalves Silva.
- Ventura Marques & Nunes — Rua Capitão Rubens número 3. — Processo número 5.605.282-53. — Junte certificado de revisão de numeração.
- Oriando Balbino — Rua Manaus número 81. — Processo número 5.606.183-52. — Junte licença de instalação comercial.
- Domingos Varela Guedes — Rua Leccadia número 436 — Processo número 5.606.182-52 — Junte certificado de revisão de numeração.
- Antônio Gomes dos Reis — Rua Belém sem número — Processo número 5.605.123-53 — Pague multa por transferência de firma fora do prazo.
- E. Pedro Martins — Avenida Conego Vasconcelos número 128-B. — Processo número 5.605.263-53 — Junte licença de Instalação Comercial.
- Manoel Dias Guerreiro — Rua Belizário de Sousa número 48. — Processo número 5.608.269-52. — Junte certificado de revisão de numeração.
- Cla. Progresso Ind. do Brasil — Processo número 4.321.218-52. — Avenida Santa Cruz sem número. — Aguarde-se.
- B. Silva — Rua Coronel Tamartinho número 774 — Processo número 4.312.126-52 — Aguarde-se.
- Navarro Dias de Freitas — Estrada de Santa Cruz número 1.486 — Processo número 4.310.561-52 — Aguarde-se.
- Constante Galdorazzi — Rua General Savaget número 18. — Processo número 430.453-52 — Aguarde-se.
- José Francisco de Lima — Rua Pedro Gomes número 103 — Loja — Processo número 4.339.218-52. — Aguarde-se.

Foram lavrados os seguintes Autos de Constatação:

- N. 261-59 — de 29-1-53 — João Pascoal Sales — Rua João Vicente número 1.191 sobrado. — Construiu uma divisão em madeira sem licença. — Multa de Cr\$ 100,00.
- N. 261-60 — de 30-1-53 — Arlindo de Oliveira — Rua Lucílio de Albuquerque número 156. — Construiu um telheiro nos fundos do prédio sem licença. — Multa de Cr\$ 200,00.
- N. 261-61 — de 31-1-53 — Zeferino Antônio — Rua Xavier Curado número 228. — Construiu um acréscimo nos fundos do prédio sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
- N. 261-62 — de 2-2-53 — Luiz Silveiro — Rua Caramuru junto e antes do número 13 — Casa II. — Construiu um prédio residencial sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
- N. 261-63 — de 3-2-53 — João de Moraes Macedo Júnior — Estrada Intendente Magalhães número 2.716. — Está executando obras de reforma sem licença. — Multa de Cr\$ 200,00.
- N. 261-64 — de 3-2-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço Telefônico do Distrito Federal, representada pelo seu presidente — Frederico Barros — Avenida Santa Cruz número 2.641. — Está executando obras de acréscimo sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
- N. 261-65 — de 3-2-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço Telefônico, repensado pelo seu presidente — Frederico de Barros — Rua Hugo Barreto número 98. — Está executando obras de acréscimo sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
- N. 261-67 — de 3-2-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço Telefônico do Distrito Federal, representada pelo seu presidente — Frederico Barros — Rua Hugo Barreto número 104. — Está executando obras de acréscimo sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
- N. 261-68 — de 5-3-53 — Manoel Jacinto Ferreira — Rua Jacinto projetada lote 17. — Está construindo barracão sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
- N. 261-69 — de 5-2-53 — Manoel Jacinto Ferreira — Rua Jacinto P. ojetada lote 16. — Construiu um barracão sem licença. — Multa de Cr\$.. 300,00.
- N. 261-70 — de 6-1-53 — Jorge Macarenhas — Rua Limites número 345. — Construiu um prédio residencial sem licença. — Multa de Cr\$.. 300,00.
- N. 261-71 — de 6-2-53 — José Vieira Prioste — Rua Oliveira Braga número 368. — Construiu acréscimo no prédio sem licença. — Multa de Cr\$ 200,00.
- N. 261-72 — de 6-2-53 — Claudio Platano de Almeida — Rua Eduardo Barbosa em frente ao número 214. — Construiu uma Casa de madeira sem licença. — Multa de Cr\$ 200,00.
- N. 261-73 — de 6-2-53 — João dos Santos Carvalho — Rua Pedro Gomes junto ao número 129. — Construiu um acréscimo sem licença. — Multa de Cr\$ 200,00.
- N. 261-74 — de 6-2-53 — João dos Santos Carvalho — Rua Pedro Gomes número 131. — Construiu um prédio residencial sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
- N. 261-75 — de 6-2-53 — José Couto do Vale — Rua Oliveira Braga número 177. — Construiu uma dependência sem licença. — Multa de Cr\$ 200,00.
- N. 261-76 — de 6-2-53 — Tiboque & Guimarães Ltda. — Rua Henrique de Melo número 256. — Executou assentamento de motores sem licença. — Multa de Cr\$ 200,00.
- N. 261-77 — de 7-2-53 — Aloisio Davir de Góes — Rua Tenente número 231 — Fandos. — Está construindo uma dependência sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 261-78 de 7-2-53 — Aloísio Destre e outros — Rua Toulon número 241. — Está construindo um prédio sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 261-79 de 9-2-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio Gerente — Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 167 — Casa 14 — Fundos. — Não cumpriu a intimação talão número 182.012 de 16-5-51. — Multa de Cr\$ 50,00.

DIA 18-2-53

Foram lavrados os seguintes autos de constatação:
 N. 261-32 — de 15-1-53 — Manoel Ezequiel — Rua Cobe lote 2 quadra 125, construiu um prédio proletário sem licença, multa de Cr\$ 150,00.
 N. 261-33 — de 15-1-53 — Antônio Manoel da Silva — Rua Professor Clemente Ferreira junto e depois do número 181. — Construiu muros de frente e divisório sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 261-34 — de 19-1-53 — Gilberto Sant'Ana — Estrada da Fontinha número 242. — Não cumpriu a intimação talão número 376.
 N. 10 de 30-12-48 — Multas de Cr\$ 50,00.
 N. 261-35 — de 19-1-53 — Espólio de Felipe Soares, rep. pelo inventariante — Wilson Gonçalves de Oliveira — Estrada da Frontinha número 254. — Não cumpriu a intimação talão número 376.017 de 30-12-52. — Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 261-36 — de 19-1-53 — Manoel Henrique de Jesus — Rua Nã Esquina do Estrada do Retiro. — Iniciou a construção de galpão sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 261-37 — de 21-1-53 — Manoel Pereira de Araújo Campos — Estrada Henrique de Melo 62-A. — Não cumpriu a intimação talão número 315068 — de 24-5-48. — Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 261-38 — de 21-1-53 — Julio Ramos — Rua Araraquara número 278. — Não cumpriu a intimação talão número 365-024 de 17-9-48. — Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 261-39 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio Gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 167 Casa VII. — Não cumpriu a intimação Talão número 182.006 de 15-5-51. — Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 261-40 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio Gerente — Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 99-A. — Não cumpriu a intimação talão número 182-050 de 26-5-51. — Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 261-41 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio Gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 91-B. — Não cumpriu a intimação talão número 189.046 de 26-6-51. — multa de Cr\$ 50,00.
 N. 261-42 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular, representada pelo sócio Gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 61-D. — Não cumpriu a intimação talão número 182.047 de 28-6-51. — Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 261-43 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio Gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 95. — Não cumpriu a intimação talão número 182.048 — de 28-6-51. — Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 261-44 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio Gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 99-B. — Não cumpriu a intimação talão número 182.051 de 28-1-51. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-45 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo Sócio Gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 97. — Não cumpriu a intimação talão número 182-49 de 28-1-51. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-46 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo Sócio Gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 167 — Casa VII. — Não cumpriu a intimação talão número 182-10 — de 30-3-51. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-47 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo Sócio Gerente — Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 167 — Casa VIII. — Não cumpriu a intimação talão número 182.011 de 30-3-51. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-48 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo Sócio Gerente — Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 167 — Casa XI. — Não cumpriu a intimação talão número 182.009 — de 15-5-51. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-49 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo Sócio Gerente — Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 167 — Fundos. — Não cumpriu a intimação talão número 182.008 de 15-5 de 1951. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-050 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo Sócio Gerente — Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número IX — Fundos. — Não cumpriu a intimação talão número 183.007 de 15-5 de 1951. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-51 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo Sócio Gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 167 — Casa VII. — Não cumpriu a intimação talão número 182.005 — de 15-5-51. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-52 — de 22-1-53 — Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo Sócio Gerente — Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 167 — Casa XIII — Fundos. — Não cumpriu a intimação talão número 182.011 — de 15-5-51. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-053 — de 22-1-53 — Wanderley Oliveira Santos. — Construiu um prédio residencial sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-54 — de 23-1-53 — Aurea Guimarães — Rua Marina número 22. — Não cumpriu a intimação talão número 319.098 de 15-6-49. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 261-55 — de 23-1-53 — Francisco de Moura — Rua Araraquara número 302. — Não cumpriu a intimação talão número 182.055 de 18 de agosto de 1951. — Multa de Cr\$.. 50,00.

N. 261-56 — de 23-1-53 — Mariana Teixeira — Rua Almeida e Sousa número 965 — Fundos — Está construindo um acréscimo sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-57 — de 23-1-53 — Joaquim Fernandes — Rua Evaristo Pires número 80. — Construiu um acréscimo sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-58 — de 28-1-53 — Isaura Fagine Moreira — Rua Sapopemba número 991. — Está construindo um prédio sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 41

Dia 20 de fevereiro de 1953
 Justiça e disciplina

ATOS DO DIRETOR

Determino os seguintes comparecimentos:

Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal, no dia 26 do corrente, às 13 horas, o músico n. 43 — Valdemiro Max — do S-BDM (ofício n. 382-53);

Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal, no dia 27 do corrente, às 13 horas, os seguintes guardas: 2.192 — Anielo Melona — do 4-PV e 2.241 — Claudionor Garoffe — do 5-DV (ofício n. 2.934 de 1952);

Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal, no dia 27 do corrente, às 13 horas, o Fiscal de Vigilância — Ovidio de Sousa França — do 11-DV (ofício número 2.933);

Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal, no dia 27 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 1.898 — Antônio Cardeal Bueno — do 1-DV (ofício n. 4.484 de 1952);

Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal, no dia 26 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 80 — Moacir Rodrigues da Costa — do 1-DV (ofício n. 3.860);

Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal, no dia 25 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 255 — Artur Bispo de Sousa — do 5-DV (ofício 506-53);

Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal, no dia 24 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 1.713 — Reinaldo Lourenço Costa — do 4-PV (ofício n. 568);

Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal, no dia 24 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 1.447 — João Venâncio da Silva — do 4-PV (ofício 568);

Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal, no dia 26 do corrente, às 15 horas, o guarda n. 234 — Jurandir Rodrigues de Sousa — do 11-DV (ofício número 507-53);

Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal, no dia 24 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 1.631 — Alberto Marcelino da Conceição — do 7-DV (ofício número 245-53);

Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal, no dia 24 do corrente, às 14 horas, o guarda n. 745 — Francisco José Marques — do 10-DV (ofício 331);

Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal, no dia 24 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 2.084 — Alcides Gomes da Silva — do 9-DV (ofício 108);

Juízo de Direito da 23ª Vara Criminal, no dia 24 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 244 — Jaime Rodrigues Noroieira — do 1-DV (ofício 288);

Juízo de Direito da 21ª Vara Criminal, no dia 25 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 1.061 — Rui Pereira de Magalhães — do 5-DV (ofício n. 247);

Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal, no dia 25 do corrente, às 14 horas, o guarda n. 266 — Jorge da Paixão — do 2-DV (ofício n. 437);

Juízo de Direito da 23ª Vara Criminal, no dia 25 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 441 — João Brandão da Silva — do 6-DV (ofício 4.974);

Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, no dia 26 do corrente, às 14 horas, os seguintes servidores: Fiscal de Vigilância — Marinho do Nascimento, do 10-DV e o Oficial de Vigilância — Vicente de Oliveira e Silva, do 13-PV1 (ofício n. 2.645-53 — Proc. n. 5.000.225-53);

Delegacia do 8º Distrito Policial, no dia 24 do corrente, às 14 horas, o guarda n. 2.245 — Roberto Dantas Natrod — do 1-DV (ofício n. 372-53);

Delegacia de Menores, no dia 24 do corrente, às 14 horas, o guarda n. 235 — Eli Fróis Ferreira da Silva — do 6-DV (ofício n. 520-53); e.

Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal, no dia 25 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 7 — Gilberto de Abreu Ferreira — do 4-VG (ofício n. 2.383).

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 12

Expediente de 19 de fevereiro de 1953

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao Serviço os seguintes servidores: no dia 11-2-53, o Oficial Administrativo classe O, Arbaldo Cabral Botelho Benjamin — matrícula 14.112 — núcleo 2.084, no dia 16-2, o Estafeta Ref. D — José Ginnari — matrícula 62.682, núcleo 2.089.

Pelo memorando n. 70 de 31-1-53, do Setor do Pessoal do ISA, apresentou-se a este Departamento em (31 de janeiro de 1953) o Escriturário Ref. G — Escolástica Ribeiro de Lacerda — matrícula 45.967 — núcleo 2.082 por haver terminada a licença em que se encontrava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções.

Designações:

Pela portaria n. 6 de 12-2-53, o Senhor Diretor deste Departamento, resolveu designar o Médico classe O — Drocilides de Carvalho Leal — matrícula 34.264, para ter exercício no Serviço de Preparo e Coleta (4-GE) — núcleo n. 2.082.

Por despacho de 19-2-53, do Sr. Diretor deste Departamento, exarado no processo n. 5.200.281-53 DGE (memorando n. 11 de 18-2-53 do 3-GE), foi designado para responsável pelo núcleo 2.089, no período de 23-2 a 14-3-53, o Estatístico-Auxiliar classe II — José Maria da Mota — matrícula n. 36.182, por impedimento do responsável efetivo, em gozo de suas férias no citado período.

DESPACHOS DO DIRETOR

Shell-Mex Brazil Limited — Processo n. 5.200.140-53-DGE, Empresa Carioca de Engenharia Limitada — Processo 5.200.260-53-DGE, Amni Poncioni Ferreira — Processo 5.200.261-53-DGE, Hans Rudolf Schmid — Processo n. 5.200.262-53-DGE. — Deferidos mediante o pagamento da taxa de expediente.

DÍVIDA EXTERNA

CLAUDIONOR DE SOUSA LEMOS

Ex-Contador Geral de República

Cr\$: 45,00

A VENDA:

Seção de vendas!

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
 PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:
 PRETÓRIO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO N.º 10

Concede ao Colégio Santa Rosa de Lima outorga de mandato, para ministrar curso de formação de professor de ensino primário particular.

O Secretário Geral, tendo em vista os termos do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado no processo G. P. número 9.804-52, em 13-2-53, e de acordo com o disposto no artigo 8º do Regulamento do Ensino Normal (Decreto número 91.529, de 28-12-48),

Resolve conceder outorga de mandato ao Colégio Santa Rosa de Lima para, nos termos da legislação em vigor, ministrar curso de formação de professor de ensino primário particular.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — Roberto Accioli, Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 32

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário: Helena Roubaud Batalha — matrícula 69.149 — para a escola 6-12 «Carlos de Laet» (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.347, por término de amparo.

Remoções:

Do servente: Maria das Dóres Fernandes — matrícula 14.604 — da escola 8-3 «Pereira Passos» (3.ª Zona) núcleo 5.338, para a escola 5-7 «Barão de Macaúbas» (3.ª Zona) núcleo 6.359, por conveniência do serviço.

Do trabalhador ref. D.:

Zuleika Soares Viana — mat. 58.941 — do Depósito Geral do D. E. P., para o Serviço de Correspondência do (2-EP), núcleo 1.330, por conveniência do serviço.

Departamento de Educação Primária

INSTRUÇÕES N.º 6 DE 10-2-1953

Regulam a matrícula nas Escolas Públicas Primárias e nos Jardins de Infância, no ano letivo de 1953, e determinam outras providências.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve expedir o Plano de Matrícula para o ano letivo de 1953, elaborado pelo Departamento de Educação Primária.

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA

Art. 1.º — A matrícula nas Escolas Públicas Primárias e nos Jardins de Infância será iniciada a 2 de março, obedecendo à seguinte ordem:

- a) — dia 2 — confirmação de matrícula dos alunos que, em 1952, frequentaram escolas públicas;
- b) — dias 3 e 4 — matrícula dos candidatos novos e dos que, já tendo frequentado escola pública, desejarem retornar; confirmação de matrícula dos alunos que ainda se apresentarem.

I — terminado o período de matrícula (e até o dia 6 no máximo), as escolas enviarão, às sedes distritais, o número de alunos de 1.ª a 5.ª série, que deverão fazer a prova de que trata o art. 2.º;

II — às escolas que não atingirem a previsão, será permitido continuar a matrícula até a remessa dos mapas estatísticos, para o preenchimento das vagas existentes e desde que o número de turmas não venha a exceder ao estabelecido no plano de matrícula;

III — os alunos matriculados nas condições acima mencionadas não ficarão dispensados das provas de que trata o art. 2.º, cabendo à direção da escola tomar as providências que o caso comportar.

c) — dias 2, 3, 4 e 6 — aplicação de prova oral de leitura;

d) — dias 4, 6, 7 e 9 — aplicação de teste ABC;

A aplicação das provas orais de leitura, bem como dos testes ABC, será iniciada simultaneamente com a matrícula, de acordo com as possibilidades de cada escola.

As primeiras deverão estar concluídas até o dia 6 de modo a que, nesse mesmo dia as sedes distritais tenham conhecimento do número de fórmulas necessárias à prova escrita. A aplicação do teste ABC poderá, quando necessário, prolongar-se até o dia 11.

Os textos de leitura serão distribuídos, pelo D. E. P., às sedes distritais, no dia 28 de fevereiro e organizados em moldes semelhantes aos da prova de março de 1952.

e) — dias 10 e 11 — aplicação de prova escrita da 1.ª a 5.ª série;

I — as provas serão realizadas obedecendo à seguinte ordem:

Dia 10 — às 8 horas — 3.ª, 4.ª e 5.ª séries (Linguagem e Conhecimentos);

Dia 10 — às 13 horas — 1.ª e 2.ª séries (Linguagem, Matemática e Conhecimento);

Dia 11 — às 8 horas — 3.ª, 4.ª e 5.ª séries (Matemática).

f) — dia 13 — correção das provas escritas;

g) — dia 14 — organização e distribuição das turmas pelos diferentes turnos;

I — sempre que for possível, os alunos comparecerão nesse dia à escola, para saber que turno irão frequentar de modo a permitir o funcionamento normal das classes, desde o primeiro dia de aula.

h) — dia 16 — reinício das aulas em todas as séries.

Art. 2.º — Serão submetidos à prova escrita em março de 1953, os alunos de 1.ª a 5.ª série:

a) — de matrícula confirmada, promovíveis, que faltaram ao exame ou foram reprovados, para ser verificada a possibilidade de promoção ou conclusão de curso;

b) — de matrícula nova ou renovada para efeito de classificação.

§ 1.º — Farão prova escrita de 1.ª série os alunos:

I — aprovados na prova oral e que faltaram ao exame escrito;

II — reprovados no exame escrito;

III — submetidos à prova oral de leitura em 1953, e que obtiveram 60 ou mais pontos;

§ 2.º — Farão prova oral de leitura os alunos:

I — repetentes de 1.ª série (inclusive TE e AD), menos os que foram aprovados na prova oral de leitura em 1952, e só deverão submeter-se à prova escrita;

II — incluídos de matrícula nova ou renovada e os procedentes do 3.º período de J. Infância;

§ 3.º — Os alunos que na prova oral de leitura, obtiverem de 0 a 11 pontos serão incluídos:

I — nas turmas especiais, que deverão ser submetidas a um trabalho didático adequado, se eles estiverem enquadrados no item I do § 2.º;

II — nas turmas de analfabetos, e submetidos ao teste ABC, se eles estiverem enquadrados no item II do § 2.º.

§ 4.º — Farão teste ABC os alunos analfabetos de matrícula nova, renovada ou confirmada (precedentes do 3.º período do J. Infância).

Art. 3.º — Terão preferência para a matrícula nova ou renovada os candidatos que residam nas proximidades da escola.

Art. 4.º — Não será confirmada nem renovada a matrícula de aluno que pretender cursar a mesma série pela 4.ª vez.

§ 1.º — O disposto neste artigo só se aplica à 1.ª série quando o aluno tiver 13 anos completos ou mais, devendo, nesse caso, ser encaminhado aos cursos noturnos.

§ 2.º — Para o cálculo da idade a que se refere o parágrafo anterior tomar-se-á, como referência, o dia 31 de março corrente.

Art. 5.º — A confirmação de matrícula do aluno, na mesma escola que frequentou até dezembro de 1952, só poderá ser realizada se na sua ficha branca constar o número de sua Caderneta de Saúde.

§ 1.º — Não constando esse número, o aluno será encaminhado ao Posto Médico para que receba a Guia de Saúde com o número da Caderneta de Saúde (Instruções n. 3-53 da S.G.E.C.).

§ 2.º — Os que não possuem Caderneta de Saúde serão considerados, para efeito de inspeção de saúde, alunos de matrícula nova, sujeitos às instruções n. 3-53.

Art. 6.º — A confirmação de matrícula em estabelecimento diferente do que cursou no ano anterior (transferência) porém do mesmo Distrito Educacional, será feita obedecendo às seguintes determinações:

a) — o aluno irá à escola, para onde deseja transferir-se, buscar uma declaração de vaga;

b) — de posse dessa declaração, o aluno comparecerá à escola que cursou até dezembro de 1952, onde a diretora procederá a transferência, tomando os necessários assentamentos e entregará a ficha branca do aluno, com a anotação do número da sua Caderneta de Saúde, que deverá ser apresentada na escola a que se destina;

c) — caso não exista a referida anotação, proceder-se-á de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do art. 5.º;

Art. 7.º — Para a confirmação de matrícula (transferência) em estabelecimento de outro Distrito Educacional, o aluno deverá atender às seguintes ordens:

a) — obter uma declaração de vaga a escola onde pretende matricular;

b) — comparecer, a seguir, ao Posto Médico do Distrito a que pertence a escola que cursou até dezembro de 1952 e pedir à Caderneta de Saúde, na qual serão feitas, no Posto, as anotações referentes à transferência e se não tiver Caderneta de Saúde, uma declaração de Chefe do Distrito nesse sentido;

c) — de posse da Caderneta ou da declaração de que não a possui, irá à escola que frequentou no ano de 1952, onde a diretora procederá a transferência, tomando os necessários assentamentos e entregará a ficha branca do aluno;

d) — apresentar ao Posto Médico do Distrito a que se destina, a Caderneta de Saúde, que será visada pelo Chefe do Distrito se atualizada, recebendo então a Guia de Saúde com o novo número da Caderneta de Saúde, atualizando-a, se não o estiver e recebendo a seguir a Guia de Saúde (Instruções n. 3-53).

e) — a Guia de Saúde permitirá então a matrícula na escola, que anotará, na respectiva ficha branca o número da Caderneta de Saúde;

f) — a apresentação de declaração de não possuir a Caderneta de Saúde fará com que o candidato passe a ser considerado, para efeito de inspeção de saúde, de matrícula nova, sujeito às Instruções pertinentes.

Art. 8.º — A matrícula nova ou renovada só será efetivada mediante a apresentação da certidão de idade e da Guia de Saúde fornecida pelos Distritos de Saúde Escolar contendo o número da respectiva Caderneta de Saúde.

§ 1.º — Os exames de saúde começaram nos Postos Médicos — sedes dos Distritos de Saúde Escolar — no dia 2 de fevereiro, para os candidatos à matrícula de 1.ª a 5.ª séries e Jardins de Infância Isolados.

§ 2.º — Os exames de saúde para os Jardins de Infância anexos serão realizados após terem sido atendidos todos os candidatos à 1.ª série.

§ 3.º — Os candidatos à matrícula nova ou renovada deverão comparecer aos Postos Médicos acompanhados pelos responsáveis e munidos de certidão de idade e de recentes atestados de vacinação antivaricólica e antidiftérica expedidos por Distrito Sanitário e duas fotografias de 3x4. O atestado de vacinação antidiftérica só será exigido da criança que ainda não tenha completado 8 anos.

§ 4.º — A certidão de idade poderá ser substituída por documento hábil ou, provisoriamente, por declaração escrita, firmada por 2 (dois) funcionários municipais, com o indicação dos números das respectivas cartelas funcionais documento esse que terá validade no máximo, até noventa (90) dias.

Art. 9.º — No ato da matrícula deverá ser anotado, na ficha branca, o nº da Caderneta de Saúde.

Art. 10 — Os alunos de matrícula nova renovada ou confirmada que não tiverem completado o exame de saúde até a época do início das matrículas poderão se matricular *condicionalmente*, mediante a apresentação de ficha de Matrícula Condicional com todos os seus dados preenchidos.

§ 1.º — O prazo da matrícula condicional será de:

a) — 30 dias para os casos de matrícula nova e renovada;

b) — até 90 dias para os casos de matrícula confirmada.

§ 2.º — Ao ser efetuada a matrícula condicional a escola anotará em fichas próprias (fornecidas pelo D. E. P.) todos os dados contidos na Ficha de Matrícula Condicional, de modo a permitir, após o prazo marcado para a inspeção a eliminação automática do candidato que não apresentar a Guia de Saúde.

Art. 11 — As vagas existentes nas escolas serão, preferencialmente, destinadas aos candidatos novos da 1.ª série podendo, entretanto, ser matriculadas candidatas novas nas demais séries para completar o efetivo das respectivas turmas.

§ único — Os Jardins de Infância anexos só poderão ser organizados se após a matrícula dos candidatos à 1.ª série a escola não tiver alcançado a previsão estabelecida no Plano de Matrícula.

Art. 12 — Os excedentes de 1952, matriculados em escolas particulares por conta da Prefeitura, serão automaticamente deslocados das respectivas escolas e obrigatoriamente encaminhados às escolas públicas mais próximas, onde terão preferência de matrícula, como alunos novos ou renovados, desde que não tenham excedido os limites de idade estabelecidos.

§ único — Os candidatos, nas condições acima referidas, apresentarão, como comprovante, a ficha branca de matrícula, que deverá ser fornecida pela escola que frequentavam em 1952.

Art. 13 — Poderá ser matriculado no Curso Complementar (5.ª série) como de matrícula nova, o aluno de estabelecimento de Ensino Particular portador de Certificado oficial de conclusão de Curso Fundamental Elementar (4.ª série) assinado pelo Chefe do Distrito Educacional in-

Dependentemente de verificação de aproveitamento.

Art. 14 — Serão respeitados os seguintes limites de idade para os candidatos à matrícula nova ou renovada, tomando-se como data de referência o dia 31 de março corrente:

Jardim de Infância:

Isolado — 4 a 6 anos.

Curso Fundamental Elementar;

1.ª série — 7 a 9 anos.

2.ª série — 8 a 10 anos.

3.ª série — 9 a 11 anos.

4.ª série — 10 a 12 anos.

Curso Complementar:

5.ª série — de 11 a 12 anos.

§ 1.º — Os candidatos fora desses limites de idade só poderão ser matriculados, na série correspondente a seu adiantamento, a critério do Chefe de Distrito Educacional mediante proposta, por escrito, do Diretor da Escola.

§ 2.º — Aos alunos de matrícula confirmada não se aplicam os limites de idade a que se refere este artigo não sendo, no entanto, permitido maiores de 15 anos no curso primário.

§ 3.º — Os alunos maiores de 13 anos serão, sempre que possível, a

critério do diretor da escola, encaminhados aos cursos de Educação Supletiva.

§ 4.º Nas escolas típicas rurais o limite de idade será de 7 a 14 anos sem discriminação de séries.

Art. 15 — Verificadas vagas na escola após o período de matrícula, poderão ser matriculadas na 1.ª série crianças que completarem sete (7) anos até 1.º de junho do corrente, desde que tenham revelado maturidade para a aprendizagem.

Art. 16 — No ato da matrícula dar-se-á conhecimento ao responsável pelo aluno dos seguintes itens:

a) — da obrigatoriedade da apresentação da Guia de Saúde, dentro dos prazos determinados, 30 ou 90 dias (para os que não terminaram os exames de saúde) sendo o aluno, automaticamente eliminado da escola se não cumprir as exigências da ficha de Matrícula Condicional;

b) — da obrigatoriedade da frequência (atr 43 da Lei Orgânica do Ensino Primário — Decreto-Lei número 8.529, de 2 de janeiro de 1946);

c) — da exigência de justificação das faltas;

d) — da obrigatoriedade do uso do uniforme (modelo oficial);

e) — da apresentação, mensalmente, do Boletim Escolar pelo aluno, para assinatura do responsável, que lhe deverá dar especial atenção.

Art. 17 — Ao responsável pelo aluno, na ocasião da matrícula, confirmada, nova ou renovada, serão solicitadas, para anotação da ficha de matrícula, as seguintes informações:

a) — qual a confissão religiosa a que pertence e se deseja que o aluno frequente as aulas de religião, de acordo com as Instruções Reguladoras do Ensino Religioso, anexas ao Decreto n.º 9 640, de março de 1949,

b) — qual a quantia com que deseja contribuir, mensalmente, para a Caixa Escolar (Art. 39 da citada Lei Orgânica do Ensino Primário).

Art. 18 — Concluídos os trabalhos de matrícula e de organização das turmas, o Diretor da Escola preencherá, em (3) vias, quadros fornecidos pelo D. E. P. com as informações relativas a todo movimento de matricu-

cula, devendo ficar uma via na escola e remeter duas ao Chefe de Distrito Educacional, que encaminhará a 1.ª ao D. E. P. até o dia 31 de março, arquivando a 2.ª via na Sede Distrital.

§ único — Será preenchido, também, um Boletim de Informações sobre o ensino de religião, fornecido pelo Setor de Administração e Controle do Ensino Religioso, e que será devolvido às sedes distritais até o dia 30 de abril.

Art. 19 — Os candidatos excedentes à capacidade da escola serão relacionados, obrigatoriamente, em listas fornecidas pelo D. E. P. (ou em folhas de papel almaço), com todos os dados pertinentes à matrícula (idade, se é ou não analfabeto, condição social e local de residência), e enviadas ao Chefe de Distrito, dois dias após o encerramento da matrícula, para imediato encaminhamento ao D. E. P.

§ único — Só serão considerados, excedentes para efeito de encaminhamento à outras escolas, os alunos constantes das relações acima referidas.

CAPÍTULO II

Da classificação dos alunos

Art. 20 — A fim de melhor atender à homogeneização das turmas, a a classificação dos alunos abedecerá ao seguinte critério:

Espécie de aluno	Classificação	Número de pontos obtidos	Prova
1.ª Série:			
Analfabetos:			
Alunos de matrícula nova, renovada e confirmada (procedentes de Jardim de Infância).	AI (Imaturos)	7 pontos ou menos no total das provas	Teste ABC
	A ₁	Total de pontos igual ou superior a 8 e que nas provas I — II — VII e VIII tiverem obtido de 0 a 7 pontos.	
Alunos repetetes (procedentes de qualquer turma).	A ₂	Total de pontos igual ou superior a 8 e que nas provas I — III — VII e VIII tiverem obtido de 8 pontos em diante.	
Iniciados:			
Repetentes	TE	De 0 a 11 pontos.	Prova oral de leitura de março de 1953.
Alunos que não foram submetidos à prova oral e os que faltaram ou foram reprovados nessa mesma prova (de qualquer turma).	ARL	12 a 35	Prova oral de leitura de março de 1953.
	BRL	(1)	
Alunos reprovados na prova escrita de exame (impromovíveis).	BR	26 a 59	Provas de exame de 1952.
Alunos reprovados na prova escrita de exame (impromovíveis).	BR		Prova escrita de março de 1953.
Alunos que faltaram à prova escrita de exame.			

Espécie de aluno	Classificação	Número de pontos obtidos	Prova
<i>Iniciados:</i> Novos na série — de matrícula nova e procedentes do 3.º período do Jardim de Infância.	A	12 a 35 (2)	Prova oral de leitura de março de 1953.
	B	3 a 59	
	C	Mais de 59 reprovados na prova escrita.	

(1) — Os alunos que obtiverem mais de 59 pontos na prova oral farão prova escrita para ser verificada a possibilidade de promoção à 2.ª série.

(2) — Os alunos novos na série, considerados iniciados, que obtiverem de 0 a 11 pontos na prova de leitura serão considerados analfabetos e submetidos ao teste ABC, para a devida classificação.

Espécie de aluno	Classificação	Número de pontos obtidos		Prova
		Ling.	Mat.	
2.ª Série: Repetentes:	AR *	0 a 39	0 a 40	Prova de exame de 1952 ou de março de 1953.
	BR	40 a 100	0 a 40	
Novos na série promovidos:	A	68 a 89	46 a 85	Prova de exame de 1952 ou de março de 1953.
	B **	66 a 89	48 a 85	
	C	90 a 100	85 a 100	
3.ª Série: Repetentes:	AR *	0 a 38	0 a 34	Prova de exame de 1952 ou de março de 1953.
	B **			
Novos na série promovidos:	A	40 a 77	41 a 83	Prova de exame de 1952 ou de março de 1953.
	B **			
	C	78 a 100	81 a 100	

* Alunos inabilitados em ambas as matérias.
 ** Os demais alunos.

Espécie de aluno	Classificação	Número de pontos obtidos		Prova
4.ª Série:				
<i>Repetentes:</i>	AR *	Ling. 0 a 41	Mat. 0 a 35	Prova de exame de 1952 ou de março de 1953.
	BR	42 a 100	0 a 35	
<i>Novos na série promovidos:</i>		0 a 41	36 a 100	Prova de exame de 1952 ou de março de 1953.
	A	39 a 69	35 a 77	
	B ** C	70 a 100	78 a 100	
5.ª Série:				
<i>Repetentes:</i>	AR *	Ling. 0 a 47	Mat. 0 a 43	Prova de exame de 1952 ou de março de 1953.
	BR	48 a 100	0 a 43	
<i>Novos na série promovidos:</i>		0 a 47	44 a 100	Prova de exame de 1952 ou de março de 1953.
	A	42 a 71	36 a 76	
	B ** C	72 a 100	77 a 100	

Art. 21 — Os alunos promovíveis que faltaram às provas de exame e os promovíveis reprovados quando submetidos à prova a que se refere o art. 1.º deverão fazer a da série que frequentaram em 1952 e serão promovidos ou terminarão o curso de acordo com os escores abaixo determinados;

1.ª Série		
Linguagem (escrita)	66	Pontos
Matemática	46	Pontos
Média final	61	Pontos
2.ª Série		
Linguagem	50	Pontos
Matemática	41	Pontos
Média final	48	Pontos
3.ª Série		
Linguagem	39	Pontos
Matemática	45	Pontos
Média final	44	Pontos
4.ª Série		
Linguagem	42	Pontos
Matemática	36	Pontos
Média final	43	Pontos
5.ª Série		
Linguagem	48	Pontos
Matemática	44	Pontos
Média final	50	Pontos

§ 1.º — Os que não atingirem os limites acima referidos serão considerados repetentes das séries que cursaram em 1952.

§ 2.º — Será adotado, para apuração da média final, o seguinte critério:

Média anual (de 1952) + Média da prova

§ 3.º — A média da prova será: Nota linguagem + nota matemática + nota conhecimento

Art. 22. — Os alunos de matrícula nova, de 2.ª a 5.ª série, farão a prova a que se refere o art. 2.º letra b, relativa à série imediatamente anterior a que pretendem frequentar e só os que alcançarem os escores estabelecidos no art. 21 poderão ser matriculados na série solicitada.

§ 1.º — Os que não obtiverem os pontos necessários, só poderão ser matriculados na série anterior, como repetentes, e serão classificados de acordo com os escores estabelecidos para os repetentes de matrícula confirmada.

§ 2.º — Nos casos em que, pelo resultado da prova, a direção da escola verificar que, nem a série anterior, o aluno pode acompanhar, será ele submetido à nova prova, de acordo com o adiantamento revelado.

Art. 23. — Os alunos de matrícula renovada farão a prova da série em que deixaram a escola, caso não tenham prosseguido os estudos em outro estabelecimento de ensino.

§ 1.º — No caso de alcançarem os limites exigidos para promoção à série seguinte (art. 21) serão promovidos e considerados novos na série.

§ 2.º — Os que não conseguirem os pontos, a que se refere o parágrafo anterior, serão considerados repetentes e classificados pelo mesmo critério adotado para os repetentes de matrícula confirmada.

Art. 24. — Para os alunos de matrícula nova e renovada, a média final será a média da prova.

Nota linguagem + nota matemática + nota conhecimento

Art. 25. — Dos alunos de matrícula nova e renovada de 1.ª série, só os iniciados farão a prova a que se refere o art. 2.º.

Art. 26. — Os alunos analfabetos serão submetidos ao teste ABC e classificados, de acordo com a maturidade para aprendizagem da leitura e da escrita, em imaturos (AI) e maduros (A1 e A2).

§ 1.º — Aos alunos imaturos (AI) serão, inicialmente, aplicados exercícios corretivos da deficiências de educação motora, visual, auditiva etc. por meio de atividades específicas que permitam a alfabetização dos alunos, utilizando-se o professor, de jogos, desenhos, modelagem, trabalhos manuais em cartolina, madeira etc. e, quando necessário, serão encaminhados ao Posto de Saúde Escolar para o devido tratamento.

Art. 27. — Os alunos que, embora tendo feito as provas de exame em 1952, se apresentarem, por motivos especiais, deslocados na série em que tenham sido matriculados poderão ter, sob a responsabilidade do Chefe de Distrito Educacional, o devido ajustamento, devendo ser dado conhecimento ao DEP.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS TURMAS

Art. 28. O Diretor da Escola, após a classificação dos alunos, organizará as turmas, antes de distribuí-las pelos turnos, numerando-as em ordem crescente, de acordo com as séries e classificação.

Art. 29. As turmas serão organizadas na base de:

- 30 alunos para o Jardim de Infância.
- 25 alunos para turmas especiais de 1.ª série (TE).
- 30 alunos para as demais turmas de 1.ª série.
- 40 alunos para turmas de 2.ª a 5.ª série.

§ 1.º Em todas as turmas poderá haver o acréscimo de 10%.

§ 2.º Nas salas de capacidade inferior à lotação normal, o acréscimo poderá ser de 20%.

§ 3.º A capacidade das salas será calculada na base de 1m2 por aluno

Art. 30. Nas escolas típicas rurais a lotação das turmas será de 36 alunos em todas as séries.

Art. 31. As turmas serão organizadas, sempre que possível, com elementos da mesma classificação.

Art. 32. As turmas terão a mesma classificação dos elementos que a constituírem.

Parágrafo único. — As turmas organizadas com alunos de mais de um nível de aproveitamento serão classificadas de acordo com o elemento predominante.

Art. 33. A numeração das turmas obedecerá à seguinte ordem crescente, começando pelas turmas de 1.ª série:

1.ª SÉRIE

(Analfabetos)

- TE — turma especial de analfabetos classificados de acordo com a prova oral de leitura.
- AI — analfabetos imaturos.
- A1 — analfabetos.
- A2 — analfabetos.

1.ª SÉRIE

(Iniciados)

- ARL — repetentes iniciados fracos.
- A — novos iniciados fracos.
- BRL — repetentes iniciados médios.
- B — novos iniciados médios.
- BR — repetentes alfabetizados.
- C — novos alfabetizados.

2.ª, 3.ª, 4.ª séries e Curso Complementar (5.ª série).

- AR — repetentes fracos.
- BR — repetentes médios.
- A — promovidos fracos.
- B — promovidos médios.
- C — promovidos fortes.

§ 1.º — Quando houver turmas de Jardim de Infância, anexas ao curso primário, a numeração será iniciada pelo Jardim e continuará, sem interrupção, pelo curso primário e curso complementar (5.ª série).

Art. 34. Na organização das turmas de 1.ª série sempre que houver número suficiente, serão constituídas turmas isoladas com alunos de classificação:

- TE — repetentes analfabetos (prova seletiva de leitura de 1953).
- AI — analfabetos imaturos (teste ABC).
- A1 — analfabetos com maturidade
- A2 — analfabetos com maturidade (teste ABC).

ARL — repetentes iniciados fracos — A — novos iniciados fracos — BRL — repetentes iniciados médios — B — novos iniciados médios (prova seletiva de leitura de 1953).

BR — repetentes alfabetizados — C — novos alfabetizados — (provas orais e escritas de 1953).

a) Não havendo número suficiente de alunos da mesma classificação para a organização de turmas homogêneas, far-se-á turma mista, com alunos de nível imediatamente inferior ou superior, na ordem acima estabelecida:

b) Toda vez que for necessário organizar turmas mistas, de alunos novos e repetentes, os fatores — idade — cronológica e grau de repetência — terão decisiva importância. Aos novos deverão ser sempre reunidos os repetentes de igual classificação, mais novos, que repitam a série menor número de vezes;

c) As turmas especiais ou de imaturos deverão ter, no mínimo, 20 alunos;

d) Para as demais turmas de 1.ª série, prevalecerá o número estabelecido no art. 29.

Art. 35. Na organização das turmas de 2.ª, 3.ª, 4.ª séries e nas do curso complementar (5.ª série) serão levados em consideração, sempre que possível, o nível de aproveitamento, a idade cronológica e o índice de escolaridade (velocidade de aprendizagem).

§ único — Como índice de escolaridade será considerado o maior ou menor tempo de que o aluno vier necessitando para vencer cada série;

a) — Quando não houver número suficiente de alunos da mesma classificação, para a organização de turmas homogêneas, as turmas serão completadas com os de nível imediatamente superior ou inferior, atendendo-se, sempre, à idade e ao índice de escolaridade, dentro da seguinte ordem;

- 9R — repetentes fracos.
- BR — repetentes médios.
- A — promovidos fracos.
- B — promovidos médios.
- C — promovidos fortes.

b) — Toda vez que for necessário organizar turmas mistas, será observado o disposto na letra b do artigo 34.

c) — entre as turmas com a mesma classificação terão nomeação maior: 1 — a constituída de alunos mais novos. 2 — a de alunos repetentes menor número de vezes.

CAPÍTULO IV

DA FREQUÊNCIA

Art. 36. — A frequência dos alunos será registrada, nas listas de chamada, a partir do dia 16 de março, porém, até o fim do referido mês, poderão ser feitas as modificações que se evidenciarem necessárias à melhor homogeneização das turmas, que terão organização definitiva a partir do mês de abril.

§ 1.º — O mapa modelo A — Movimento de classes — só será preenchido no mês de abril em diante, com as turmas já definitivamente constituídas.

§ 2.º — As faltas, quando justificadas, deverão ser anotadas com um "j" minúsculo ao lado.

§ 3.º — A retirada do aluno antes da hora regimental só poderá ser permitida por motivo de força maior, devidamente comprovado, e com a presença de pessoa idônea da família ou em caso de moléstia súbita.

Art. 37. — O aluno será eliminado, automaticamente, quando completar, no decorrer do ano letivo:

- 20 faltas consecutivas e não justificadas.
- 30 faltas intercaladas e não justificadas.
- 45 faltas.

Art. 38. — Sempre que o aluno tiver cinco faltas consecutivas, não justificadas, a direção da escola enviará ao responsável uma notificação por escrito.

Art. 39. — Aos alunos que a Administração Internar em Preventório não serão computadas as faltas para efeito de eliminação, reservando-lhes o direito de retorno à escola.

Art. 40. — Além do que estabelece o Art. 32, são causas para eliminação do aluno.

- a) — doença crônica contagiosa, devidamente comprovada;
- b) — afastamento pelo Posto Médico, por mais de 45 dias.

Art. 41. — A eliminação dos alunos só poderá ser feita até 30 de outubro.

Art. 42. — As transferências para outro estabelecimento de ensino público, fora do período regulamentar de matrícula, só serão feitas por mudança de residência, até 30 de outubro.

Art. 43. — As cotas semanais de tempo a serem atribuídas às diversas disciplinas estão em estreitas correlações com método de ensino adotado e devem ser a ele adaptadas. Entretanto, quer planejando aulas isoladas, quer organizando projetos ou centros de interesse, o professor deve ter sempre em vista o equilíbrio entre as diferentes disciplinas, seu desenvolvimento paralelo e harmônico, de modo a tornar o ensino variado e atraente.

§ 1.º — Na organização das aulas e planos de trabalho, deverá ser reservada cota de tempo para as atividades complementares, tais como: Música e Canto Orfeônico, Biblioteca e Auditório, Desenho, Trabalhos Manuais, Educação Física, Recreação e Jogos, Economia Doméstica e Puericultura.

§ 2.º — A cota semanal de tempo destinada às aulas de religião será de 50 minutos.

§ 3.º — As turmas do curso complementar (5.ª série) funcionarão, de preferência, no horário de 2 turnos.

§ 4.º — Nas escolas de três turnos as aulas de religião serão dadas em horário extraturno.

§ 5.º — Nas escolas em que não houver local disponível para o cumprimento da disposição do § acima, as aulas de religião, nas turmas de 1.ª a 4.ª série, serão ministradas dentro do horário escolar destinado às atividades complementares.

§ 6.º — As cotas semanais do tempo destinadas à entrada e saída, merenda e recreio, serão as seguintes:

- a) — escolas de um ou dois turnos: Entrada a saída — 50 minutos merenda e recreio — 1 hora e 40 minutos.
- b) — escolas de três turnos: Entrada e saída — 50 minutos, merenda e recreio — 1 hora e 10 minutos.

Art. 44. — As aulas nas escolas típicas rurais obedecerão ao horário de 8 às 14 horas, sendo reservadas as horas matinais para as atividades agrícolas e as últimas para os trabalhos de classe, com uma hora para o almoço e atividades recreativas, de acordo com o respectivo Regimento Interno.

Art. 45. — O curso complementar (5.ª série) funcionará em escolas primárias de maior capacidade, determinadas pelo Diretor do Departamento de Educação Primária e tendo em vista as necessidades da população escolar, nos respectivos bairros.

§ único — Não haverá especialização no curso complementar (5.ª série).

Art. 46. — O aproveitamento escolar do aluno será aferido pela média dos exames de promoção e conclusão do curso primário.

Art. 47. — A média será resultante das notas das provas parciais mensais e do julgamento do professor de acordo com a seguinte fórmula:

Nota 1.ª prova parcial + média pr. mensais + julgamento do professor.

§ único — De acordo com a média anual, os alunos serão classificados em promovíveis e impropromovíveis.

Art. 48. — Serão organizadas, durante o ano, duas provas parciais: a 1.ª em julho e a 2.ª na primeira quinzena de outubro, abrangendo questões de Linguagem, Matemática e Conhecimentos Gerais, constantes dos novos programas.

§ único — As provas parciais serão organizadas pela Chefia do Distrito Educacional.

Art. 49. — As provas mensais, para efeito de média anual, serão reali-

zadas nos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro e novembro, na 1.ª quinzena, e organizadas pela Direção da escola, sob a orientação da Chefia de Distrito, abrangendo questões de Linguagem, Matemática e Conhecimentos Gerais.

Art. 50 — A promoção e a conclusão do curso primário serão feitas pela nota final do aluno, considerando-se eliminatórias as provas orais de leitura, na 1.ª série, e as provas escritas de Linguagem e de Matemática, em todas as séries.

Art. 51 — As provas de exame serão realizadas na 1.ª quinzena de dezembro e abrangerão todo o programa.

Art. 52 — A nota final do aluno será calculada pela seguinte fórmula:

$Média\ anual + média\ de\ exame$

Art. 53 — Os graus de habilitação para promoção e conclusão do curso primário e do curso complementar (5.ª série) serão determinados pelo D. E. P.

Art. 54 — Na ficha de chamada serão lançadas:

a) as notas mensais de aproveitamento que orientarão o professor sobre o aluno;

b) as notas das provas parciais;

c) a média anual no mês de novembro, em coluna especial.

Art. 55 — No Boletim Escolar, fornecido pelo D. E. P., serão anotadas mensalmente:

a) as notas mensais de aproveitamento, as notas das provas parciais e as de conduta;

b) as faltas justificadas e não justificadas;

c) a contribuição para a Caixa Escolar.

§ único — O Boletim Escolar deverá ser entregue mensalmente ao aluno para a assinatura do responsável.

CAPÍTULO VI

DO UNIFORME ESCOLAR

Art. 56 — O uniforme é de uso obrigatório nas escolas primárias e Jardins de Infância, de acordo com o modelo oficial.

Art. 57 — Para as escolas típicas rurais será adotado uniforme especial de acordo com o modelo aprovado pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 1949.

Art. 58 — Os alunos reconhecidamente pobres poderão frequentar a escola sem uniforme até que a Caixa Escolar possa fornecê-lo.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DO PROFESSOR

Art. 59 — A percentagem de promoção de alunos cabe ao professor que levar a turma a exame, quando a tiver regido durante todo o ano letivo e será ponderada de acordo com a classificação da turma.

Art. 60 — Ao professor que, durante o ano, tiver, por qualquer motivo, interrompido a regência da respectiva turma, será atribuída uma quota sobre a promoção, calculada em tantos pontos quantos forem os meses de regência, aproximando-se para 1 (um) mês o período superior a 15 (quinze) dias.

Art. 61 — Para o professor que, durante o ano, tiver tido exercício em mais de uma escola e, em consequência, regido diversas turmas, a percentagem de promoção será a soma das quotas obtidas em cada turma, calculadas de acordo com o artigo anterior.

Art. 62 — Serão levados em consideração para feito de avaliação do merecimento do professor, os seguintes fatores:

a) — regência de turma TE ou AI.

b) — regência de turma de 1.ª série de analfabetos.

c) — assiduidade e pontualidade.

d) — percentagem de promoção.

e) — exercício de comissões.

f) — prática de meios modernos de ensino (ensino globalizada, excursões etc.).

g) — realização de Cursos de Aperfeiçoamento.

CAPÍTULO VIII

DAS COMISSÕES E ENCARGOS ESCOLARES

Art. 63 — Só haverá subdiretor nas escolas em que a matrícula ultrapassar de 450 alunos, de acordo com a capacidade prevista.

§ 1.º — A função de subdiretor será exercida por dois anos letivos, não podendo haver nova designação senão quando decorridos três anos da última dispensa, salvos os casos em que os dois anos não foram completados.

§ 2.º — Só poderá ser designado para a função de subdiretor o professor que tenha mais de 5 anos de exercício efetivo e pertencente, de preferência, ao corpo docente da escola.

§ 3.º — Ao subdiretor que, por necessidade de ensino, tiver regência de turma será atribuída gratificação equivalente a um serviço cumulativo.

Art. 64 — Nas escolas sem subdiretor haverá professores superintendentes de turno, até o máximo de dois, sem prejuízo da regência de turma, os quais ficarão responsáveis pela escola, na ausência do diretor.

Art. 65 — Nas escolas cuja matrícula exceda a 900 alunos, dentro da capacidade prevista, haverá além de subdiretor, um professor encarregado da Secretaria que deverá ser escolhido atendendo à seguinte ordem de preferência:

a) o professor "extra-classe" cuja razão determinante do afastamento da regência de turma permita o desempenho do trabalho de natureza administrativa;

b) professora gestante;

c) professora amparada pelo art. 51 da Resolução n.º 30, de 29-8-947;

d) a critério do diretor da escola.

§ 2.º — As atribuições do encarregado de secretaria serão exercidas por dois (2) anos letivos, podendo haver recondução, a critério do chefe do D. E.

§ 3.º — Aos professores com regência de turma que, por emergência de serviço, exercerem as funções de encarregados de Secretaria, será atribuída a gratificação equivalente a de serviço cumulativo.

Art. 66 — Poderão ser propostos pelo Diretor de Estabelecimento os seguintes encargos escolares:

Caixa Escolar — Tesoureiro e Secretário.

Assistência Alimentar — Encarregado no turno (tesoureiro) — Encarregado no turno (auxiliar).

Cooperativa Escolar — Encarregado no turno (tesoureiro) — Encarregado no turno (auxiliar).

Centro de Civismo e Intercâmbio — (designação do Departamento de Educação Complementar — encarregado).

Centro de Trabalho — Responsável no turno.

Biblioteca e Clube Literário — Responsável no turno (tesoureiro) — Responsável no turno (auxiliar).

Clube Agrícola — Responsável no turno (tesoureiro) — Responsável no turno (auxiliar).

Educação e Saúde — Responsável no turno.

Círculo de Pais e Professores — Tesoureiro e Secretário.

Associação Post-Escolar — Responsável no turno.

Museu Escolar — Responsável no turno.

Cinema Educativo — Responsável no turno.

Escotismo — Responsável no turno.

Encarregado de Secretaria, Superintendente de turno.

§ único — Só será válido o desempenho de encargo devidamente au-

torizado pelo Sr. Chefe do Distrito Educacional.

Art. 67 — Os encargos escolares serão desempenhados pelos professores, sem prejuízo da regência de turma, durante dois anos e sempre, que possível, fora do horário regulamentar.

§ único — Nenhum encargo será atribuído ao professor sem que haja possibilidade de regular funcionamento.

Art. 68 — Para os subdiretores e encarregados de núcleo, a contagem do tempo, na Comissão, será integral (12 meses por ano); para os encargos a que se refere o art. 66 serão computados somente 10 meses durante o ano (de março a dezembro).

Art. 69 — Nenhum professor, sem motivo justificado por escrito, poderá recusar encargo escolar.

§ único — Sómente aos professores de 1.ª série é facultado aceitar ou não o desempenho de Comissões.

Art. 70 — De acordo com as necessidades da escola, é facultado ao professor, decorridos dois anos, continuar no desempenho da Comissão.

Art. 71 — Os professores serão designados para os encargos escolares na proporção de 1 por turno, até o máximo de 2 por escola.

Art. 72 — Os encargos que tem tesoureiro e auxiliar ou secretário deverão ser entregues a professores de turnos diferentes.

Art. 73 — As escolas de matrícula maior que 900 alunos poderão ter, além do tesoureiro, dois auxiliares, um em cada turno, nas seguintes Comissões:

a) — Assistência Alimentar.

b) — Caixa Escolar.

c) — Cooperativa Escolar.

CAPÍTULO IX

DO REGIME ESCOLAR

Art. 74 — Os horários escolares no período de matrícula e durante o ano letivo serão os seguintes:

a) — *Escolas de um turno.*
Das 9 horas às 13 horas e 30 minutos.

b) — *Escolas de dois turnos.*
1.º turno — das 7 horas e 30 minutos às 12 horas.

2.º turno — das 12 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

c) — *Escolas de três turnos.*
1.º turno — das 7 horas às 10 horas e 30 minutos.

2.º turno — das 10 horas e 30 minutos às 14 horas.

3.º turno — das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

§ 1.º — Nas escolas de um turno e de dois turnos haverá um intervalo de 20 minutos para merenda e nas de 3 turnos, o intervalo será apenas de 10 minutos.

§ 2.º — O horário das escolas típicas rurais será das 8 às 14 horas, de acordo com as determinações regulamentares.

§ 3.º — Qualquer modificação no horário fica condicionada a autorização expressa do Diretor do D. E. P., mediante proposta justificada do Chefe de Distrito Educacional.

Art. 75 — Para os professores o horário será obrigatoriamente, de 4 horas e meia diárias, distribuídas de acordo com o funcionamento das aulas.

§ 1.º — Nas escolas de 2 turnos, o professor terá de completar o tempo regulamentar de 4 horas e 30 minutos nos seguintes trabalhos:

a) administrativos.

b) desempenho de encargos escolares.

c) assistência social.

d) correção de trabalhos preparado de aulas etc.

§ 2.º — Os professores de curso primário, classificados extra-classe, terão o mesmo regime de trabalho da repartição ou serviço em que foram lotados.

Art. 76. O horário dos diretores e subdiretores será de cinco (5) horas diárias.

§ 1.º — O horário do professor encarregado da secretaria sem regência de turma, será de cinco (5) horas diárias.

§ 2.º — O horário do Diretor será alternado com o do subdiretor de modo a estar sempre presente, durante o expediente normal da escola, um elemento da direção.

§ 3.º — O diretor e o subdiretor terão horário móvel em dias alternados, devendo o mesmo ser comunicado, por escrito, ao Chefe do Distrito.

§ 4.º — Nas escolas de dois e de três turnos, sem subdiretor o horário semanal do diretor deverá ser organizado de modo que esteja presente dois dias desde o início dos trabalhos escolares, dois dias até o término dos mesmos e, no dia restante, no período intermediário.

Art. 78. As sedes distritais terão o horário de 11 horas às 17 horas e 30 minutos, podendo ser ajustado às necessidades das escolas, organizando-se horário móvel, em dois turnos, para os auxiliares administrativos.

Parágrafo único. — O funcionário encarregado do expediente e da correspondência (art. 6.º da Resolução n.º 30) terá, obrigatoriamente, o horário de 11h e 30m às 17h e 30 minutos.

Art. 79. Os Setores funcionarão em turno único, no horário de 11h e 30 minutos às 17h e 30 minutos, só podendo haver desdobramento de turnos com autorização do Diretor do D. E. P.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80. As escolas não indicadas no Plano de Matrícula para funcionamento de Jardins de Infância e Cursos Complementares (5.ª série) não poderão matricular alunos dessas tipos de ensino devendo encaminhá-los às escolas onde possam ser atendidos.

Art. 81. Nas escolas de 3 turnos haverá, sempre que possível, uma sala destinada a trabalhos escolares de que se incumbirão os professores até completar o horário regulamentar de 4h e 30 minutos.

Art. 82. Os alunos não poderão ser dispensados quando faltar o professor competindo à direção da escola providenciar sobre a melhor maneira de atendê-los, e só em casos excepcionais fará a distribuição pelas outras turmas.

Art. 83. Para maior uniformidade nos resultados dos testes ABC e melhor homogeneização das turmas, todas as crianças, se possível, devem ser examinadas pelos mesmos professores que deverão ser escolhidos atendendo-se aos requisitos necessários ao aplicador desse tipo de prova.

Art. 84. As turmas de 1.ª série (principalmente as especiais e as de imaturos) e as de curso complementar (5.ª série), devem ser entregues a professores que tenham aptidão e capacidade comprovadas para regência das mesmas.

Art. 85. Os testes ABC aplicados às crianças devem ser entregues aos respectivos professores, afim o eque, orientados pelo psicograma de cada criança e pelo perfil da turma, possam organizar e aplicar, intersamente, exercício indicados e necessários para a correção das deficiências individuais e comuns à turma.

Art. 86. O professor deverá registrar semanalmente, as atividades relativas ao desenvolvimento do programa e as observações pertinentes à reação da turma, em fichas ou cadernos.

Parágrafo único. — O diretor visitará, quinzenalmente, os referidos registros.

Art. 87. Nas escolas de um turno, de matrícula inferior a 120 alunos, o diretor terá regência de turma (De-

Decreto n. 5.126, de 24 de setembro de 1934).

Art. 88. O Diretor da escola, logo que se verifique o afastamento do professor com regência de turma ou não, comunicará por escrito ao Chefe do Distrito Educacional para as devidas providências, remetendo juntamente a Caderneta do Professor, que a Sede deverá enviar, imediatamente, ao Serviço de Correspondência do D.E.P.

Art. 89. Qualquer funcionário ao terminar a licença, não poderá reassumir o exercício sem apresentar ao Chefe de núcleo, juntamente com o cartão de ponto, o memorando de designação do D.E.P.

Art. 90. Ao se apresentar o professor após o término de licença, o D.E.P. enviará a Caderneta, por intermédio da Sede, a escola onde irá ter exercício.

Art. 91. A designação do professor de curso primário, após apresentação por término de licença ou afastamento, será feita para a mesma escola e que servia anteriormente, qualquer que seja a sua categoria desde que a licença ou afastamento não tenham ultrapassado o período de trinta (30) dias. (Decreto n. 10.154, de 25-1-1950).

§ 1.º - Se a licença ou afastamento exceder a 30 dias, o professor perde o direito à escola podendo, entretanto, terminado o impedimento, ser reconduzido à escola ou ao distrito em que tinha exercício, no caso de ainda se verificar vaga.

§ 2.º - Se não houver vaga, aguardará, em outro distrito próximo, a oportunidade de recênso à escola ou ao distrito em que servia anteriormente.

Art. 92. As professoras licenciadas pelo art. 159 do Decreto n. 3.776, de 23-11-0-941 não se aplicam as determinações do artigo anterior.

Art. 93. A professora, no término do amparo a que se refere o artigo 51, da Resolução n. 30, de 29 de agosto de 1947, ficará automaticamente desligada da escola em que estava amparada devendo apresentar-se, imediatamente, ao D.E.P. para receber nova designação.

Art. 94. Os quadros anexos, com o Provisto Geral da Matrícula para 1953, fazem parte integrante das presentes Instruções (*).

Rio de Janeiro, D. F. 10 de fevereiro de 1953. — Roberto Bandeira Accioli, Secretário Geral de Educação e Cultura.

(* Os quadros anexos serão publicados oportunamente.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 35

DESPACHO DO DIRETOR

Nei Cardoso. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Escala de Licença-Prêmio — Serviço de Correspondência — 3-ET — Núcleo 1.261:

Evilásio Sant'Anna Daniel — Inspetor de Alunos, classe I, matrícula 27.132. — Prazo em meses — 3. Início em 1-8-53. Término em 31-10-53. Proc. n.º 1.001.043-53.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 31

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

— do dentista — Luís Carlos Brandão Cunha — para de acordo com as Instruções n.º 10, de 27-8-51, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Edu-

cação e Cultura estagiar no I. O. P. "Zeferino de Oliveira", a partir de 25-2-53.

— do dentista — Luís Carlos Silveiras da Silveira — para de acordo com as Instruções n.º 10, de 27-8-51, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura estagiar no I.O.P. "Zeferino de Oliveira", a partir de 25-2-53.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos: Pedroso Teixeira da Silva, Amélia Conceição de Lourdes de Almeida, Celestino Ferreira da Cruz, Edith Corrêa do Amaral, Inês Paulina da Silva, José de Andrade e Silva, José da Rocha e Silva, Palmira Pinto Lisboa da Cunha, Vitor Fedorowicz, Iolanda Pereira Cardoso.

Exigência do Chefe:

Nelson Antelo Romar, Valter José Curi. — Compareçam com urgência ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 9, 6.º andar, sala 602.

Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N.º 13

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

ATCS DO DIRETOR

Designação:

Do Diretor de C.C.A. — Bruno Florácio Gomes, mat. 34.528, para dirigir o C. A. A. 1-1 "Celestino Silva", núcleo 2.292.

Do Redator — Sara Mekler Bentes, mat. 69.553, para ter exercício no Gabinete do Diretor, núcleo 1.291.

Do Professor de C.E.S. — Newton de Carvalho, mat. 64.110, para exercer a função de auxiliar do responsável pelo núcleo 5.295.

Remoção:

Do Redator Radiofônico, contratado, Nelson de Sousa Lim, mat. 56.270, do Serviço de Correspondência, núcleo 1.291, para o Gabinete do Diretor, núcleo 1.291.

Dispensa:

Da Professora de C.P.S. — Líbia Fontana, mat. 38.532, das funções de auxiliar do responsável pelo núcleo 5.295.

Retificação do Boletim n.º 10, de 1. de fevereiro de 1953.

Onde se lê:

Maria de Lourdes Jesus da C. Leite, mat. 38.595, (1-3-53 a 30-6-53).

Leia-se:

— 4-1953 a 30-6-1953).

Retificação do Boletim n.º 11 de 13 de fevereiro de 1953.

Ordem de Serviço n.º 3.

Onde se lê:

Artigo 4.º — As creches de Grupo.

Leia-se:

Aos Chefes de Grupo.

Ordem de Serviço n.º 4.

Onde se lê:

3 — reunirá tantas vezes quantas forem necessárias para estudarem os.

Leia-se:

Reunirá os Fiscais tantas vezes quantas forem necessárias, para estudarem e discutirem os.

Ordem de Serviço n.º 5.

Onde se lê:

8 — terão início no dia 19 de março.

Leia-se:

9 de março.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

Boletim n.º 37

Dia 21 de fevereiro de 1953

Designações:

Pela Portaria n.º 83, de 21 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento do Tesouro, o Caixa Referência M — matrícula n.º 75.512 — Alceu Verlangiere de Castro.

Pela Portaria n.º 84, de 21 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento do Tesouro, o Caixa Referência M — matrícula n.º 74.464 — Maria da Conceição Luzitano Maia.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.800.393-53 — Hiran Dutra Filho — Autorizo, em termos. Ao DCB.

1.036.942-52 — Jayme de Sousa Mendes — Aprovo. Ao D. R. L.

1.048.653-52 — Antonio Carlos Bettim Paes — Autorizo, em termos. Ao D. P. M.

4.438.636-52 — Ernesto Armando Roesler — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Senhor Diretor do D. P. M.

N.º 4.442.889-52 — Isaac Starec — Idem.

N.º 4.802.079-52 — Ofício 103-52 — 7-TS (Departamento do Tesouro). — Autorizo, em termos, o levantamento da caução, ouvindo, previamente, o Tribunal de Contas.

N.º 4.802.084-52 — Of. 104-53 — 7-T S. (Departamento do Tesouro). — Idem.

N.º 4.802.088-52 — Of. 106-52 — 7-T S. (Departamento do Tesouro). — Idem.

N.º 4.802.103-52 — Of. 144-52 — 7-T S. (Departamento do Tesouro). — Idem.

N.º 4.802.115-52 — Of. 115-52 — 7-T S. (Departamento do Tesouro). — Idem.

N.º 4.802.118-52 — Of. 119-52 — 7-T S. (Departamento do Tesouro). — Idem.

N.º 4.802.443-52 — Of. 147-52 — 7-T S. (Departamento do Tesouro). — Idem.

N.º 4.802.443-52 — Of. 147-52 — 7-T S. (Departamento do Tesouro). — Idem.

N.º 4.802.495-52 — José Luiz Abrahão. — Idem.

N.º 4.802.538-52 — Of.º 153A52 — 7-T S. (Departamento do Tesouro). — Idem.

N.º 4.928.868-52 — S. A. Mercantil Francisco Sampaio — Autorizo, em termos, a restituição da quantia de Cr\$ 6.836,30 (seis mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e trinta centavos), de acordo com o parecer do D. C. B.

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

Retificações

Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1953 — página n.º 1.279.

Onde se lê:

N.º 4.302.740-52 — Of.º 77-53, do Departamento da Renda de Licenças — Cliente. Louvo o Senhor Diretor do D. R. L. pela eficiente organização dada ao Serviço de Licença de Veículos, comprovada pelo n.º de 79 613, licenças renovadas em apenas 25 dias úteis.

Leia-se:

4.302.740-53 — n.º de 79 013...

Onde se lê:

4.800.366-52 — Valter de Vasconcelos — etc...

Leia-se: 4.800.366-52 — etc...

Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1953 — página n.º 1.323.

Onde se lê:

Boletim n.º 34

Leia-se: Expediente do dia 19 de fevereiro de 1953

Boletim n.º 34

Onde se lê: 4.802.658-52 — Humberto Abrantes de Carvalho. — Idem.

Leia-se: N.º 4.802.658-52 — Humberto Abrantes de Carvalho. — Idem.

Departamento de Renda de Licenças

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

Processos:

N.º 4.301.154-53 — Colégio São José — Concedo o prazo solicitado.

N.º 4.306.703-53 — Satyro Boselli. — Indeferido, tendo em vista o disposto no § 4.º de artigo 6.º da Lei n.º 563, de 1950.

N.º 4.308.360-52 — Armandod Puga Lago — Indeferido por falta de amparo legal. — Leval! Pague o débito da inscrição n.º 86 431 ouca que possa ser concedida a baixa.

N.º 4.317.894-49 — Antonio Ferreira Soares — Indeferido. O valor locativo fixado para cobrança do imposto de indústrias e profissões foi baseado no Contrato de locação existente.

N.º 4.010.445-52 — H. C. L. Cunha — Indeferido, visto que em todos os casos em que a atividade principal exercida é a de puuileuac vem sendo aplicado o código 100 (comercial), não existindo dispositivo legal que autorize este D. . L. a tratamentos diversos.

N.º 5.541.433-52 — Cooperativa Agrícola de Cotia. — Concedo licença dos impostos de licença para localização e indústrias e profissões em face do niformado e de acordo com o Decreto n.º 22.239, de 1933 revigorado pelo Decreto-lei n.º 8.401, de 1945, e despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças no processo número 4.317.040-51 — Expeça-se o alvará com o código 180 para a Rua Bomfim n.º 250, estendendo-se a isenção aos demais estabelecimentos da Cooperativa Agrícola de Cotia, referidos no processo anexo devendo para esse fim ser feita a juntada dos alvarás números 78.262 e 81.190 — Retifique-se a atividade constante da inscrição n.º 81.190, para descrição de produtos agrícolas. — Fixe-se o V. L. do estabelecimento sito à Rua Bomfim n.º 250 e 38.499.00 (trinta e oito mil quatrocentos cruzeiros) anuais para efeito da cobrança das taxas de serviços municipais.

Serviço de Escrituração Fiscal

1-IL

Exigência do Chefe

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

Processos:

N.º 4.301.545-51 — Valdemar José Medeiros. — Junte contrato de locação.

N.º 4.302.10153 — Carlos Alberto do Amaral — Pague o débito — Inscrição n.º 25.820.

N.º 4.302.306-53 — Companhia Transportadora Cruzeiro — Apresente original das guias pagas em duplicatas.

N.º 4.302.727-53 — Gráfica Luxo Arte Limitada. — Pague o débito da inscrição n.º 78.073.

N.º 4.302.908-53 — A. Maceió — Pague o débito Inscrição n.º 102.330.
 N.º 4.307.108-52 — Empresa Brasileira de Aguas S. A. — Pague o débito — Inscrição n.º 94.000.
 N.º 4.308.127-52 — Autos Particulares Associados S. A. — O processo n.º 4.304.219-52 solicitado retificação de Valor locativo para inscrição n.º 101.050, foi indeferido nesta data, por despacho desta Diretoria.

N.º 5.511.580-52 — Mademoiselle Modas e Confeccões Limitada — Aceito o fiador. Compareçam no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste no Diário Oficial, para assinatura do respectivo termo de fiança, na forma do artigo 47. do Decreto n.º 11.191, de 24 de outubro de 1951.
 N.º 5.595.167-52 — A. G. da Luz — Pague o débito da inscrição número 110.508.

Serviço de Correspondência

2-R. L.

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

Exigência do Chefe

Processos:

N.º 2.020.642-52 — Márcio Ribeiro — Ares — Junte o alvará anterior.
 N.º 4.300.016-53 — Leonilda dos Santos — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.300.240-52 — Alacimar Loureiro — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.301.678-53 — Costa & Dias — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.301.697-52 — Ferragens Moreira Garcia Limitada — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.301.697-53 — Ferragens Moreira Garcia Limitada — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.301.968-53 — Editora Sewel Comércio e Indústria Limitada — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.310.878-52 — Sociedade Comercial de Representações Sociais Limitada — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.311.268-52 — Salvador Benterengo — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Dia 21-2-53

Paguem o débito os seguintes

N. 4.302.889-53 — Lindolfo Pieri.
 N. 4.302.928-53 — Bar o Meu Solar Ltda.
 N. 4.303.088-53 — Cia Lavanderia Confiança
 N. 4.303.098-53 — A. L. Lemos.
 N. 4.303.106-53 — Imobiliária e Construtora Jacy Ltda.
 N. 4.303.118-53 — Murillo da Silva & Silva.
 N. 4.303.122-53 — J. Jacobs Tecidos.
 N. 4.303.123-53 — Karl Max Wodraschka.
 N. 4.303.127-53 — Farmacia Joia Ltda.
 N. 4.303.128-52 — Arnaldo Pedro Berger.
 N. 4.303.131-53 — Suprimentos Aeronauticos do Brasil Ltda.
 N. 4.303.133-53 — Valério Leon.
 N. 4.303.141-53 — M. Fucs Representações.
 N. 4.303.142-53 — Marlo Amaral.
 N. 4.303.157-53 — Lelio Siqueira Maciel de Sá.
 N. 4.303.158-53 — Jayme Rodrigues Fontes.
 N. 4.303.167-53 — G. Tavares.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

N. 4.500.098-53 — Julio Arantes Sanderson de Queiroz e sua mulher. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 350.000,00.
 N. 4.501.694-53 — Simon Weglinski e sua mulher. Idem sobre Cr\$ 210.000,00.
 N. 4.520.588-52 — Fernando Martins de Araujo. Deferido. Cobre-se o imposto de transmissão sobre Cr\$ 40.000,00.
 N. 4.522.084-52 — Afrânio Lacerda Batalha. Deferido. Cobre-se o imposto de transmissão sobre Cr\$ 43.000,00.
 N. 4.524.323-52 — Carmina Ferreira. Cobre-se o imposto de transmissão sobre Cr\$ 24.000,00.
 N. 4.523.939-52 — Alvaro de Freontin Werneck. Indeferido.
 N. 4.519.144-51 — Cia. Rio Negro de Administração e Participação.
 N. 4.517.830-50 — Jorge Lopes da Silva.
 N. 4.502.380-53 — IAPC. Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.
 N. 4.517.572-52 — Emilio Ynnes.
 N. 4.502.765-53 — Rosa Rng.
 N. 4.501.619-53 — Alexandre Enzo Grimaldi.
 N. 4.518.668-52 — Deodoro da Silva Gomes.
 N. 4.502.311-53 — IAPC.
 N. 4.502.319-53 — IPASE. Expeçam-se certificados de isenção.
 N. 4.501.678-52 — Joaquim Gonçalves da Cunha. Compareça.
 N. 4.516.603-50 — IAPI.
 N. 4.516.602-50 — IAPI.
 N. 4.516.601-50 — IAPI.
 N. 4.516.600-50 — IAPI. Revalidem-se.
 N. 4.500.331-53 — Silvia Espatti. Deferido.
 N. 4.500.332-53 — Imobiliária Itacal Ltda. Idem.
 N. 4.500.333-53 — Maria José Espatti. Deferido.
 N. 4.523.306-52 — Francisco de Assis Canto e outros. Defiro o pedido de aplicação das normas contidas da Resolução número 13.
 N. 4.523.307-52 — José Gomes. Idem.
 N. 4.523.308-52 — Tetsuzo Yoshida. Idem.
 N. 4.523.309-52 — Motoyoshi Hirano. Idem.
 N. 4.523.310-52 — Francisco de Assis Canto. Idem.
 N. 4.502.493-53 — Carlos de Faria Zambrano. Idem.
 N. 4.522.220-52 — Maria Adella Scassa de Andrade. Idem.
 N. 4.521.045-52 — Marcelino Augusto Borges. Cumpra integralmente, o despacho de 7-2-53.
 N. 4.506.437-52 — Erico Rocha Leite.
 N. 4.506.442-52 — Francisco de Paula Mairink Lessa.
 N. 4.509.812-52 — Flavio Amilcar Reis do Nascimento.
 N. 4.506.443-52 — Francisco de Paula Mairink Lessa. Indeferido.

Importância arrecadada do imposto de transmissão dos dias 2 a 18 do corrente: Cr\$ 10.987.690,20 (dez milhões novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa cruzeiros e vinte centavos).

Serviço de Preparo de Cobrança 2 R. D.

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Cr\$
 4.503.441-49 — Rosalvo Souza — R. 24 de Maio n. 351 casa IV — com venda 50.400,00
 cessão 50.600,00
 4.523.413-52 — Lívia Fortes — Rua Domingos Ferreira, ex pred. número 74 62.500,00
 4.523.415-52 — Renee Lopes Amarantes — Rua Domingos Ferreira, ex pred. 74 62.500,00
 4.501.813-53 — Gercio Rodrigues Mones — Rua Arthur Rios, lote 13, onde está const. n. 1429 18.000,00
 4.501.872-53 — Marial Duke Malaguti Ferreira Pinto — R. Andrade Perlece, 27, apt. 502 250.000,00
 4.502.064-53 — Eurico Ribeiro Basos — Estrada Jacarepaguá lote 14 35.000,00
 4.502.090-53 — Arildo Galvão Reis — Rua Dois de Dezembro 137, apt. 604 172.800,00
 4.502.262-53 — Antonio Francisco de Azevedo Silva — R. Leopoldo Miguez n. 67 325.000,00
 4.502.265-53 — Stefania Plaskowiecka in Nodari — R. Leopoldo Miguez n. 67 325.000,00
 4.502.310-53 — Edith Ribeiro Pinheiro — Rua Antonio Viera, número 17, apt. 601 331.200,00
 4.502.330-53 — João Garcia — R. Djalma Dutra n. 174 250.000,00
 4.502.470-53 — Antonio Lopes Paes — R Major Régo, 239, Casa I e II 165.000,00
 4.502.632-53 — Perclia Garcia — cessão 22.484,00
 4.502.387-53 — Efm Kaiser — R. Gal Glicerio 445, apt. 301 339.000,00
 4.518.233-52 — Elias Homrani — R. Cap. Machado n. 283, pred. de vila n. 14
 4.523.410-52 — Bernard Orgler — R. Domingos Ferreira, ex. pred. número 74 62.500,00
 4.523.407-52 — Arnald Simson — R. Domingos Ferreira 74 62.500,00
 4.524.185-52 — Francisco de Souza Caldas — Rua Costa Rubira lote 11, ad. 19 86.400,00
 4.502.223-53 — Alda Maria da Costa Gonçalves — R. Principado de Monaco 31, apt. 105 244.800,00
 4.502.260-53 — Abercio Arantes Pereira — Rua Leopoldo Miguez 67 ... 325.000,00
 4.502.375-53 Mariata Lassurance Fontoura — R. Gustavo Sampaio, número 508, apt. 505 com venda 460.800,00
 cessão 321.000,00
 4.522.648-52 — João dos Santos — R. Visconde de Caravelas 134 320.000,00

4.523.408-52 — Felicia Eliza Danetra Vasconcellos — R. Domingos Ferreira onde ex. prédio n. 74 62.500,00
 4.500.810-53 — Goldfeld, Wik or & Cia. Limitada — R. Santa Clara n. 46 1.500.000,00
 4.501.015-53 — Cid Trompowsky Taulois — Rua Alte. Alexandrino 738 apt. SS 102 320.000,00
 4.502.259-53 — Silvia de Albuquerque Sanfim Cardoso — R. Leopoldo Miguez n. 67 325.000,00
 4.502.358-53 — Gustav Kiefer — R.S. Francisco Xavier número 40, apt. 601 650.000,00
 4.501.004-51 — Romeu do Nascimento — R. Maratuba lote 18, quadra n. 88 3.950,00
 4.521.132-52 — Abilio Vieira — R. Adelaide Alambary, lado impar lote 2, apt. 229 86.400,00
 4.523.409-52 — Herman Schwarz Seif — R. Domingos Ferreira onde ex. pred. n. 74 62.500,00
 4.523.411-52 — Leon Celsner — R. Domingo Ferreira, ex. pred. 74 62.500,00
 4.500.268-53 — Auguste Daube — R. Barata Ribeiro, onde ex. n. 197 31.093,30
 4.501.933-53 — Francisco José Romano — R. Honorio Pimentel 314 ... 40.000,00
 4.502.258-53 — August o Afonso Limpo Teixeira de Freitas — R. Leopoldo Miguez 67 325.000,00
 4.502.258-53 — Ivo de Araujo Familiar — Rua Leopoldo Miguez 67 .. 325.000,00
 4.502.261-53 — Edson Colação Veras — R. Leopoldo Miguez 67 325.000,00
 4.502.263-53 — Adams Adolf Buckweitz — Rua Leopoldo Miguez 67 ... 325.000,00
 4.502.602-53 — Manoel Maria Moniz Freire — 32.500,00
 4.502.617-53 — Ambrosina Gonçalves da Rosa — cessão 3.000,00
 4.520.251-52 — Maria Lima da Fonseca — Rua Idumé lado par. 31.000,00
 4.523.070-52 — Luiz Gonçalves Braga — Rua Maici, n. 199, apt. 101 223.200,00
 4.500.362-53 — Julieta Antunes A. Hayde — R. Djalma Mischelt B ... 40.000,00
 4.502.355-53 — Theophilo da Silva Graça — R. Nascimento Silva, número 107 450.000,00
 4.502.361-53 — Manoel Barbosa Rodrigues de Araujo — R. Murinho Nobre 28, apartamento n. 101 432.000,00
 4.502.468-53 — Laura Gomes da Cunha — Rua Condessa Belmonte, número 73, C. VII 130.000,00
 4.501.631-53 — Horacino Pereira da Cunha — cessão 17.271,70
 4.502.322-52 — Th. Marinho de Andrade Construtores Sociedade Anônima — lote 44 — Rua Presidente Carlos de Campos 1 impar. com venda 382.000,00
 cessão 500.000,00
 4.502.823-52 — Th. Marinho de Andrade Construtora Sociedade Anônima — lote 42 — Rua Presidente Carlos de Campos 1 imp. com venda 394.000,00
 cessão 500.000,00

4.502.824-52 — Th. Marinho de Andrade Construtora Sociedade Anônima — lote 43 — Rua Presidente Carlos de Campos 1 ímpar com venda	388.000,00	4.514.936-52 — Antonio Pereira Abrantes — R. Almirante Tamandaré, n. 32 apt. 601	600.600,00	4.502.515-53 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — arremat. ...	110.000,00	4.522.472-52 — Aldemar Tavares de Campos — R. Conde de Bonfim onde ex. 362 com venda	66.375,20
cessão	500.000,00	4.510.344-52 — João Baptista de Toledo Lima — R. Aiera, lado ímpar lote 31	9.000,00	4.502.520-53 — Antonio Fernandes — R. Gurupá, lado par, lote 49 arrematação	56.000,00	cessão	53.363,00
4.518.558-52 — Gerda Verun — Rua Souza Lima, j. e d. do número 16	129.600,00	4.502.313-51 — José Marinho de Jesus — Rua Citéria n. 271 C. XVII cessão	4.600,00 13.500,00	4.502.476-53 — Raymundo Thiago Nunes — Estrada do Realengo número 483	44.000,00	4.522.465-52 — Maria Duarte Rabelo — Rua Conde de Bonfim 362 com venda	144.906,90
4.523.414-52 — Maria Pontes Pesca da Costa — R. Domingos Ferreira ex. pred. 74	62.500,00	4.502.315-51 — Luiz dos Santos Ferreira — Rua Citéria n. 271 C. XLX cessão	4.600,00 13.500,00	4.502.684-53 — Octaciano Mendes Muniz — cessão	15.000,00	cessão	65.000,00
4.502.601-53 — Manoel Guerra — 1.ª cessão ..	2.200,00	4.502.316-51 — Aricles Marins — R. Citéria 271 — C. XXI com venda	4.600,00	4.502.721-53 — Luiz Fernando Gouveia Labourel	158.467,20	4.522.480-52 — Arlindo Guerrero Galdeano — Rua Conde de Bonfim onde ex. 362 com venda	119.036,50
2.ª cessão	2.200,00	cessão	13.500,00	4.502.620-52 — Pacheco & Filho Ltda. — Estrada Braz de Pina lote 3 ..	100.000,00	cessão	57.288,00
4.502.545-53 — Paulo Neves Coelho — Avenida N.S. Copacabana 787, apt. n. 302	720.000,00	4.521.223-51 — Maria Augusta Batista Neves — Maratuba n. 61	15.185,00	4.522.459-52 — Isabel Peres Gelmini — Rua Conde de Bonfim onde ex. 362 com venda ..	146.459,10	4.522.461-52 — Irene Peres Froes — R. Conde de Bonfim ex. 362 com venda ..	146.459,10
4.502.620-53 — Orlando Naschento Domingues — R. Washington Azevedo, n. 1689	29.800,00	4.502.629-52 — Pacheco & Filho Ltda. — Braz de Pina lote 2	90.600,00	cessão	77.000,00	cessão	77.000,00
4.518.718-52 — Samuele Bassan — R. Souza Lima, j. e d. do n. 16 ..	151.200,00	4.509.487-52 — Ezequiel da Silva Campos — Rua Haddock Lobo lote 1 ..	152.095,10	4.522.462-52 — Arlindo Guerrero Caldeano — Rua Conde de Bonfim onde ex. 362 com venda ..	52.169,00	4.522.468-52 — Rosa José Maksoud — R. Conde de Bonfim ex. n. 362 com venda	51.427,30
4.502.257-53 — Ivo de Araujo Familiar — Rua Leopoldo Miguez n. 67 ..	325.000,00	4.509.735-52 — Clínica de Repouso S. Viente Sociedade Anônima — R. João Borges lote 8 ...	360.000,00	cessão	57.049,00	cessão	57.288,00
4.502.264-53 — Diva Castela Rymsza — R. Leopoldo Miguez n. 67 ..	325.000,00	4.512.599-52 — Marinho Monteiro — Estr. Monteiro lote 1	3.100,00	4.522.467-52 — Rosa José Maksoud — R. Conde de Bonfim ex. 362 cessão	53.938,60 57.040,00	cessão	116.968,00
4.502.164-53 — Olítho Amaral — R. Carnaúba lote 132, onde ex. n. 878	14.400,00	4.518.114-52 — Abigail de Carvalho Luzes — Rua Francisco Manoel número 57	27.500,00	cessão	57.040,00	cessão	64.020,00
4.518.105-52 — Hena o Dias Coelho — R. Tiuba lote 61, quadra 10 ..	7.000,00	4.520.698-52 — Paulo de Oliveira Ribeiro — Rua Regene Lima e Silva n. 73, lote 2, quadra 16 ..	43.200,00	4.522.470-52 — Antonio Peres Casanova — Rua Conde de Bonfim onde ex. 362 com venda ..	156.948,80	cessão	12.600,00
4.502.153-53 — Vasco Tristão Leitão da Cunha — Praia do Flamengo n. 122, apartamento 403 com venda cessão	228.600,00 450.000,00	4.522.197-52 — S. Schlude — R. Flavia Farnese lote n. 8 — c. venda cessão	120.000,00 9.000,00	cessão	72.000,00	cessão	6.100,00
4.510.634-49 — Antonio Rogerio Silva Leite — R. Jaurité lote 11, quadra 1 com venda	24.000,00	cessão	9.000,00	4.522.474-52 — José Soares Fernandes — Rua Conde de Bonfim onde ex. 362 com venda ...	53.338,60	cessão	6.100,00
cessão	1.800,00	4.522.463-52 — Arlindo Guerrero Caldeano — R. Conde de Bonfim, onde ex. 362 com venda ...	44.910,70	cessão	57.040,00	cessão	6.100,00
4.502.324-51 — Adão Pitta N. 4.502.324-51 — Adão Pitta Lorado — R. Citéria n. 271 — Casa XXVLLL — 28 — Cobre-se de acordo com o despacho de 28 de janeiro de 1953.		cessão	49.104,00	4.522.476-52 — Erico Casanovas François — R. Conde de Bonfim onde ex. 362 com venda ...	137.437,40	cessão	6.100,00
4.505.118-51 — Maria da Conceição Borsetti — R. Baldraco, lado par ..	72.000,00	4.500.443-53 — João Cândido de Assis — Rua Senador Dantas, lote 9 ..	746.365,50	cessão	74.700,00	cessão	6.100,00
4.506.904-52 — Plu. arco Fritos Sabent — lote 12 — Estocolmo, quadra 66	39.000,00	4.500.705-53 — Berta Maria Gomes Gavião Gonzaga — R. Tte. Possollo, n. 1, apt. 302	65.520,00	4.522.477-52 — Erico Casanovas François — R. Conde de Bonfim onde ex. 362	11.616,50	cessão	6.100,00
64.513.900-52 — João Costa — R. Atituba, lado par, lote 28, quadra 33	15.000,00	4.501.541-53 — José Roberto da Silva Oliveira — R. Voluntários da Pátria, n. 344	920.000,00	cessão	4.190,40	cessão	6.100,00
4.501.617-53 — Manoel da Silva Almeida Junior — Av. N.S. Copacabana 1344 apt. 801	684.000,00	4.502.044-53 — Ubaldo Teixeira Mesquita Avenida Almirante Barroso 1 par, onde ex. números 6, 10 e 12 com venda	75.337,40 3.253,00	4.522.478-52 — Rosa José Maksoud — R. Conde de Bonfim onde ex. 363 com venda	49.104,00	cessão	6.100,00
4.502.285-53 — Lucien Francfort — Rua Itabaiana 131, apt. 204 ..	170.000,00	cessão	3.253,00	cessão	49.104,00	cessão	6.100,00
4.502.442-53 — Sebastião de Carvalho Albuquerque — R. Joana Fontoura n. 42	170.000,00	4.502.291-53 — Jandira Silva Carvalho — Rua Fernandes Leão 98 ..	40.000,00	cessão	53.338,60	cessão	6.100,00
4.502.677-53 — Emilio Augusto Guerra — cessão	9.500,00	4.502.300-53 — Maria Isabel Perfeito Marques — R. Guilherme Marconi lote 5 com venda	24.130,70 8.035,80	cessão	57.040,00	cessão	6.100,00
4.502.310-51 — Pedro Ferreira Lima — R. Citéria n. 271 C. I com venda	4.600,00	cessão	8.035,80	4.513.409-52 — Manoel Fernandes — R. Xingú, lote 2 — n. 83 com venda	134.000,00	cessão	6.000,00
cessão	13.500,00	4.502.398-53 — Antonio Justino Pereira da Silva — R. Benedito Magalhães, n. 104, apartamento 502	700.000,00	cessão	6.000,00	cessão	6.100,00
4.502.327-51 — Luiz Gomes da Cunha — Rua Citéria n. 271 Casa XI com venda	4.600,00	4.502.441-53 — Aristeo Azevedo de Cerqueira Leite — R. Barão de Ipanema n. 68, apartamento 403	303.000,00	4.522.479-52 — Erico Casanovas François — R. Conde de Bonfim onde ex. 362	11.616,50	cessão	6.100,00
cessão	13.500,00	4.502.453-53 — Luiz Leite Ribeiro — R. Setubal n. 6	141.000,00	cessão	4.190,40	cessão	6.100,00
4.502.336-51 — Meias de Oliveira Neves — Rua Citéria n. 271 Casa XII cessão	4.600,00 13.500,00	4.502.504-53 — Alvaro da Costa Mello — Estrada Vicco de Carvalho número 1585	700.000,00	4.522.480-52 — Antonio Jaguaribe Filho — R. Conde de Bonfim onde ex. 362 com venda ...	60.784,00	cessão	6.100,00
		cessão	820.000,00	cessão	63.360,00	cessão	6.100,00
		4.502.514-53 — Jakob Wolf Reich — R. Doutor Sarantini n. 160 ..		cessão	63.360,00	cessão	6.100,00

EXIGENCIAS

N. 4.521.966-52 Idallena Nena de Carvalho Fernandes — Avenida Nossa Senhora de Fátima It. 8, quadra 3. — Junta a escritura de promessa de venda referente a transação.

N. 4.502.251-53 — Antonio Rodolfo Fernandes Costa — Rua Marechal Francisco Moura n. 125. — Retifique, por meio de officio de cartório, o numero de inscrição para numero 872.737.

N. 3.403.937-52 — Maria Primo de Lacerda — Rua Parapanema número 612 — Junta a escritura de promessa de venda referente a transação.

N. 4.501.200-53 — Guia Mestre — Apresente escritura de promessa de venda, de 23 de julho de 1951, do 16.º Officio, 1.º n.º 702, fls. 9v.

N. 4.502.265-53 — Silvio Bastos Tavares — Rua Figueiredo Magalhães, onde ex. 81 e 83. — Junta declaração da firma construtora esclarecendo a importância total dispendida pela construção, até a presente data.

N. 4.502.263-53 — Antonio dos Santos Alves — Rua Manuel Vitorino n.º 302. — Junta escritura de promessa de venda de 21 de janeiro de 1952. Retifique-se.

N.º 4.514.331-52 — João Batista Porto da Gama — Rua Mercurio, lt. 28, quadra 5 — depois de pago o imposto da Lei n.º 308, de 1948.
 N.º 4.519.361-52 — Moises Curí — Rua General Clarindo n.º 228 — depois de pago o imposto de compra e venda s- Cr\$ 288.000,00.
 Revalide-se:
 N.º 4.515.157-52 — Alípio Abrunhosa — Rua Cajá n. 276 — o despacho de 3 de janeiro de 1953.

Departamento do Patrimônio

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 21 de fevereiro de 1953

Processos:
 N.º 7.513.200-50 — Carlos Bueno M. de Azevedo — Certifique-se em termo;
 N.º 435.532-52 — Palmira N. da Silva;
 N.º 4.431.419-51 — Carlos Teixeira;
 N.º 4.444.123-52 — Antonio de Almeida;
 N.º 4.439.566-52 — Alfredo J. L. de Foubstier;
 N.º 4.443.099-52 — Julietta do Carmo C. Beato;
 N.º 4.431.326-51 — José Teixeira;
 N.º 4.429.068-51 — Imobiliária Esperança Limitada;
 N.º 4.437.969-52 — Jayme M. Mariano dos Santos. — Cobre-se.
 Processo:
 N.º 4.444.783-53 — Eilsa D. Veloso. Lavre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

Exigências do Chefe do I-P.M.
 Processos:
 N.º 4.443.545-52 — Alfredo M. Guimarães Filho. — Compareça a fim de saber a carta de aforamento.
 N.º 4.431.577-52 — Carlos F. de N. Monte — Compareça com urgência.
 N.º 4.444.543-53 — Espólio de Joaquim G. Pires. — Satisfaça.
 N.º 4.437.743-52 — Paulo L. Correia. — Compareça apresentando os selos pela revalidação do alvará.
 N.º 4.431.437-51. — Paulino Hohn Real. — Retifique a 3.ª via da guia quanto ao nome da adquirente.
 N.º 4.445.752-53 — Alfredo e Pareto — Requeira carta de aforamento e Junte o signatário a procuração.
 N.º 4.439.041-52 — Luiz da F. Ribeiro;
 N.º 4.438.362-52 — Francisco S. R. de Brito Filho. — Restitua-se mediante recibo.
 N.º 4.444.595-53 — Alberto de M. Flores;
 N.º 4.443.351-52 — Zelia B. de B. Moura;
 N.º 4.413.460-50 — Miguel S. dos Prazeres. — Restituam-se os alvarás.

Serviço de Correspondência

Exigência do Chefe 4-P. M.
 Processos:
 N.º 4.445.767-53 — Bento M. P. de Lemos;
 N.º 4.445.768-53 — Carlos Sombó;
 N.º 4.445.781-53 — Mauricio Frisch;
 N.º 4.445.782-53 — Durval Barbosa;
 N.º 4.445.783-53 — Mauricio Galvraz;
 N.º 4.445.784-52 — Geraldo A. S. Silva;
 N.º 4.445.785-53 — Alvaro da Costa Braga;
 N.º 4.445.786-53 — Elol Portela Nunes;
 N.º 4.445.792-52 — Jacob S. Zilberman;
 N.º 4.445.796-53 — Mourise Hazar;
 N.º 4.445.770-53 — Sebastião M. M. Falcão;
 N.º 4.445.771-53 — Alvaro Aguiar;
 N.º 4.445.772-53 — Geraldo Cotia;
 N.º 4.445.773-53 — Casa Barbosa Freitas de Azevedo Limitada;
 N.º 4.445.774-53 — Kurt Boeckb;

N.º 4.445.775-53 — Maria Dulce M. F. Pinto;
 N.º 4.445.776-53 — José Luiz & Ferraz;
 N.º 4.445.777-53 — José de Almeida;
 N.º 4.445.778-53 — Alvaro Candido;
 N.º 4.445.779-53 — Eliezer de M. Simões;
 N.º 4.445.780-53 — Luiz B. de M. Sermento;
 N.º 4.445.798-53 — Elysió P. de M. Passos;
 N.º 4.445.799-53 — Moyses Chuster;
 N.º 4.445.800-53 — Sara Sulan Chulam;
 N.º 4.445.801-53 — Joaquim Carlos de Paiva Menezes;
 N.º 4.445.788-53 — Maria Dulce M. Pierelisse;
 N.º 4.445.789-53 — Samuel da Silva Pires;
 N.º 4.445.790-53 — José Osório de Azevedo;
 N.º 4.445.791-53 — Almir Fustado;
 N.º 4.445.793-53 — Antonio Sarai-va Ferreira;
 N.º 4.445.794-53 — Eugenio Brandão Dufriche;
 N.º 4.445.795-53 — Paulo de Campos Côrtes;
 N.º 4.445.796-53 — Mauricio Sulan;
 N.º 4.445.797-53 — Samuel Kalik. — Requeiram o pedido de laudêmio com firma reconhecida.

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

Processos:
 N.º 4.441.478-52 — Leo Riedeu;
 N.º 4.443.745-52 — José M. M. do Rio;
 N.º 4.432.873-52 — Bernadete dos Aguiar;
 N.º 4.438.732-52 — Manuel J. Diniz;
 N.º 4.444.121-52 — — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

Exigência do Chefe do I-P. M.

Processos:
 N.º 4.443.354-52 — Altair C. F. Dias;
 N.º 4.440.29.152 — José E. B. Ribeiro;
 N.º 4.440.602-52 — Zaira P. Borges. — Retirem os alvarás.
 N.º 4.416.876-50 — José Fernandes Martins. — Requeira carta de aforamento retifique a 3.ª via da guia e a petição de laudêmio quanto a testada principal do imóvel e declare na petição de laudêmio a vaga na garagem.
 N.º 4.437.187-52 — Luiz Pereira da Silva;

N.º 4.436.987-52 — José G. Toledo;
 N.º 4.443.166-52 — Elvira C. P. de Faria;
 N.º 4.415.006-50 — Iracema C. Pires de Sá;
 N.º 4.431.019-50 — José A. Berange;
 Retirem os certificados de remissão de fôro.
 N.º 4.443.839-52 — Hildebrando Neuser. — Cumpra o exigido em 31 de janeiro de 1953.
 N.º 4.442.599-52 — Armindo de S. Machado. — Junte escritura de promessa de venda sechouver ou certificado negativos do 5.º e 6.º officios compreendendo um período de 10 anos até 29 de outubro de 1952.
 N.º 4.443.040-52 — Francisco A. de S. G. Galvão. — Restitua-se mediante recibo.

Serviço de Administração de Obras

Exigência do Chefe 2.º M.

Processos:
 N.º 7.409.088-49 — Antonio de Barcellos Neto. — Requeira, querendo pagamento da importância correspondente ao recuo sofrido pelo imóvel.
 N.º 4.416.585-50 — Delfim Ribeiro — Atualize titulo de propriedade. ta-

zendo constar o mesmo todas as dimensões do imóvel.
 N.º 4.429.332-51 — Odette V. de Vasconcelos. — Facilite a medição do imóvel.

Departamento de Contabilidade

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

Cia. Fornecedora de Materiais — N.º 7.622.697-52.
 Cia. Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas — N.º 7.202.627-53.
 Estacas Franki Limitada — Processo n.º 7.619.853-52.
 Metallúrgica Brafort Limitada — N.º 7.013.326-52.
 Oliveira Ribeiro & Cia. Limitada — mos.
 A. Carneiro Dias — N.º 6.039.435, de 1953. — Sim, em termos.
 Antonio G. da Fonseca Ferreira — N.º 7.402.306-53 — Certifique-se, em termos.
 Exigências do Chefe do 1-OB.
 Mario Rosenblat — N.º 4.931.974, de 1953. — Cumpra o que exigem os artigos 202 e 683, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.
 Exigência do Chefe do 4.º CB.
 Antonio Garcia — N.º 7.315.842, de 1952. — Complete o selo.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 21-2-53

Aureliano Falcão Filho — processo n.º 6.001.000-53.
 Vitória Nadim Salim Dumit — processo sem número.
 — Certifique-se.
 Laboratório Wander do Brasil Sociedade Anônima — processo número 6.004.896-53.
 Erich Eichner & Cia. Ltda. — processo n.º 6.004.621-53.
 Casa Lopes Ramos Cereais Limitada — Proc. n.º 6.004.602-53.
 Kartro Especialidades para Escritório Limitada — Proc. n.º 6.004.600, de 1953.
 Luis Pinto Segundo — processo n.º 6.004.880-53.
 Laboratório Torres S. A. — processo n.º 6.004.828-53.

Bristol — Labor S. A. — processo n.º 6.004.699-53.
 Empresa Progresso Ltda. — processo n.º 6.004.637-53.
 Cia. Usinas de Sergipe — processo n.º 6.004.636-53.
 Ericsson do Brasil, Comércio e Indústria S. A. — Proc. n.º 6.004.601, de 1953.
 B. Herzog, Comércio e Indústria S. A. — Proc. n.º 6.004.974-53.
 — 1. — Deferido — 2. — A S. C. M.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1953 — Fls. 1.198
 Fôlha de Gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no officio n.º 5.420, de 11 de dezembro de 1952, desta Secretaria Geral, relativa aos servidores que, durante o mês de outubro de 1952, tiveram exercício no Hospital Colônia de Curumaiti, elaboração de acordo com as determinações constantes do Decreto n.º 8.575-B, de 23 de julho de 1946, e nos termos do artigo 119, Item II, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. Verba 600 — Código 198.3.

Onde se lê:
 João Batista Furtado Leo.
 Leia-se:
 João Batista Furtado Leão.

Fôlha de Gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no officio n.º 5.514, de 19 de dezembro de 1952, desta Secretaria Geral, relativa aos servidores que, no Serviço de Administração e Comissão de Material, durante o mês de novembro de 1952, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente — Verba 602 — Código 198.0.

Onde se lê:	Total
Joaquim Rosa da Silva ..	250,00
Leia-se:	
Joaquim Rosa da Silva ..	200,00

CONSTITUIÇÃO DE 1946

JOSÉ DUARTE

Exegese dos Textos à Luz dos Trabalhos da Assembléa Constituinte

PREÇO: 3 vols. CR\$ 300,00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

Boletim nº 26,

ACTOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:
Designo o Trabalhador, referência B, matrícula n.º 75.502 João Gomes Marinho, para ter exercício no Departamento de Parques.
Designo o Aprendiz, referência Santiago, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Obras:

N. 7.615.154-52 — Construtora Meridional S. A. — Restituiu-se em face das informações.
N. 7.720.183-52 — Departamento de Obras. — Aprovei a escala.
N. 7.619.468-52 — Departamento de Obras. — Aprovei a escala.
N. 7.704.002-53. — Departamento de Obras. — Aprovei a escala.
No Departamento de Edificações:
N. 5.496.485-52 — Francisco João Furtado. — Mantenho o auto.

Expediente de 21 de fevereiro de 1953

Boletim nº 27

ACTOS DO SECRETÁRIO

Ordem de serviço:

Determino que os Serviços Técnicos e a Superintendência das Obras do Santo Antônio, remetam aos Departamentos de Obras e de Urbanismo, cópias dos projetos aprovados, principalmente dos de saneamento.

Remoção sem efeito:

Torno sem efeito a remoção do Servente classe G, matrícula número 8.102, Alito de Sousa Botelho, constante do Boletim nº 15, de 3 de fevereiro corrente, desta forma, removido para o Departamento de Obras o mesmo serventário.

Designação:

Designo o Estafeta, referência B, matrícula n. 75.519 Lourival dos Santos, para ter exercício no Serviço de Expediente.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 34

Transferência de funcionários:

Ficam transferidos do Serviço de Estudos e Projetos (I-ER): para o 1.º Distrito Rodoviário (I-DR) o Topógrafo — mat. 1.895 — Juarez Lins de Albuquerque; para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) os Trabalhadores Extranumerários Mensalistas — mat. 262 — João Batista Lage, mat. 980 — Heitor Negrito de Azevedo e mat. 158 — Gerson Soares de Almeida.

Despachos do Diretor:

Antônio Simeão das Neves — (Processo 7.200.446-53) capeado pelo número 7.105.252-52).

Jacir da Silva Pessoa — (Processo 7.105.413-52) — Indeferido face as informações.

Despachos do Chefe do 4-ER:

Hilton José da Silva — (Processo 7.200.504-53) — Deferido, nos termos da informação e em face da certidão.
Eduardo José Marques — (Processo 7.200.540-53) — Deferido, tendo em vista a certidão devidamente visada pelo Sr. Chefe do 4-DR.

José Muniz — (Proc. 7.200.514-53) — Deferido nos termos da informação e tendo em vista o documento.

Sérgio Barbosa — (Processo número 7.200.507-53) — Deferido nos termos da informação.

ALTAS

Listas de licenças:

Fls. 374 — José Paulo da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 827 — em 7-2-53.

Fls. 377 — Nelson Martins — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.422 — em 7-2-53.

Fls. 379 — Noriel de Figueiredo Freitas — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 759 — em 9-2-53.

Fls. 382 — João Sá Freire — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.379 — em 9-2-53.

Fls. 385 — Márcio Marques Moreira — Auxiliar de Engenheiro — Matrícula 1.914 — em 9-2-53.

Fls. 387 — Bianor José Albino — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.643 — em 10-2-53.

Fls. 388 — Sebastião Pereira Gomes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.928 — em 10-2-53.

Fls. 390 — Laurindo de Almeida — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 671 — em 10-2-53.

Fls. 391 — Djalma de Moraes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 834 — em 10-2-53.

Fls. 393 — Severino Meireles — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.806 — em 9-2-53.

Fls. 394 — Joaquim Salomé da Fonseca — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.956 — em 10 de fevereiro de 1953.

Fls. 402 — Vegni Sebastião Teixeira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 999 — em 11-2-53.

Fls. 403 — Joaquim Lopes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.028 — em 11-3-53.

Fls. 404 — Júlio Francisco da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.343 — em 9-2-53.

Fls. 405 — Norlindo Rodrigues de Medeiros — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.542 — em 9-2-53.

Fls. 408 — Clóvis Otávio Francisco de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.194 — em 11-2-53.

Departamento de Obras

Serviço de Estudos e Projeto

1-OB

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de fevereiro de 1953

Edite Holz — Estrada da Gávea, lotes 704-705 — Processo número 7.401.541-43. — Satisfaça a exigência.

Andréia Hajon Mondolfo — Estrada do João n.º 36 — Processo n.º 7.401.838-53. — Compareça.

Abdia dos Santos Arruda — Rua Gurindiba entre os ns. 51 e 85 — Processo n. 7.400.174-53. — Compareça.

Imobiliária Suburbana Ltda. — Estrada do Rio do Páu — Processo n. 7.618.220-52. — Satisfaça as exigências.

César Ganem — Rua Dois com entrada pela Estrada Velha da Pavuna lotes 17 e outros — Processo n. 7.621.363-52. — Satisfaça as exigências.

Manuel Teixeira Cardoso — Rua Aimoré n.º 125 — Processo número 7.422.625-51. — Satisfaça as exigências.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de fevereiro de 1953

N.º 7.623.647-52 — Joaquim Borges Valadão "Espólio" — Rua Barrão de Iguatemi n.º 430. — Compareça.

Dia 12 de fevereiro de 1953

N.º 7.626.887-52 — Rnta Isabel Ferreira da Costa — Rua Machado Coelho n. 26.

Petição n. 1-53 — Washington Coelho Pinto — Avenida Paulo de Frontin n. 603.

Petição n. 13-53 — Adelino do Nascimento Gomes — Rua Estácio de Sá n. 146.

— Fica aceito o passeio.
N. 7.626.943-52 — Samuel Fryad — Rua Machado Coelho n. 172.

— Defiro, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 55,00, não devendo o rampamento ultrapassar mais de 0,60m do passeio.

Emolumentos:	
Rampamento	Cr\$ 50,00
Adicional 10%	5,00
Total	55,00

Dia 16 de fevereiro de 1953

N. 7.703.021-53 — Avelino Domingues Barcia — Rua Mariz e Barros n. 1.146. — Apresente planta localizando a caixa coletora.

N. 7.704.000-53 — Emília da Costa Braga — Rua Joaquim Palhares n. 7. — Defiro — O passeio deve obedecer às seguintes condições:

- 1) base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 cms.
- 2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço, 1:3, com altura de 2 cms., rematado em superfície áspera.
- 3) declividade transversal de 2%
- 4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE DO DISTRITO

Dia 12 de fevereiro de 1953

N. 7.625.096-50 — Imobiliária "Butiá" Ltda. — Rua Senador Pedro Velho e outra. — Pague a prorrogação referente aos meses de janeiro e fevereiro corrente.

N. 7.703.748-53 — Vicente Lima — Rua Almirante Alexandrino número 165.

Dia 13 de fevereiro de 1953

N. 7.625.098-50 — Imobiliária "Butiá" Ltda. — Rua Senador Pedro Velho e outra. — Satisfaça o despacho de 9-11-53.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de fevereiro de 1953

N. 7.703.321-53 — Viúva Antônio B. Santos Cruz — Rua Lopes Quintas n. 390. Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00.

N. 7.702.780-53 — Rosa Helena Sampaio Baiana — Rua Bogari, 70. — Promova a remoção do poste de iluminação n. 3.480-6 situado em frente a entrada requerida.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de fevereiro de 1953

Prado Pentagna & Cia. Ltda. — Avenida Prado Júnior, 308 — Processo n. 7.703.024-53 — Execute o serviço até o meio-flo de acordo com o projeto organizado no 5.º D.O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, entregue ao Depósito do 5.º D.O. o seguinte material: cinco (5) sacos de cimento 4m3 de macadame n. 0, 3 m3 de macadame n. 1.

Cia. Construtora Regis Agostini — Rua Anita Garibaldi, 10 — Processo n. 7.625.809-52. — Conclua primeiramente a construção do passeio.

Hermínio Gomes Teixeira — Rua Joaquim Nabuco, 98. — Petição número 7-53. — Ligue as águas pluviais diretamente para a sarjeta sob o passeio.

Artur da Fonseca Soares e outros — Rua Leopoldo Miguez, 86. — Pague a guia de Cr\$ 220,00 para a legalização dos rampamentos — quatro. — Processo n. 7.611.765-52.

Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13-2-53

Joaquim Rodrigues de Oliveira — Rua Justino de Sousa 84 — Processo 7.624.941-52.

Antônio de Palma — Rua Prefeito Olímpio de Melo 1.164 — Processo 7.624.948-52.

Strona Angel Ltda. — Rua São Cristóvão 87 — Petição 425-52.

Antônio Rezende — Rua Liqueira de Melo 184 — Petição 413-52.

Leopoldo Josef Fink — Rua Prefeito Olímpio de Melo 1.485 — Petição 8-53 — Fica aceito os passeios.

José da Costa Lemos — Rua São Cristóvão 190-A — Petição 7-53 — Deferido — O rampamento deverá ser feito de acordo com o Decreto 6.000, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinqüenta e cinco cruzeiros).

Sétimo Distrito de Obras
DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 12-2-53

Processos:

N. 7.621.035-52 — Edmundo Soares Silva — Rua Pereira de Siqueira n.º 35 — Deferido, pagando emolumentos na importância de cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00), devendo o ramplamento interessar somente até sessenta centímetros da largura do passeio.
N. 7.703.295-53 — Artur Alves Fernandes de Araújo — Rua Pinheiro da Cunha n.º 62.
N. 7.703.142-53 — Construtora Pan América Ltda. — Rua Pinheiro da Cunha n.º 74 — Deferido, pagando emolumentos na importância de cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00), devendo o ramplamento interessar somente até sessenta centímetros (0,60) da largura do passeio.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 18-2-53

Biassino Locola — Rua Barão de Cotegipe, 49 — Petição 41-53.
Marl Purcel Carneiro — Av. 28 de Setembro, 243 e 247 — Petição 42-53 — Deferidos construindo o passeio de concreto sem degraus com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.
Exedito René — Rua Gonzaga Bastos, 282 — Processo 7.704.088-53 — Deferido, construindo o passeio de concreto sem degraus com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.
Alberto dos Santos — Rua Barão de Mesquita, 416 — Processo número 7.703.992-53 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 12-2-53

Manuel Valente Pires, petição 197-53 — Rua Dias da Cruz n.º 490.
Maria de Jesus, petição 200-53 — Rua Aristides Caire n.º 126.
Manuel da Silva, petição n.º 202-53 — Rua Curupaiti n.º 24.
Pedro de Góes Tojal (Capitão) — Rua Getúlio n.º 86, petição n.º 203-53.
Aotim de Sousa Almeida, petição número 204-53 — Rua Getúlio n.º 71.
Germane Mattien, petição 210-53 — Rua Dias da Cruz n.º 492.
Manuel de Faria, petição 212-53 — Rua Padre Ildelfonso Penalba n.º 510.
Francisca de Brito Lobo, petição número 213-53 — Rua Abolição n.º 439.
José D'Avilade Freitas, petição número 215-53 — Rua Piranga n.º 18.
Cornélio Araújo Rosa, petição 216-53 — Rua Piranga n.º 16.
Emília Duarte Dias, petição 219-53 — Rua Venceslau n.º 360.
Djalma Martins Ferreira, petição número 220-53 — Avenida Suburbana n.º 6.066.
Alvaro Custódio Vaz, petição 224-53 — Rua Dias da Cruz n.º 496.
Manuel Passos, petição 25-53 — Rua Dias da Cruz n.º 256.
João Francisco Teixeira, petição número 7.703.272-53 — Rua Miguel Cervantes n.º 98 — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1: 2,5: 4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1: 2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as es-

pecificações pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Transportes Mosa Ltda. processo número 7.703.014-53 — Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 222 — Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Exigências:

Eduardo Teófilo de Araújo, petição 1.059-52 — Rua Gonçalo Coelho número 147.
Domingos Gonçalves, petição 188-53 — Rua Adriano n.º 122 — Requeira, preliminarmente, a remoção do poste à repartição competente, para nova posição.
Beatriz Pires da Silva, petição 833-52, capeada pela ficha n.º 7.705.713-49 — Rua Clarimundo de Melo n.º 162 — A prova de carga foi julgada dispensável. Compareça para esclarecimentos.

PORTARIA N.º 1

O Chefe do 9.º Distrito de Obras Resolve, de conformidade com o artigo 227 do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, suspender por cinco (5) dias, com perda total dos vencimentos, a partir de 10-2-53, o Artífice referência «E», matrícula n.º 70.658 — Antônio dos Santos, por indisciplina, pelo fato de ter insultado o encarregado do serviço a quem está subordinado, com termos impróprios. — Mário Fernandes Guedes, Engenheiro Chefe do 9.º D.O. — Mat. 18.146.

Dia 14 de fevereiro de 1953

Leonor Martins Dias — Processo número 7.702.805-53 — Rua Joaquina Rosa número 329. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Aladar Lerner — Petição número 1.318-52, capeando a petição número 080-53 — Rua Capitão Jesus n.º 36.
Francisco Moreira — Petição número 151-53 — Rua Mário Carpenter, número 285.

Dagoberto Martin — Processo número 7.703.016-53 — Rua Fernando Esquerdo número 343.
Ubirajara Destez Santos — Processo número 7.703.015-53 — Rua Fernando Esquerdo número 284. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Exigências:

Rui José Pinto — Processo número 7.702.000-53 — Rua Vaz de Toledo número 193. — Requeira, preliminarmente, à repartição competente a remoção da árvore, para nova posição.
Bartolomeu Martins Dias — Processo número 7.624.535-52 — Rua Cardoso número 3. — Compareça para esclarecimentos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL
DE
INHAÚMA

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1953

Exigências:
Alzira Linda da Silva — Petição número 240-53.
Caridade Vieira Sagaw — Petição número 238-52.
Maria Nazareth Santos Braune — Petição número 226-53 e Lu's Ferreira da Silva — Petição número 151-53. — Compareçam ao Cemitério para provarem o grau de parentesco alegado.
Angelina Pascale — Petição número 223-53.

Rosa Marçal de Oliveira Martins. — Petição número 157-53.

João Batista de Brito — Petição número 135-53 e Sadi da Silva Valeuça — Processo número 7.703.308-53. — Compareçam ao Cemitério para esclarecimentos.

Despachos Definitivos:

Albertina Barbosa Waddington — Petição número 205-53.
Antônio Fernandes Filho — Petição número 173-53.
Vitorino Alves de Sá — Petição número 96-53 e Zulmira Teixeira Bastos — Processo número 7.703.126-53. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (Quarenta cruzeiros).
Elisa de Albuquerque Pereira — Petição número 196-53.
Severino dos Ramos Bezerra — Petição número 162-53.

José Costa de Miranda — Petição número 243-53.
José Ferreira Bastos — Petição número 245-53.
Aurora Alves Vieira — Petição número 246-53.

Maria de Lourdes Reis — Petição número 252-53.
Aristides Florentino da Silva — Petição número 256-53.
Feliciano Luparelli — Petição número 261-53.

Ilice Ferreira Mourão — Petição número 262-53.
Luís Carlos Lacerda — Petição número 265-53 e Divan Ribeiro — Petição número 268-53. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (Cento e quarenta cruzeiros).

Jair de Sousa Machado — Processo número 7.702.646-53. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros).
Francisco da Silva — Petição número 259-53. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros).

Elisa de Freitas Costa — Petição número 132-53.
Orlando Marques de Sousa — Processo número 7.702.287-53.
Minervina Francisca Correia — Petição número 2.160-52.

Raquel Rizzo Mariano — Petição número 227-53.
Eulália Mendes Pereira — Petição número 224-53.
Maria da Glória Matos — Petição número 221-53.

Alexandre Krawczuk — Petição número 200-53.
Geraldo Leite Brandão — Petição número 183-53.

Maria da Conceição — Petição número 34-53.
Elza Caminha Bruno — Petição número 250-53.

Olivia Campos Ribeiro — Petição número 251-53 e Valdemar Bertoco — Petição número 267-53. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros).

Gastão Batista de Carvalho — Petição número 179-53. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 780,00 (Setecentos e oitenta cruzeiros).
Fábio de Oliveira — Petição número 209-53 e Abilio da Costa Ferreira — Petição número 208-53. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Antônio de Almeida Girão — Petição número 216-53 e Marcel Gustavo René Magnier — Petição n.º 263-53. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta cruzeiros).

Odette Mendes de Sousa — Petição número 234-53 e Hélio A. Vauzan — Petição número 233-53. — Deferidos.

Eulina de Almeida Barcelos — Petição número 124-53. — Deferido, de acordo com a informação.

Décimo Distrito de Obras
DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 11 de fevereiro de 1953

Alvina Alves Tinoco — Petição número 265-53.
Perciliano de Carvalho Oliveira — Petição número 266-53. — Autorizo o embelezamento não havendo emolumentos a cobrar.

Maria Antônia Moreira — Petição número 272-53. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 30,00 (Trinta cruzeiros), de acordo com os itens 16 e 18 do Decreto-lei n.º 243 de 4.2.1938.
João Ferreira Tavares — Petição número 105-53.

Augusta Maria Leite — Petição número 263-53.
Maria do Nascimento Neves — Petição número 269-53.
Ana de Oliveira Marins — Petição número 271-53.

João Eulálio de Assis — Petição número 273-53.
Teresa de Almeida — Petição número 279-53. — Paguem as taxas na importância de Cr\$ 140,00 (Cento e quarenta cruzeiros), de acordo com os itens 15 e 18 do Decreto-lei número 243 e 4.2.1938.

Narlande Alves Ferreira — Petição número 222-53.
Nadir Sileu Antunes — Petição número 260-53.
Aurora da Cunha Carvalho — Petição número 261-53.

Antônio Vaz Tosta — Petição número 262-53.
Imperalina de Sousa — Petição número 264-53.

Maria Eugênia Carvalho Rabiça — Petição número 267-53.
Antônio Gonçalves de Castro — Petição número 268-53.

Salvina Faria de Oliveira — Petição número 270-53.
Ana Maria Teodora — Petição número 274-53.
Delfim Ferreira Martinho — Petição número 275-53.

Antônio Madureira Júnior — Petição número 276-53.
Ernestina de Oliveira Vanderlei — Petição número 277-53.
Manoel Rufino Gomes — Petição número 278-53. — Paguem as taxas na importância de Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto-lei número 243 de 4.2.1938.

Dia 18 de fevereiro de 1953
Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Goiás, número 1.214. — Requerimento número 7.703.399-53.

Guimar Pires Ferreira — Rua Américo Rocha, número 972. — Petição número 283-53. — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Glicério Lopes dos Santos — Rua Valério, número 292 — Petição número 242-53.
Manoel Ferreira Lopes — Rua Capoeira, número 87. — Petição número 1.546-52.

Manoel Neves Teixeira — Rua Jarina, número 127. — Petição número 223-53.
Isidoro da Hora — Rua Valério, número 353. — Petição número 244-53.

Paguem os emolumentos na importância de cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00).

Angelo Barilari — Rua Pinhará, número 474. — Petição número 1.352-52.
 Sílvio J.F. Mauri Filho — Rua Carvalho de Sousa, número 161 — Petição número 038-53.

Luis Alves de Carvalho — Rua Felício, número 122. — Petição número 1.326-52.

Anna Monteiro de Paula — Rua Carvalho de Sousa, número 76. — Petição número 1.595-52.

Manoel Pereira — Caminho do Cateite, número 149. — Petição número 1.314-52. — Ficam aceites os rampamentos.

Maria Júlio Monteiro Rocha Frangoso — Avenida Automóvel Club. — Requerimento número 7.707.526-4) — Origem — 212.707-47. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$. 3.300,00. (Três mil e trezentos cruzeiros), de prorrogações.

José de Almeida Alves — Rua Carolina Machado, número 1.656 — Processo número 7.625.141-52. — Levante-se a perempção.

Alberto Francisco Téles — Rua Carolina Amado, número 985. — Petição número 229-52. — Indeferido.

Ferragens Principal Limitada — Processo número 7.010.489-52. — Complete os Serviços.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de fevereiro de 1953

A Etoco, Empresa Técnica de Engenharia e Construções Ltda. — Execução do taludamento das cortes existentes ao projeto aprovado quanto as escadas.

Saul Seifer — Avenida Bruxelas número 178 — Petição 127-53.

Bernardo Henriques — Avenida Bruxelas n. 173 — Petição 125-53.

Bernardo Henriques — Avenida Bruxelas n. 173 — Petição 126-53.

Florinda Moreira Puerta — Avenida Paris n. 363 — Petição 128-53.

Jorge Caetano de Oliveira — Avenida Paris n. 642 — Petição 131-53.

Antônio Alves de Brito — Rua Vieira Ferreira n. 164 — Petição 129-53.

Ricu Kowler — Rua Cardoso de Moraes n. 595 — Petição 132-53.

— Deferidos, os requerentes acima, sendo os passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizada as águas pluviais sob os mesmos.

Indústria Comércio Valente Ltda. — Rua Montevideu n. 50 — Petição 124 de 1953.

Rico Kowler — Rua Cardoso de Moraes n. 595 — Petição 133-53.

— Deferidos, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), cada um.

José Rosendo dos Santos — Rua Cardoso de Moraes n. 394 — Processo número 5.576.497-52. — Deferido, entregando no depósito do 11-D.O. 7 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Samuel Isaac Lachman — Rua Andriroba n. 52 — Petição 59-53. — Entregue no depósito do 11-D.O. 3 macacões n. 50 de brim azul mescla e 3 manilhas de 4" para indenizar a mão de obra.

Antônio Ferreira dos Santos — Rua Iraçu n. 247 — Petição 93-53. — Entregue no depósito do 11-D.O. 5m3 de macadame n. 1 e dois macacões número 48 de brim mescla, para indenizar a mão de obra.

Aires Ferrão Brigeiro — Rua Ourique n. 1.088 — Petição 48-53. — Entregue no depósito do 11-D.O. 3m3 de cascalhinho e 3 tubos de concreto

de 0,30 para indenizar a mão de obra. Ulisses Guedes Oliveira — Rua Ourique n. 779 — Petição 61-53. — Entregue no depósito do 11-D.O. 3m3 de macadame n. 1 e 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

José Alves dos Santos — Rua Ourique n. 782 — Petição 30-53. — Entregue no depósito do 11-D.O. 3m3 de macadame n. 2 e dois macacões n. 46 de brim azul mescla, para indenizar a mão de obra.

Geraldina Eloi — Rua Ourique número 730 — Petição 57-53. — Deferido, idem. idem.

Abílio Dias Ferreira — Rua Ourique número 790 — Petição 31-53. — Idem, idem.

Marieta Gonçalves — Rua Ourique número 795 — Petição 63-53. — Entregue no depósito do 11-D.O. 3m3 de cascalhinho e 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

José Marques le Sousa — Rua Professor Lacerda n. 426 — Petição n. 47-53. — Deferido, 7m3 de macadame n. 1 e 8 manilhas de 4" para indenizar a mão de obra.

Georgina Neves Coutinho — Rua Parapanema n. 60 — Petição n. 94 de 1953. — Deferido, entregando no depósito do 11-D.O. 4m3 de macadame n. 2 e 3 manilhas de 4" para indenizar a mão de obra.

Nelson Lemos Glitineti — Rua Ourique n. 691 — Petição 71-53 — Entregue no depósito do 11-D.O. 3m3 de macadame n. 1 e 3 tubos de concreto de 0,30 (para indenizar a mão de obra.

Antônio Barbosa Pereira — Rua Professor Lacerda n. 569 — Processo número 7.625.242-52 — Deferido, entregue no depósito do 11-D.O. 6m3 de macadame número 2 e 6m3 de cascalhinho e 4 tubos de concreto de 0,30, para indenizar a mão de obra.

José de Sousa — Rua Iraçu n. 257 — Petição 76-53 — Entregue no depósito do 11-D.O. 5m3 de cascalhinho e 2 macacões de brim n. 48 azul mescla, para indenizar a mão de obra.

Dia 19 de fevereiro de 1953

Antônio de Sousa Oliveira — Avenida Bruxelas n. 74 — Petição n. 138 de 1953. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Avenida Paris — Processo número 7.707.707-51. — Indeferido.

Ana Marko — Rua Cesar Marques número 42 — Petição 95-53 — Deferido, entregando no depósito do 11-D.O. 11 macacões n. 48 de brim azul mescla, para indenizar a mão de obra.

Firmo Olimpio de Oliveira — Rua Iraçu n. 240 — Petição 106-53. — Deferido, entregando no depósito do 11-D.O. 20 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

José Rodrigues de Carvalho — Rua Ourique n. 986 — Petição n. 104-53. — Deferido, entregando no depósito do 11-D.O. 6 macacões n. 50 de brim azul mescla, para indenizar a mão de obra.

Oliveira e Herculano Ltda. — Avenida Londres n. 397 — Processo número 7.703.122-53 — Deferido, entregando no depósito do 11-D.O. 11 tubos de concreto de 0,22 para indenizar a mão de obra.

Josias de Araújo Guedes — Avenida Roma n. 182 — Processo n. 7.627.723 de 1953. — Deferido, entregando no depósito do 11-D.O. 8 tubos de concreto de 0,22 para indenizar a mão de obra.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de fevereiro de 1953

N. 7.626.065-52 — Jorge dos Santos Guerra — Estrada de Jacarepaquá número 4.465 — Deferido, respeitando as instruções do Ag.S.F.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de fevereiro de 1953

Petição n. 20-53 — Alcides Guapiassú de Sá — Rua Professor Hilarão da Rocha n. 545 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

N. 7.710.554-51 — Empresa de Construções e Obras Rodoviárias «Ecor» Limitada — Praia de Barão de Caparnaema e outros. — Requeira, prorrogação dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa e embargo das obras.

Dia 16 de fevereiro de 1953

Petições:

N.º 10-53 — José Peixoto Amroim — Estrada da Porteira n.º 70. — Deferido, entregando no Depósito do 16.º DO., como indenização da mão de obras, o seguinte material: local da obra:

7 macacões de mescla n.º 58; E no local da obra: 20 manilhas de 5" e 1 saco de cimento.

N.º 16-53 — Nilton de Faria Lima — Rua Demétrio de oleao 87 — Deferido, entregando no Depósito do 16.º DO. como indenização da mão de obra o seguinte material:

11 enxadas de aço de 2 1/2 libras de peso 2 litros de ácido muriático, E no local da obra: 12 manilhas de 4" e 1 saco de cimento.

N.º 17-53 — Mario Ferreira Baeta — Rua Demétrio de Toledo número 107. — Deferido, entregando no Depósito do 16.º D. O. como indenização da mão de obra o seguinte material:

5 enxadas de aço de 2 1/2 libras; 5 curvas de barro vidrado de 4"; 3 litros de ácido muriático; 12 cabos de enxada, litchados. E deposite no local da obra: 12 manilhas de 4" e 1 saco de cimento.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

DIA 19-2-53

Passe-se alvará, pagos os selos.

Processo:

N. 7 101.462-52 — Morro da Reunião número 3 — Francisco Sales Bessa.

Prorrogação de licença:

Processos: N. 103.547-48 — Rua Paturi número 586 — Manoel Rodrigues Figueiredo.

N. 7.404.531-50 — Praça Jaurú número 47. — Manoel dos Santos Macedo.

N. 7.504.340-51 — Rua Paxluba número 123. — Manoel das Neves.

N. 100.907-44 — Rua "L" número 155. — Christiano Isaías da Silva.

N. 100.883-44 — Rua "S" número 155 — Edmundo Seraphim da Cunha.

Certifique-se de acordo com a informação:

Processo: N. 7.401.544-52 — Rua Porphiric de Albuquerque número 469. — Cia. Territorial Riachuelo.

Pode habitar definitivamente: Processos: N. 7.402.146-50 — Rua Alvara número 31 apartamento 101 e Sala 101. — Sofia Choreftis.

N. 7.502.611-51 — Rua General Galliani número 73. — Pedro Vaz da Silva.

N. 7.503.710-49 — Praça "2" número 129. — Geraldino Miranda.

N. 7.401.653-52 — Rua Orleá número 402 — apartamento 101 e 201. — Manoel Pinto Vaz Ferreira.

N. 7.500.962-51 — Rua Marco Polo número 434 — Manoel Dias Pereira Filho.

Satisfaça a exigência: Processos:

N. 7 403 396-52 — Rua Projetada "B" número 28 — Thomaz de Vilanova Monteiro.

N. 7.500.232-53 — Rua "2" — número 239 — Moacir de Sousa. — Satisfaça o artigo 3º do Decreto número 7.333 — (afastamento de 1,50 da divisa).

N. 7 500.002-53 — Rua Joana do Nascimento número 85. — José Bonifácio de Miranda.

N. 7.500.340-53 — Rua Bamboré número 89. — Domingos da Silva Maia e outro.

N. 7.501.977-51 — Rua Figueiredo Rocha número 539 — José Oslando Viana.

N. 7.500.304-53 — Rua Atininga número 392. — Antônio Ferreira Guarnabara.

Dia 20-2-53

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.500.955-51 — Rua Antiga número 69, Alchimerio Rodrigues.

N. 7.500.352 — Rua Paul Müller n. 579, João Nogueira.

N. 7.500.149-53 — Rua Cherente n. 103, Albino Carvalho.

N. 7.402.200-52 — Rua Dr. Luiz Masson n. 199 apart. 101 201, Manoel de Souza.

Prorrogação de licenças: N. 7.400.025-50 — Rua Eutiquio Soledade n. 30-F, José Rodrigues do Amaral.

N. 100.127-48 — Rua Teófilo Dias número 50, Henriqueta Penha de Souza.

Deferido: N. 7.403.058-52 — Rua Itamaracá número 57, Ademar Affonso Viana.

Indeferido: N. 7.500.126-53 — Rua Projetada "E" número 18, Aleixa Alves Maranhão.

Ficam aceites as obras: N. 102.586-48 — Rua Bamboré número 225, João de Souza Aguiar Filho.

Certifique-se de acordo com a informação: N. 203.807-43 — Estrada da Cabeceira n. 25 a 46, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas.

N. 10.075-43 — Rua Marechal Benvillaquá n. 72, Alcinda Lopes Cavalio.

Exigências a satisfazer: N. 7.500.310-53 — Rua Teixeira da Rocha n. 26, João Batista da Silva.

Satisfaça a exigência. N. 101.700-43 — Rua Araguaia número 1.617, José Rodrigues.

Junta ceridão de fossa. N. 7.500.311-53 — Travessa Generosidade sem número, Ruth de Alves Rosa.

Satisfaça a exigência. N. 7.500.381-53 — Rua Jupiter número 12, Alfredo Alves Reis.

Satisfaça a exigência. N. 7.500.381-53 — Rua Jupiter número 12, Alfredo Alves Reis.

Satisfaça a exigência.

N. 7.500.345-53 — Rua Aguia número 1.609, Helio Jean Prosper Julian.
 Satisfaça a exigência.
 N. 7.500.380-53 — Rua Cânddo de Figueiredo n. 42, Jozsef Kanyó Kanyó e outros.
 Satisfaça a exig. do art. 3.º do Decreto 7.363 (afastamento de 6.000m do alinhamento).

6-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18-2-53

Passe-se Alvará

N. 7.500.055-53 — Rua Jabaira 395 Fundos — Maria Lara.

Prorrogação de prazo

N. 7.505.094-51 — Rua Ouro Fino número 101 e 101 Fundos — Benedito Bevilacqua.

N. 7.504.164-51 — Rua Projetada "B" n. 130 — Demosthenes Apulchro Corrêa.

N. 7.504.952-51 — Rua Cupertino 120 — Aniceo Rodrigues de Miranda.

N. 7.402.571-50 — Rua "C" número 475 — José Braga de Oliveira.

N. 7.404.152-50 — Rua Coronel Tamarindo n. 484 — Juvenal Teixeira Mota.

N. 7.400.102-50 — Rua do Imperador número 236 — Faustino Vieira.

N. 7.400.211-50 — Rua Sisplatina n. 167 fundos — Cesar Augusto de Carvalho.

N. 7.505.285-49 — Rua Limites 75 — Pedro de Moraes.

N. 7.500.001-49 — Rua Tiapira 110 — Gonçalves Corrêa Pimentel.

N. 7.502.805-49 — Rua Jabaira número 232 — José Rufino de Azevedo.

N. 103.575-47 — Rua Nova do Amorim 129 — Maria José Pinto Mourão.

N. 102.550-46 — Rua Jabaira 188 — João Baptista Marinho.

N. 101.978-45 — Rua Dutra e Melo número 66 — Floriana Rocha da Silva.

N. 102.234-43 — Rua Vieira do Couto número 524 — Delfino Euzébio Coelho.

N. 450.273-40 — Rua Araçá 130 — João dos Santos.

Exigência a cumprir
 N. 7.500.358-53 — Rua da Praia de Sepeiba — Jorge Montenegro Serra.

Satisfaça a exigência.
 N. 7.500.368-53 — Estrada do Monteiro — Araty de Vilhena Marcondes e outro.

Cumpra o Dec. 7.363-42.
 N. 7.500.264-53 — Rua Professor Oliveira — Rosalina Domingues da Silva — Assine a petição o próprio.

N. 7.500.376-52 — Rua "B" — Belmira Ferreira.

Aguarde ou providencie o reconhecimento do logradouro.
 N. 7.403.716-52 — Rua Projetada "3" — Luiz Castro Brito.

Cumpra a exigência.
 N. 7.502.804-51 — Rua Projetada "B" n. 308 — Antônio Rodrigues da Rosa.

Junte o primitivo alvará.
 N. 7.400.199-50 — Rua Doutor Augusto Figueiredo n. 1.905 — Otacilio Marinho.

Complete os selos.
 N. 1.103.435-48 — Rua Bastos de Oliveira n. 145 — Francisco Guimarães.

Junte o alvará.
 N. 435.077-40 — Rua Igaratá número 206 — Maria de Lourdes Simões Barreto. HIM H MHM HMM HMM Barreto.

Coloque o processo no prazo.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 19-2-53

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.500.249-53 — Rua Macedo Coimbra n. 190 — Aristides Ferraz dos Santos.

Prorrogação de prazo:

Processos:

N. 7.400.199-50 — Rua Dr. Augusto Figueiredo n. 1.905 — Otacilio Marinho.

N. 100.254-48 — Rua Agrário de Menezes n. 627 — Franklin Xavier.

N. 101.876-44 — Rua Ivinhema n. 196 — Carlos Bernardo dos Santos.

N. 102.353-44 — Rua Turvo número 30 — José Francisco Brandão Cavalcante.

Exigências a cumprir:

Processos:

N. 7.500.113-53 — Rua Capitú n. 789 — Custódio Mendes — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de cento e noventa e oito cruzeiros (Cr\$ 198,00).

N. 7.500.252-53 — Rua Barão de Capanema — Jorge de Almeida — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.061-53 — Rua Frei Bento — Félix Ferreira dos Santos — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.012-53 — Rua Projetada "1" — Adir José Seelmeid — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.330-53 — Avenida Automóvel Clube — Januário Marques de Azevedo — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.184-53 — Rua Projetada "1" — Hildebrando Gomes de Oliveira — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.124-53 — Rua Projetada "1" — Justino Gonçalves da Costa Lima — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.104-53 — Rua Bastos de Oliveira — Antônio Amaral Pinheiro — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.075-53 — Rua Carolina Amado — José Alves Castilho — Satisfaça a exigência.

N. 7.500.193-53 — Rua Banabuiu — Francisco dos Santos e Maria Glória de Sousa — Satisfaça a exigência.

N. 7.403.853-52 — Rua Projetada "492" — José Caetano da Silva — Indeferido.

N. 7.403.831-52 — Rua João Vicente — Amanaide Correia da Rocha — Satisfaça a exigência.

N. 7.402.907-52 — Rua Palas — Erisio Correia Sampaio — Satisfaça a exigência.

N. 7.400.969-52 — Rua "G" — Geraldo Ribeiro Guimarães — Satisfaça a exigência.

N. 7.402.462-53 — Rua Veríssimo Machado — Antenor Francisco de Almeida — Satisfaça a exigência.

N. 7.402.225-52 — Rua Projetada "C" — Antônio de Figueiredo — Satisfaça a exigência.

N. 7.403.848-52 — Rua Bezerra de Menezes — Ionathas Charlies — Satisfaça a exigência.

N. 7.503.784-51 — Rua Caepêba — Graciliano Burgo da Silva — Prove o pagamento da multa.

Departamento de Edificação

Serviço de Alinhamento

1-ED-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1953

N. 7.441.827-49 — Rua Duque Estrada, j-d do 98 — Esclareça sobre (4 12 pavimentos).

N. 7.400.468-53 — Rua S. Luiz Gonzaga n.º 2.030. — O local e atingido por recuo.

N. 7.402.221-53 — Rua Joana Anjélica n.º 251. — Compareça.

N. 7.401.893-53 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 113-115. — Cumpra o Decreto n.º 11.486

N. 7.518.121-53 — Avenida Nossa Senhora, de Copacabana n.º 74. — Compareça o responsável pelo projeto.

N. 7.512.899-52 — Rua São Luiz Gonzaga n. 599. — Compareça o responsável pelo projeto.

7-ED

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 7.503.524-52 — Arinaldo Bunchaft.
 N. 7.507.091-50 — Manuel Ferreira Sanches.

N. 7.514.608-52 — Francisco Aello.
 N. 7.414.926-49 — Denise Habert da Costa.

N. 7.410.896-51 — Aniello Merola.
 N. 7.519.218-52 — Paulo José Ferreira Almeida.

N. 7.515.888-52 — Manuel Henrique da Silva — Certifique-se de acordo com as informações, e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:
 N. 7.402.010-53 — José Castro Borges — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.401.407-53 — Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.400.760-53 — José Osório do Nascimento. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.402.008-53 — José Nêbrega de Almeida. — Compareça para retirar os documentos.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1953

Passe os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 7.403.298-53 — Avenida Henriques Valadares n.º 90, apartamento n.º 36.

Ema Correia Martins — Envidraçamento de varanda. Cr\$ 110,00.

N. 7.515.624-52 — Largo da Carioca n.º 13 — Loja — Confeitaria Laillet Limitada. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.595.608-52 — Rua Visconde do Rio Branco n. 52 — Modificações — Cr\$ 1.504,00.

Exigências:
 N. 7.415.665-51 — Avenida Presidente Roosevelt n.º 39 — 1.º Distrito de Edificações Construídas J Compareça para esclarecimentos.

N. 7.507.364-52 — Rua do Carmo n.º 61. — Banco do Paiz Limitada — Modificações e construção da casa forte — Requeira prorrogação da licença.

N. 253.751-46 — Rua da Alfândega n. 111 — Othon Lynch Bezerra de Mello — Modificações e acréscimo. — Compareça a fim de tomar conhecimento da informação do 1-ED. de 7 de fevereiro de 1953.

N. 7.507.044-52 — Avenida Calogeras n. 6, apartamento n. 707, 758 — Mário Sávio — Modificações. — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.439.395-49 — Rua Gonçalves Dias n. 76 — Manuel d'Almeida Neves. — Instalação comercial — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.520.874-52 — Rua Buenos Aires n. 165 — Luiz Tavares Bittencourt — Construção de girau — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.519.097-52 — Rua Senhor dos Passos n. 257 — Santa Casa da Misericórdia — Substituição de portas. — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.400.372-53 — Avenida 13 de Maio n. 13 — 19 andar, salas 20-21. — Manuel Moreira Sobrinho — Instalação comercial abertura de vão — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.518.230-52 — Rua Serador Dantas n. 80-B — Estabelecimentos gráficos Iguacu Limitada. — Colocação de girau. — Compareça a fim de esclarecer o que o pede, porquanto a obra já se acha concluída.

Indeferimento:
 N. 7.522.991-50 — Avenida Rio Branco n. 185. — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Construção — Indeferido de acordo com o artigo 301 do Decreto n. 6.090-37.

hi F5ZD5FCt RA RA RADOOI

4-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de Fevereiro de 1953.

Exigências

N. 7.402.015-53 — Rua Feranandes Guimarães n. 9.
 Declare qual a natureza da casa, o número de pavimentos e satisfaz o boletim 40.

N. 7.400.941-53 — Rua Jardim Botânico n. 145 loja 3.
 As emendas devem ser ressalvadas pelo autor do projeto.

N. 7.402.016-53 — Rua General Alcio Souto 165.
 Declare a natureza da casa, o número de pavimentos e si satisfaz o boletim 40.

N. 7.518.301-52 — Rua José Linhares n. 112.
 Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

N. 7.411.405-52 — Rua Desembargador Alfredo Russel n. 49 apartamento 101-2 201-2 301-2.

Suprima as janelas de vidro translúcido sobre o vizinho. Esclareça a situação do construtor.

N. 7.442.902-49 — Rua General Artigas número 52 apartamento 101 201 301 401.

Concedo prazo, a terminar a 10 de Março de 1953.

N. 7.400.749-53 — Rua Timoteo da Costa lote 17.

Dê largura de 2,75 às áreas laterais direita e esquerda. Junte estudo das fundações e jôgo de cópias visadas pelo C.B.

N. 7.401.834-53 — Praia de Botafogo n. 464.

Apresente projeto das modificações.

N. 7.702.026-53 — Rua Rodrigues de Brito n. 33-33-A.

Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.412.152-51 — Av. Delfim Moreira número 1.114 apt. 101-2 a 401-2.

Cote as seteiras, de acordo com a determinação do Código Civil.

N. 7.516.389-52 — Rua General Polanco n. 184.

Compareçam o construtor responsável pela execução das obras e o calculista das fundações para tomar conhecimento do parecer de V — CTSP.

Aceito as obras.
 N. 7.509.372-52 — Praça Santos Dumont sem número.

Construção de pavilhão, dependência do Jockey Club. Aceito as obras.

N. 7.501.888-50 — Rua Cupertino Durão 87 loja E. Pereira Ferreira & Cia.

Modificações Internas, construção de girau, reforma e instalação comercial, para funcionamento de bar, em loja de edifício misto. Aceito as obras.

N. 7.408.102-51 — Rua Jardim Botânico 971.
 Construção de galpão destinado a guarda de automóveis, dependência do Jockey Club. Aceito as obras.

N. 7.516.799-50 — Praça Santos Dumont sem número.

Construção de pavilhão para arquibancada e mais dependências do Jockey Club. Sociedade Jockey Club Brasileiro.

Passa-se alvará.
 N. 7.501.245-52 — Rua Pacheco Leão n. 232 casa IX — Cr\$ 823,40.
 N. 7.505.298-52 — Rua Alvaro Ramos n. 75-f apt. 101 201-2 301-2 Cr\$ 1.561,10.
 N. 7.424.149-51 — Rua Alvaro Ramos n. 115 apt. 101 7201-7 a 401-7 Cr\$ 2.656,50.
 N. 7.402.173-52 — Rua Voluntários da Pátria n. 349 Cr\$ 132,00.
 N. 7.402.015-53 — Rua Fernandes Guimarães n. 9 Cr\$ 264,00.
 N. 7.504.474-50 — Maria Angélica n. 443 apt. 101-2, 201-2, 301-2 e 401 — Cr\$ 2.601,50.
 N. 7.413.194-51 — Rua Comandante Martinelli n. 611 Cr\$ 191,40.
 N. 7.415.683-51 — Rua Bambina n. 50 Grátis.
 N. 7.203.820-52 — Rua Pão de Açúcar Grátis.
 N. 7.401.862-52 — Rua Jardim Botânico n. 714 Cr\$ 132,00.
 N. 7.401.816-53 — Rua Conde de Irajá n. 115 Cr\$ 343,70.
 N. 7.513.873-52 — Rua Jardim Botânico n. 179 fundos Cr\$ 1.465,20.
 N. 7.442.490-49 — Rua Humalá n. 60 Cr\$ 16.794,30.
 N. 7.511.350-50 — Rua Assunção n. 346 Cr\$ 3.432,30.
 Dia 18 de Fevereiro de 1953
 Passa-se alvará.
 N. 7.511.350-50 — Rua Assunção n. 346 Cr\$ 3.432,30.
 N. 7.523.911-50 — Av. Ataulfo de Paiva n. 814 Cr\$ 5.511,00.
 Aceito as obras
 N. 7.513.804-52 — Rua Almirante Pereira n. 63 Graziela Gonçalves Leuknoth.
 Modificações internas e de fachada e acréscimo de superfície em casa residencial. Aceito as obras.
 N. 7.510.969-52 — R. Voluntários da Pátria 446.
 Reforma em casa utilizada como depósito e escritório da companhia do Carris. Aceito as obras.
 N. 7.400.323-53 — Rua Ass. Bueno n. 25 casa XIX Francisco Corrêa.
 Reforma em casa residencial de vila. Aceito as obras.
 Exigências
 N. 7.401.678-53 — Rua das Palmeiras n. 89.
 Dê largura de 1,81 área lateral esquerda, na altura do 3º pavimento. São insuficientes as janelas projetadas, para a iluminação de quartos e salas. Indique os tubos para lixo. Junte tela aprovada pelo DNIG e jogo de cópias visadas pelo CB.
 N. 7.511.580-52 — Rua Humalá esquina da rua Desembargador Burle.
 Declare qual a superfície total da construção.
 N. 7.400.275-53 — Rua Bambina n. 50.
 Dê superfície de 1,20m2 aos sanitários de empregada. Indique largura de 1,20 aos "Halls" nos 4 pavimentos. Indique espessura de 0,25 às paredes externas dos compartimentos de moradia acima do 4º pavimento. Indique o destino da área em pilotis e do apartamento acima do 4º pavimento. Junte relatório de sondagem e estudo, em duas vias, das fundações. Junte jogo de cópias visadas pelo CB e tela aprovada pelo DNIG.
 N. 7.401.404-53 — Rua General Venâncio Flores 336.
 Os balanços estão excedidos nas duas fachadas. Indique o fechamento, até a cobertura, das paredes dos pilotis junto as divisões do terreno. Aumente os vãos de iluminação das escadas para 0,60m2. Junte relatório de sondagem e estudo, em duas vias, das fundações. Junte tela aprovada pelo DNIG e jogo de cópias visadas pelo CB.
 N. 7.504.643-52 — Rua Real Grandeza n. 270 a 276.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.425.298-51 — Rua "A Jardim Niemeyer Requeira o "Habite-se" jun-

tando o comprovante da inscrição no L...
 N. 7.410.767-51 — Rua Duque Estrada n. 94.
 Reduza a superfície do aproveitamento acima do 4º pavimento. Junte declaração do construtor responsável pela execução das obras de que a construção foi feita provando a sobrecarga ora projetada. Junte jogo de cópias visadas pelo CB.
 N. 7.411.511-51 — Rua Visconde da Graça 58.
 Compareça para esclarecimentos.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de fevereiro de 1953

Exigências:
 N. 7.507.556-52 — Rua Barata Ribeiro 412.
 Reduza a ocupação do terraço de cobertura, projetando a parte coberta afastada 5,00 m da linha da fachada.
 N. 7.400.399-53 — Rua Gomes Carneiro 84.
 Junte cálculo das fundações.
 N. 7.519.384-52 — Av. N.S. de Copacabana número 1.182 boxes e e 2.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.422.448-51 — Rua Cinco de Julho 137 e outros.
 Satisfaça a exigência quanto ao profissional, sob pena de multa e embargo.
 N. 7.514.128-52 — Rua Julio de Castilho 58 e 60.
 Inicialmente figure o perímetro do terreno em todas as plantas.
 N. 7.516.600-52 — Rua Santa Clara 90 casa X.
 Junte termo de responsabilidade do construtor.
 N. 7.519.442-52 — Rua Nascimento Silva 107.
 Compareça o novo profissional.
 N. 7.511.517-52 — Rua Gomes Carneiro 54 apt. 901.
 Requeira prorrogação de licença.
 N. 7.420.236-51 — Rua Maria Quitéria 71.
 Cumpra o projeto aprovado suprimindo os vãos que dão para o vishão em desacordo com o art. 573 do Código Civil.
 N. 7.511.305-52 — Rua Toneleros 210.
 Compareça o novo profissional.
 N. 7.401.719-53 — Travessa Santa Leopadia 43.
 Satisfaça o artigo 25 do Decreto 6.000.
 N. 7.400.439-53 — Rua Almirante Sadock de Sá 254.
 Satisfaça o artigo 186 do Decreto 6.000.
 N. 7.519.103-52 — Rua Figueiredo de M. Galhães 59 apartamento número 1.101.
 Indeferido de acordo com o artigo 25 do Dec. 6.000.
 N. 7.512.039-52 — Av. N.S. de Copacabana 1.101.
 Junte cálculo das fundações.
 Compareça:
 N. 7.401.648-53 — Avenida Atlântica 3.730 apt. 1.101.
 N. 7.509.880-50 — Rua Domingos Ferreira 136
 N. 7.519.740-52 — Rua Santa Clara 116 — 116-A — 116-B e outra.
 N. 7.500.420-52 — Rua Miguel Lemos 46.
 N. 7.424.131-51 — Rua Julio de Castilhos 95.
 N. 7.521.376-52 — Avenida N.S. de Copacabana número 855 — 857 — 859 e 861.
 N. 7.000.035-51 J Av. Atlântica, 2.006.
 Indeferido:
 N. 7.425.892-51 — Av. Princeza Isabel 102-6.
 Indeferido de acordo com o parecer de 23-1-53.
 N. 7.401.223-53 — Rua Visconde de Pirajá 552 loja

Indeferido de acordo com o parecer do 1-ED.
 N. 7.529.558-50 — Rua República do Peru sem número.
 Indeferido. Não há elemento para certificar.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de
 N. 7.515.870-52 — Av. Henrique Dumont 149 e 200.
 Construção de prédio de 4 pavimentos em ZR-2 Cr\$ 8.360,00.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16-2-53

Passe-se alvará:
 Processos:
 N. 7.524.284-50 — João Teixeira de Sousa — Rua "A" n. 46 — Legalização de construção — Cr\$ 2.098,80.
 N. 7.403.247-51 — Luísa Ambrósio Marques — Rua Dr. Catrambi número 150 — Revalidação de alvará — Cr\$ 29,90.
 N. 7.402.224-53 — Alvaro de Moraes — Rua Conde de Bonfim n. 396 — Demolição — Grátis.
 N. 7.400.601-53 — Cia. Fábrica de Tecidos Covilhã — Rua Garibaldi n. 187 — Construção de oficina — Cr\$ 400,00.
 N. 7.210.796-52 — Cia. de Carris, Luz e Fôça do Rio de Janeiro — Rua 18 de Outubro junto e depois do número 142 — Modificação de projeto aprovado — Grátis.
 Compareça para esclarecimentos:
 Processo:
 N. 7.402.244-53 — Alfredo Nagle — Rua Carlos de Vasconcelos número 128.
 Exigências:
 Processos:
 N. 7.400.374-53 — Burt Michael Haley e outra — Rua Dona Delfina n. 25 — Apresente planta de fundações.
 N. 7.515.570-52 — Hilda de Carvalho Pareto — Praça Hilda, junto e antes do n. 5 — Satisfaça integralmente as exigências de 16 de dezembro de 1952.
 N. 7.410.910-51 — Rachild Raad Tanure — Rua São Miguel n. 326 — Cumpra o projeto aprovado.
 N. 7.510.441-52 — Tales Sampaio — Rua José Higino n. 164 — Renove o pedido de aceitação.
 N. 7.518.248-52 — Rui Coelho Pereira — Rua José Higino n. 76 — Satisfaça integralmente as exigências de 9 de janeiro de 1953.

12-DD

DESPACHOS DA ENGENHEIRA CHEFE

Dia 14-2-53

Passe-se alvará pagos os emolumentos devidos na importância de:
 Processos:
 N. 7.401.410-53 — Augusto Rodrigues Afonso — Estrada do Cafundá junto e antes do n. 261 — Construção — Emolumentos para construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Prazo de 3 meses — Cr\$ 462,00.
 N. 7.520.732-52 — Solange Schitini Pereira Adias — Rua Mapendi, lote 2 — Construção de vila — Emolumentos para construção de 4 casas de vila, residenciais de 1 pavimento — Prazo de 4 meses — Cr\$ 712,80.
 N. 7.521.644-52 — Augusto Rodrigues Afonso — Estrada do Cafundá junto e depois do n. 261 — Construção — Emolumentos para construção de 1 prédio residencial de 1 pavimen-

to — Prazo de 3 meses — Cr\$.. 451,40.
 N. 7.500.276-52 — Manuel Ferreira Martins — Rua Professor Henrique Costa ns. 685, 685-A e 685-B e rua Projetada "A" n. 7 — Apartamentos 101-102 — Construção — Emolumentos de prorrogação de licença do alvará anterior — Prazo de 4 meses — Cr\$ 1.231,30.
 N. 7.513.406-52 — Luis da Costa — Estrada de Jacarepaguá n. 6.583 — Construção — Emolumentos para modificação do projeto aprovado com acréscimo de área — Prazo do alvará primitivo — Cr\$ 84,90.
 N. 7.512.177-52 — Godofredo Damm — Estrada do Pau Ferro número 355 — Acréscimo e modificações — Emolumentos de prorrogação de licença do alvará anterior — Prazo de 3 meses — Cr\$ 1.056,00.
 N.N 7.520.954-52 — Eletro Comendo Ltda. — Estrada dos Bandeirantes n. 47 — Emolumentos para modificação e acréscimo em prédio existente — Prazo de 2 meses — Cr\$ 409,20.
 N. 7.408.300-51 — Francisco Martins Domingues — Estrada Rodrigues Caldas n. 29 — Apartamentos 201 e 202 e 29-A — Construção — Emolumentos para modificação em loja existente — Instalação de cinemilha. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.507.105-50 — Didio Simões de Campos — Estrada do Tindiba n. 1.227 — Apartamentos 201-202 e 1.227-A e 1.227-B — Construção — Emolumentos de prorrogação de licença do alvará anterior — Prazo de 5 meses — Cr\$ 1.257,00.
 Ficam aceitas as obras:
 Processos:
 N. 7.411.414-51 — José Maria Marques — Rua Araperana n. 356-A loja — Instalação comercial.
 N. 7.401.511-53 — Antônio Augusto Pimenta — Estrada dos Bandeirantes n. 588 — Reforma.
 Exigências:
 Prorrogação:
 N. 7.419.282-51 — Francisco Antônio Fernandes — Rua Cândido Benício n. 2.025 — Apartamentos 201 e 202 e 2.025-A, 2.025-B e 2.025-C — Construção — Junte o último alvará.
 Prorrogado de acordo com o artigo 108, do Decreto n. 6.000:
 Processo:
 N. 7.506.371-52 — Roberto Zuzarte Ramos — Rua Dias Vieira número 86 — Construção
 Deferimento:
 Processo:
 N. 7.411.120-51 — Mercedes Ataide Chaves — Estrada Curipos número 281 — Construção — Deferido quanto ao novo Engenheiro responsável pela execução das obras — Compareça para assinar as plantas.

14-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18-2-53

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937:
 Processo:
 N. 15-53 — Do 14.º D.D. — Mariano Arnaldo — Rua Pontes Leme n. 108.
 Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de:
 Processos:
 N. 7.402.334-53 — José Abrantes — Estrada da Paciência n. 75, fundos — Cr\$ 66,00 — Reforma.

N. 7.402.438-53 — José de Sousa Azevêdo — Rua Luis Barata n. 21 — Cr\$ 66,00 — Reforma.

N. 7.402.437-53 — João dos Santos — Avenida Cesário de Melo número 1.232 — Cr\$ 198,00 — Reforma.

N. 7.514.796-52 — Pedro Rodrigues de Oliveira — Estrada do Monteiro n. 416 — Prorrogação de muro — Gratia.

N. 7.433.889-49 — Francisco Barbosa — Rua Professor Daniel Heniker n. 97 e 97-F — Cr\$ 66,00 — Modificação de projeto aprovado.

N. 7.511.452-52 — Francisco José da Costa — Avenida Cesário de Melo esquina da rua "B" — Construção de um prédio comercial — Prazo de 5 meses — Cr\$ 612,20.

N. 7.505.554-52 — Oscar da Costa Granadeiro Filho — Rua Professor Gonçalves n. 102 — Legalização de um prédio comercial de 1 pavimento — Prazo de 3 meses — Cr\$ 730,70.

Exigências a satisfazer:
Processos:

N. 7.518.293-52 — Sociedade de Materiais de Construções Ltda. — Rua Barcelos Domingos n. 27, loja — Apresente projeto de acordo com o aprovado — Requeira a aceitação.

N. 7.517.769-52 — Antônio da Silva Bastos — Rua Barcelos Domingos n. 35-B — Apresente desenho das armações com o local.

N. 7.417.726-51 — Antônio Ribeiro Teixeira — Estrada do Monteiro n. 352 — Compareça.

16-DD
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 18-2-53

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

Processos:

N. 7.501.362-52 — Fritz Osvaldo Riedel — Rua Magno Martins n. 177 — Prorrogação e modificação de projeto aprovado — Cr\$ 1.083,50.

N. 7.521.465-52 — Serafim Abdias de Oliveira e Silva — Rua "27", lote 2 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 976,00.

N. 7.515.899-52 — José Rocha Campos — Rua Cambauva, lote 19 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 918,60.

N. 7.510.239-52 — Luís Paulo Roda — Rua Miritiba n. 95 — Cr\$ 309,60.

N. 7.518.810-52 — Anquize Oliveira Barbosa — Estrada do Galeão lote 6 e 7 — Construção de muro de frente — Alvará gratis.

Habite-se:

Processos:

N. 7.407.275-51 — Sebastião Lopes da Silva — Rua Araporis n. 354 — Pode habitar.

N. 7.423.708-51 — Jarbas Figueira Costa — Pode habitar — Praia Joazeiro n. 84.

Exigências:

Processos:

N. 7.418.864-51 — Elias Lovenkron — Rua Escaldas n. 280 — Rua Barbosa Castilho n. 15 — Requeira prorrogação no prazo de 15 dias, sob pena de mult e embargo.

N. 7.510.324-52 — Rute de Paula Dias Barbosa — Rua Orcadas número 163 — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias, sob pena de multa e embargo.

Departamento de Concessões
EXPEDIENTE DE 20-2-53
DESPACHOS DO DIRETOR

Daniel Martins Valente — Processo 7.301.293. — Deferido.
Viação Oriental Ltda. — Processos números 7.301.775 e 7.301.776. — Indeferido.
Auto Transporte Mercurio Ltda. — Processo número 7.301.692. — Indeferido.

—
Serviço de Telefones
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Thelina Peixoto — Processo número 7.301.840. — Junte recibo do telefone e prove estar autorizada por seu espôso a requerer.
A. R. L. Cardoso — Processo número 7.208.212-52. — Prove a baixa da firma vendedora do negócio.
Raymundo Nunes Filho — Processo número 7.213.582-52. — Prove a sucessão e assunção do ativo e passivo.
Betriz P. Bareto Amaral — Processo número 7.301.537. — Junte copia fototástica do alvará.
Antônio Geraldo Pimenta Bueno — Processo número 7.300.462.
George Charles Walboirum — Processo 7.301.706.
Rute França de Oliveira — Processo 7.301.201.
W. H. R. Irvin — Processo número 7.213.591-52.
Firmiana Maria do Carmo — Processo 7.301.379.
Sotero Barbosa — Processo número 7.205.182-52.
Seixas Elétrica Engenharia e Comercio Limitada. — Processo número 7.210.209-52.
Lydia Amelia Barroso — Processo 7.204.724-52.
Anibal A. Rabelo — Processo número 7.301.662.
Acácio Lopes Ferreira e outros — Processo n.º 7.301.448.
Clemente Ferreira dos Santos — Processo número 7.310.602-52. — Compareçam.

—
Serviço de Energia Elétrica
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Cia de Carris — Processos números 7.300.823 — 7.300.904 — 7.301.555 — 7.301.881 — 7.301.882 — 7.301.883. — Deferido.

—
MULTAS

Foram multadas as Empresas de Onibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 55 do Regulamento aprovado pelas seguintes infrações:
Elite — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 150 — 17,31 — 7-1-53 — Avenida Osvaldo Cruz — Mem. 1.701.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 82 — 17,32 — 7-1-53 — Avenida Osvaldo Cruz — Mem. número 1.702.
Nacional — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 47 — 17,34 — 7-1-53 — Avenida Osvaldo Cruz — Mem. 1.703.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — Carro 846 — 5,30 — 6-1-53 — Praça das Nações — Memorando número 1.704.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 61 — 5,40 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.705.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 46 — 5,43 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.706.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 63 — 5,53 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.707.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 61 — 5,55 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.708.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 180 — 5,55 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.709.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 78 — 6,00 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.710.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 50 — 6,20 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.711.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 1 — 6,22 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.712.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 127 — 6,40 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.713.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 41 — 6,44 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.714.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 25 — 6,50 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.715.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 40 — 6,52 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.716.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 78 — 6,55 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.717.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 69 — 6,58 — 6-1-53 — Praça das Nações — Mem. 1.718.
Estrêla do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 6-15 — 3-1-53 — Largo dos Pilares — Memorando n.º 1.719.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 661 — 6,35 — 3-1-53 — Rua Barão de Mesquita — Mem. número 1.720.
Glória — Cr\$ 30,00 — artigo 38 — carro 122 — 16,25 — 2-1-53 — Praia de Botafogo — Mem. 1.721.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 817 — 9,20 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Memorando 1.722.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 742 — 8,29 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Memorando 1.723.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 857 — 15,10 — 3-1-53 — Coelho Neto — Mem. 1.724.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 692 — 8,42 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Memorando 1.725.
José N. da Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 22 — 7,30 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 1.726.
José N. da Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 18 — 8,04 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 1.727.
José N. da Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 8 — 8,20 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 1.728.
José N. da Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 14 — 8,58 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 1.729.
José N. da Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 28 — 9,07 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 1.730.
José N. da Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 20 — 9,15 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 1.731.
José N. da Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 16 — 9,37 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 1.732.
José N. da Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 18 — 9,40 — 3-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. 1.733.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 739 — 19,52 — 5-1-53 — Avenida Brasil — Memorando número 1.734.
Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — carro — 12,50 — 6-1-53 — Acari — Mem. 1.735.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo — 48 — carro 7 — 18,56 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.736.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 27 — 17,42 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.737.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 44 — 17,52 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.738.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 25 — 17,56 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.739.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 17,58 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.740.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 32 — 18,08 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.741.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 18,09 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.742.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 56 — 18,15 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.743.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 24 — 8,30 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.744.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 62 — 18,35 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.745.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 18,40 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.746.
Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 28 — carro 97 — 19,55 — 6-1-53 — Praça da Bandeira — Mem. 1.747.
Riovias — Cr\$ 100,00 — artigo 28 — carro 163 — 19,54 — 6-1-53 — Praça da Bandeira — Memorando número 1.748.
Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 28 — carro 65 — 20,02 — 6-1-53 — Praça da Bandeira — Mem. 1.749.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 28 — carro 50 — 17,18 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.750.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 28 — 17,12 — 7-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.751.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 23 — 18,02 — 7-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.752.
Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 82 — 18,05 — 7-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.753.
Riovias — Cr\$ 100,00 — artigo 29 — carro 179 — 5,45 — 8-1-53 — Rua 24 de Maio — Memorando número 1.754.
Riovias — Cr\$ 100,00 — artigo 29 — carro 163 — 5,50 — 8-1-53 — Rua 24 de Maio — Memorando número 1.755.
Riovias — Cr\$ 100,00 — artigo 29 — carro 155 — 6,35 — 8-1-53 — Rua 24 de Maio — Memorando número 1.756.
Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 136 — 7,15 — 9-1-53 — Rua Figueira — Mem. 1.757.
Alfa — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 8 — 5,35 — 9-1-53 — Ponto de Madureira — Mem. 1.758.
Glória — Cr\$ 30,00 — artigo 33 — carro 170 — 6,25 — 9-1-53 — Rua 24 de Maio — Mem. 1.759.
Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 82 — 6,30 — 10-1-53 — Rua 24 de Maio — Mem. 1.760.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 419 — 6,30 — 10-1-53 — Rua 24 de Maio — Memorando número 1.761.
Quintino — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 13 — 8,50 — 3-1-53 — Rua Arquias Cordeiro — Memorando número 1.762.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 819 — 9,25 — 3-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.763.
Garcia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 9,52 — 3-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando n.º 1.764.
Etal — Cr\$ 200,00 — artigo 37 — carro 36 — 18,15 — 5-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando n.º 1.765.

Etal — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 18 — 18,32 — 5-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando n.º 1.768.
 Garcia — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 4 — 18,32 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Mem. 1.767.
 Pinto Coelho — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 12 — 78,35 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.768.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 808 — 18,43 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.769.
 Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 8 — 18,45 — 6-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.770.
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 110 — 20,50 — 6-1-53 — Em Viagem — Mem. 1.771.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 859 — 17,19 — 8-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.772.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 859 — 17,15 — 8-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.773.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 851 — 17,56 — 8-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.774.
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 23 — 18,25 — 8-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.775.
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 29 — 18,25 — 8-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.776.
 Metrópole — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 2 — 17,45 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.777.
 Dar — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 14 — 17,55 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.778.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 165 — 18,00 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.779.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 121 — 18,03 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.780.
 Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 20 — 18,03 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.781.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 657 — 18,11 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.782.
 Dinamarca — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 1 — 18,15 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.783.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 739 — 18,17 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.784.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 215 — 18,21 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.785.
 Garcia — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 12 — 18,24 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.786.
 Boa Viagem — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 52 — 9,05 — 6-1-53 — Avenida R. Branco — Memorando n.º 1.787.
 Individual — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 376 — 9,05 — 6-1-53 — Avenida R. Branco — Memorando n.º 1.788.
 Boa Sorte — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 14 — 9,10 — 6-1-53 — Avenida R. Branco — Memorando n.º 1.789.
 Individual — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 871 — 9,12 — 6-1-53 — Avenida R. Branco — Memorando n.º 1.790.
 Saraiva — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 44 — 9,15 — 6-1-53 — Avenida R. Branco — Memorando n.º 1.791.

Dinamarca — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 1 — 11,25 — 6-1-53 — Avenida Almirante Barroso — Memorando 1.782.
 Garcia — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 4 — 7,50 — 7-1-53 — Praça da Bandeira — Mem. 1.793.
 Garcia — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 4 — 7,50 — 7-1-53 — Praça da Bandeira — Mem. 1.794.
 Individual — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 655 — 8,15 — 7-1-53 — Meier — Mem. 1.795.
 S. Miguel — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 2 — 8,25 — Em Viagem — Mem. 1.796.
 Taquara — Cr\$ 60,00 — artigo — carro 48 — 8,30 — 7-1-53 — Avenida Ernani Cardoso — Mem. 1.797.
 Estrela de Prata — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 16 — 12,45 — 7-1-53 — Rua Clarimundo de Melo — Memorando 1.798.
 Mosa — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 20 — 18,40 — 7-1-53 — Avenida R. Branco — Memorando número 1.799.
 Atal — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 11 — 18,45 — 7-1-53 — Rua 7 de Setembro — Memorando número 1.800.

MULTAS

Foram multadas as Empresas de Ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 55 do Regulamento aprovado pelas seguintes infrações:
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 374 — 18,50 — 7-1-53 — Rua 7 de Setembro — Memorando 1.801.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 846 — 18,55 — 7-1-53 — Rua 7 de Setembro — Memorando n.º 1.802.
 Saraiva — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 46 — 8,30 — 8-1-53 — Praça da Bandeira — Mem. 1.803.
 Saraiva — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 46 — 8,50 — 8-1-53 — Praça da Bandeira — Mem. 1.804.
 Garcia — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 12 — 9,00 — 8-1-53 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 1.805.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 353 — 9,25 — 8-1-53 — Rua Cândido Benício — Memorando n.º 1.806.
 Individual — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 749 — 9,35 — 8-1-53 — Rua Cândido Benício — Memorando número 1.807.
 Taquara — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 10 — 12,20 — 8-1-53 — Largo do Campinho — Mem. 1.808.
 Rogério R. Miranda — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 20 — 12,25 — 8-1-53 — Avenida Rio Branco — Mem. 1.809.
 Emo — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 116 — 16,00 — 8-1-53 — Avenida Rio Branco — Memorando número 1.810.
 Mosa — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 11 — 20,40 — 8-1-53 — Avenida Rio Branco — Mem. 1.811.
 M. da Costa — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 10 — 14,10 — 3-12-53 — Candelária — Mem. 1.812.
 M. Da Costa — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 10 — 14,10 — 3-12-52 — Candelária — Mem. 1.813.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 38 — 17,5 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.815.
 Dinamica — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 4 — 20,35 — 8-1-53 — Avenida Rio Branco — Mem. 1.816.
 Elite — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 158 — 9,20 — 9-1-53 — Rua Uruguaiana — Mem. 1.817.
 Central — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 152 — 8,30 — 10-1-53 — Largo da Lana — Mem. 1.818.
 Excelsior — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 58 — 8,45 — 10-1-53 — Avenida Rio Branco — Mem. 1.819.
 Inca — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 12 — 11,22 — 10-1-53 — Avenida Rio Branco — Mem. 1.820.
 Nacional — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 49 — 11,45 — 10-1-53 — Avenida

Presidente Vargas — Memorando 1.821.
 Universal — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 142 — 11,50 — 10-1-53 — E. Ferro — Mem. 1.822.
 Relâmpago — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 134 — 11,52 — 10-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.823.
 Saraiva — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 22 — 15,35 — 10-1-53 — Rua Clarimundo de Melo — Memorando 1.824.
 Saraiva — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 22 — 15,35 — 10-1-53 — Rua Clarimundo de Melo — Memorando 1.825.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 148 — 15,55 — 10-1-53 — Piedade — Mem. 1.826.
 Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 6 — 9,00 — 11-1-53 — Praça Mauá — Mem. 1.827.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 583 — 9,00 — 11-1-53 — Avenida Rio Branco — Memorando número 1.778.
 Universal — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 114 — 18,15 — 12-1-53 — Rua Barão de Bom Retiro — Memorando n.º 1.829.
 Saraiva — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 22 — 7,45 — 13-1-53 — Rua 24 de Maio — Mem. 1.830.
 Estrela — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 10 — 18,25 — 12-1-53 — Rua 24 de Maio — Mem. 1.831.
 Estrela — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 10 — 18,52 — Rua Adolfo Bergamini — Mem. 1.832.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 66 — 12,30 — 11-1-53 — Avenida Rio Branco — Mem. 1.833.
 Nacional — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 6 — 20,00 — 13-1-53 — Rua Almirante Cochrane — Memorando n.º 1.834.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 469 — 8,10 — 14-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.835.
 Etal — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 8 — 8,15 — 14-1-53 — Avenida Maracanã — Mem. 1.836.
 Taquara — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 16 — 9,05 — 14-1-53 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 1.837.
 Cascadura — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 2 — 9,05 — 14-1-53 — Ponte de Cascadura — Mem. 1.838.
 Jacarenãgua — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 7 — 9,10 — 14-1-53 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 1.839.
 Gloria — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 6 — 21,10 — 14-1-53 — Praia de Boafogo — Mem. 1.840.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 777 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.841.
 Riopolis — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 12 — 19,05 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.842.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 838 — 19,10 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.843.
 Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 16 — 19,10 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.844.
 São Bento — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 24 — 19,12 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.845.
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 31 — 19,14 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.846.
 Flamengo — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 16 — 19,18 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.847.
 M. da Costa — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 16 — 19,25 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.848.
 Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 38 — 19,25 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.849.
 S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 20 — 19,25 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.850.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 806 — 19,35 — 13-1-53 — Praça Pio X — Mem. 1.851.
 Mosa — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 4 — 8,25 — 15-1-53 — Rua do Riachuelo — Mem. 1.852.

Nacional — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 12 — 8,45 — 15-1-53 — Avenida Graça Aranha — Mem. 1.853.
 Individual — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 337 — 8,20 — 16-1-53 — Cascadura — Mem. 1.854.
 Individual — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 609 — 8,25 — 16-1-53 — Cascadura — Mem. 1.855.
 D. Pinto — Cr\$ 500,00 — artigo — carro 3 — 8,25 — 16-1-53 — Cascadura Mem. 1.856.
 Individual — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 591 — 8,30 — 16-1-53 — Cascadura — Mem. 1.857.
 Dois mil — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 12 — 8,30 — 16-1-53 — Cascadura — Mem. 1.858.
 Moutinho — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 4 — 8,40 — 16-1-53 — Cascadura — Mem. 1.859.
 Individual — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 752 — 12,25 — 16-1-53 — Rua Cândido Benício Mem. 1.860.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 752 — 12,25 — 16-1-53 — Rua Cândido Benício — Mem. 1.861.
 Sofa — Cr\$ 50,00 — artigo — carro 52 — 8,20 — 17-1-53 — Av. Graça Aranha — Mem. 1.862.
 Bandeira — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 18 — 10,30 — 17-1-53 — Avenida P. Vargas — Mem. 1.863.
 Sofa — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 6 — 10,45 — 17-1-53 — Av. Maracanã — Mem. 1.864.
 Boa Viagem — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 6 — 10,45 — 17-1-53 — Avenida Maracanã — Mem. 1.865.
 Quintino — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 10 — 11,10 — 17-1-53 — Avenida Amaro Cavalcante — Mem. — 1.866.
 Taquara — Cr\$ 300,00 — art. — carro 2 — 11,15 — 17-1-53 — Cascadura — Mem. 1.867.
 Tropical — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 7 — 11,18 — 17-1-53 — Cascadura — Mem. 1.868.
 Taquara — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 24 — 11,00 — 17-1-53 — Rua Cândido Benício — Mem. 1.869.
 Saraiva — Cr\$ 100,00 — artigo — carro 50 — 12,35 — 19-1-53 — Avenida P. Vargas — Mem. 1.870.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 22 — 13,05 — 19-1-53 — Avenida P. Vargas — Mem. 1.871.
 Fogaia R. Miranda — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 20 — 13,05 — 19-1-53 — Av. P. Vargas — Mem. 1.872.
 Sofa — Cr\$ 1.000,00 — artigo — carro 66 — 13,15 — 19-1-53 — Rua da Carioca — Mem. 1.873.
 Pans Amigos — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 12 — 8,00 — 20-1-53 — Rua Mariz Barros — Mem. 1.874.
 Bons Amigos — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 12 — 8,00 — 20-1-53 — Rua Mariz e Barros — Mem. 1.875.
 Chavante — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 30 — 8,20 — 20-1-53 — Rua S.F. Xavier — Mem. 1.876.
 Transbás — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 9 — 8,45 — 20-1-53 — Rua S.F. Xavier — Mem. 1.877.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 765 — 9,15 — 20-1-53 — Rua Clarimundo de Melo Mem. — 1.878.
 Tropical — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 1 — 9,25 — 20-1-53 — Cascadura — Mem. 1.879.
 Taquara — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 46 — 12,15 — 21-1-53 — Rua Cândido Benício — Mem. 1.880.
 Independência — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 200 — 13,20 — 21-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.881.
 Nacional — Cr\$ 30,00 — artigo — carro 12 — 7,45 — 22-1-53 — Rua Augusto Severo — Mem. 1.882.
 São Bento — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 20 — 17,20 — 21-1-53 — Avenida Rio Branco — Memorando número 1.883.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 85 — 18,30 — 5-1-53 — Avenida F. Bicalho — Memorando n.º 1.884.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 18,32 — 5-1-53 — Av. F. Bicalho — Mem. 1.885. Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 124 — 6-1-53 — Avenida P. Vargas — Mem. 1.886. Glória — Cr\$ 200,00 — Artigo 48 — carro 160 — 18,45 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.887.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 18,50 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando n.º 1.888.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 20 — 18,50 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.889.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 170 — 18,55 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.890.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 17,55 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.981.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 130 — 18,00 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.892.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 128 — 18,25 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.893.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 122 — 19,15 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.894.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 19,20 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.895.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 19,25 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.896.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 168 — 18,30 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.897.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro — 58 — 18,00 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.898.

48 — carro 28 — 18,30 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.899.

48 — carro 56 — 18,00 — 6-1-53 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 1.900.

Serviço de Ônibus

Expediente de 21 de fevereiro de 1953

ATO DO DIRETOR

Boletim n. 7

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento acompanhado do ofício VSE-123, do dia 18 de fevereiro de 1953, o Datilógrafo classe «G», matrícula 64.856 — Hélio Ambrósio, tendo sido designado para ter exercício no Gabinete do Diretor (PD), núcleo 1.893.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Antônio Castro Lopes — Processo 7.300.981.

Antônio Afonso Fernandes — Processo 7.300.982.

José da Silva Branco — Processo 7.300.983.

Daniel Martins Vales — Processo 7.301.320.

— Promova a reintencimento em 1953.

Alberto Lima — Processo 7.301.958 — Indeferido.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 19 de fevereiro de 1953

BOLETIM N. 40

ATOS DO DIRETOR

Falecimentos:

Registrando o falecimento dos Serventários abaixo:

Trabalhador, ref. F — Art Rufino de Sousa, matr. n. 57.585, do 10-D.L., ocorrido no dia 13-1-53, conforme memorando n. 53, daquele Distrito.

Trabalhador, padrão E — Alfredo Lucas, matr. n. 16.265, do 9-D.L., ocorrido no dia 6-2-53, conforme memorando n. 109, daquele Distrito.

BOLETIM N.º 41

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Designação de Comissão:

Designando uma Comissão composta dos Senhores Sub-Diretor, Tomás Moreira de Sousa, mat. 12.063, Chefe de Seção, padrão R, Constantino Pereira da Cruz Magalhães Neto, matrícula 14612 e Chefe de Distrito, padrão NC, Homero Paulino Sampaio, matrícula 13.891, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados no mm. n.º 45, do 8-DL.

Renda Eventual:

Lista da Entrada em Receita da Renda eventual do DLU.

Em 12-2-53 — 12 guias — Cr\$. 6.180,00.

A disposição do GD:

Colocando à disposição do Gabinete do Diretor o Chefe de Distrito, padrão NC, Cicero Marques Porto, mat. 4.191, do 9-DL.

Designação:

Designando o Chefe de Seção, padrão R — Orestes Ribeiro de Moraes, mat. 7.766, do GD, para responder pelo expediente do 9-DL, durante o impedimento do Chefe efetivo.

Departamento de Parques

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Processo:

N. 7.800.191-53 — Brasiliano Teodósio da Silva. — Deferido, tendo em vista a informação.

Repreensão:

Nos termos do item III, do artigo 215, combinado com o artigo 217, capítulo III do Decreto 3.770, de 28 de outubro de 1941, ficam repreendidos severamente os Trabalhadores diáristas referência «D» — Nestor Gomes de Figueiredo, matrícula n. 67.117 e Atos da Silva, matrícula n. 63.103, com exercício no núcleo 7.909, por terem sido encontrados praticando atos de indisciplina em serviço.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 19-2-53

Processos despachados:

N. 7.321.101-52 — Rua Euclides da Rocha n. 790.

N. 7.321.146-52 — Rua das Laranjeiras n. 79.

N. 7.321.205-52 — Rua Euclides da Rocha n. 436.

N. 7.322.187-52 — Rua Real Grandeza n. 96.

N. 7.322.259-52 — Rua Real Grandeza n. 139.

N. 7.323.060-52 — Rua Real Grandeza n. 6, sobrado.

N. 7.323.119-52 — Rua Assis Bueno n. 23.

N. 7.324.587-52 — Rua Marquês de São Vicente n. 90-A.

N. 7.306.033-52 — Rua São Miguel n. 593.

N. 7.320.590-52 — Rua Júlio de Castilho n. 57.

N. 7.320.853-52 — Rua Euclides da Rocha n. 424.

N. 7.320.917-52 — Rua Euclides da Rocha n. 618.

N. 891-51 — Travessa Afonso número 9.

N. 893-51 — Travessa Afonso número 13.

N. 895-51 — Travessa Afonso número 17.

N. 1.031-51 — Rua Salustiano Silva n. 596.

N. 215-51 — Rua Araújo Lima número 193.

N. 648-51 — Rua da Gratidão número 165 — Casa V.

N. 421-51 — Rua Araújo Lima número 104.

N. 439-51 — Rua Uruguai n. 288.

N. 624-51 — Rua da Gratidão número 9.

N. 720-51 — Rua São Miguel número 663.

N. 724-51 — Travessa Afonso número 35.

N. 728-51 — Travessa Afonso número 20.

N. 738-51 — Rua Pedro Guedes n. 74.

— Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 22-50 — Rua Pereira da Nobrega n. 144.

N. 7.317.771-50 — Rua Itati número 250.

— Multe-se em Cr\$ 200,00.

N. S.E.-189-52 — Avenida Marechal Floriano n. 21 e rua Teófilo Ottoni n. 140.

N. 7.325.845-52 — Rua Venceslau Belo n. 13.

N. 7.321.851-52 — Rua Joaquim Nabuco n. 43.

— Multe-se em Cr\$ 500,00.

N. 7.102.542-53 — D. A. E. — Arquite-se.

N. 7.102.051-53 — S.B.M. World Trade Corporation — Junte o recibo original.

N. 1.038.572-52 — Nelson Francis Ribeiro — De acordo.

N. 7.311.746-52 — Cia. Imobiliária Astória S. A. — Autorizo a baixas requeridas.

N. 7.321.743-52 — Meshla S. A. — Autorizo a baixa requerida, mediante quitação do débito existente.

N. 7.308.017-52 — Rua In'azeira n. 43 — Cancele-se o auto de infração.

N. 75-51 — Rua Jorge Lássio número 44 — Mantenho a decisão anterior.

N. 7.101.224-53 — Rua Comandante Pratt n. 7.

N. 7.324.706-52 — Rua México número 74 — Sala 708.

N. 7.102.596-53 — José Bernardino Alves.

— Autorizo a inscrição em termos.

2-A.E.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, Seção II, do dia 27 de dezembro de 1952, páginas números 11.228-9, sobre serviços extraor-

dinários prestados por pessoal deste Departamento no mês de dezembro de 1952 — Processo n. 7.324.286-52

Onde se lê:

José Martins.

Leia-se:

João Martins.

Onde se lê:

Pedro Veiga 150,00

Leia-se:

Pedro Veiga 302,40

4-A.E.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 10-2-53

Processos:

N. 7.321.348-52 — José Luna Melo.

N. 7.100.187-53 — Companhia Predial.

N. 7.100.509-53 — Companhia Predial.

N. 7.101.968-53 — Leon Tixier.

N. 7.102.005-53 — Companhia Imobiliária Kosmos.

N. 7.100.511-53 — Companhia Predial.

N. 7.101.867-53 — Leon Tixier.

N. 7.323.406-52 — Pedro Francisco Borges e outro.

N. 7.326.106-52 — José Francisco Brandão Cavalcanti.

N. 7.101.221-53 — Antero Teixeira de Vasconcelos e outro.

— Deferidos.

N. 7.325.821-52 — Estela Maria Silveira de Carvalho.

N. 7.325.001-52 — Ival Távora da Gama.

N. 7.325.820-52 — Joaquim Osvaldo da Silveira.

— Prove o alegado.

Terceira Divisão

9-AE

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7-2-53

N. 7.302.851-52 — Joaquim Francisco Morgado.

N. 7.317.328-52 — João Bouson Fontan.

N. 7.318.045-52 — Galdino Ribeiro de Magalhães.

N. 7.318.390-52 — José de Sousa Lima Júnior.

N. 7.318.589-52 — José Joaquim Gonçalves Saloca.

N. 7.318.884-52 — Silvino de Almeida.

N. 7.319.109-52 — Antônio Joaquim de Sousa.

N. 7.319.461-52 — João de Faria Machado.

N. 7.320.733-52 — Raimundo Nonato de Sousa.

N. 7.320.844-52 — Imobiliária Esperança Ltda.

N. 7.321.189-52 — Sebastiana Maria Ribeiro.

N. 7.321.654-52 — Valdemar Cardador Rodrigues.

N. 7.322.000-52 — Agualdo Coelho Tinoco.

N. 7.322.169-52 — Antônio José Fonseca.

N. 7.322.196-52 — Issac Cotinhola.

N. 7.322.695-52 — João de Siqueira.

N. 7.323.054-52 — Nelson Chucrí da Silva Carmo.

N. 7.323.357-52 — Euphrasio Américo da Silva.

N. 7.323.375-52 — Raul Teixeira Pinto.

N. 7.323.713-52 — Pedro Godonto.

N. 7.323.929-52 — Antônio Jorge de Assunção.

N. 7.324.180-52 — Alberto Pucheu.
 N. 7.324.993-52 — José Antônio Timóteo.
 N. 7.325.139-52 — Odete Gomes.
 N. 7.325.299-52 — Columbiano Vasques Negrão.
 N. 7.325.511-52 — Olindio José ed Azevedo.
 N. 7.325.513-52 — João José Monteiro.
 N. 7.100.286-53 — Lúcia Giordano Macico.
 N. 7.101.137-53 — Elias Jorge Bachour — Deferido.

Dia 11-2-53

N. 7.306.466-52 — Cipriano Lopes de Almeida.
 N. 7.309.067-52 — Deiler Goulart Meira.
 N. 7.314.863-52 — Pelágio Valentins do Nascimento Varela.
 N. 7.315.047-52 — Espólio de Eduardo Guinle.
 N. 7.318.649-52 — Leonardo Zbigniew Leon Korecki.
 N. 7.318.789-52 — Aurélio Rodrigues Loureiro.
 N. 7.320.205-52 — Manuel Gonçalves de Castro.
 N. 7.320.843-52 — Marco Algranti.
 N. 7.321.062-52 — David Fernandes.
 N. 7.321.422-52 — Luigi Quatroni.
 N. 7.321.745-52 — Antônio D Andrade Valente.
 N. 7.321.845-52 — Basilio Cardoso.
 N. 7.321.128-52 — Luis Ribeiro.
 N. 7.322.492-52 — João de Almeida.
 N. 7.322.642-52 — Raul Perelberg.
 N. 7.322.723-52 — John Scollard Fitch.
 N. 7.322.844-52 — A. Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência.
 N. 7.323.044-52 — José Ermida.
 N. 7.323.231-52 — Antônio Alves de Oliveira.
 N. 7.323.414-52 — Espólio Mário de Freitas Barcelos de Almeida.
 N. 7.323.415-52 — Vitorino Coelho Gomes.
 N. 7.323.442-52 — Alexandrino Alves Ribeiro.
 N. 7.323.714-52 — Antônio João de Sousa.
 N. 7.323.860-52 — Suzane Anzalaí Emanuel.
 N. 7.324.006-52 — Constantino Peres Fernandes.
 N. 7.324.110-52 — João Ferreira.
 N. 7.324.181-52 — Joaquim Mateus.
 N. 7.324.329-52 — Amadeu Mariano.
 N. 7.324.461-52 — Elvira da Silva Teixeira.
 N. 7.324.490-52 — Dolmar Fernandes Natário.
 N. 7.324.512-52 — Felizardo Pinto da Silva.
 N. 7.324.610-52 — Almerindo José Galvet.
 N. 7.324.834-52 — João Bernardo Veloso.
 N. 7.324.890-52 — Ismael dos Santos.
 N. 7.324.918-52 — Joaquim Francisco da Cruz.
 N. 7.324.939-52 — Adalberto Cantalino Labatut.
 N. 7.324.941-52 — Serafim Fernandes Rodrigues.
 N. 7.324.945-52 — Jacinto das Neves.
 N. 7.324.994-52 — José Antunes Suzano Filho.
 N. 7.325.015-52 — José Nogueira.
 N. 7.325.124-52 — Amaro Paulo.
 N. 7.325.130-52 — Antônio Antunes Neves.
 N. 7.325.364-52 — Jacob dos R. Halaie.

N. 7.325.483-52 — Frutuoso Francisco dos Santos.
 N. 7.325.505-52 — Antônio Martins Cerdeiros.
 N. 7.325.507-52 — Antônio Joaquim de Oliveira.
 N. 7.325.565-52 — José Pinheiro Lucas.
 N. 7.325.602-52 — Andreлина Soledade.
 N. 7.325.653-52 — Justiniano de Sousa Ferreira.
 N. 7.325.677-52 — João Pinto Sobrinho.
 N. 7.325.881-52 — Francisco Santoro.
 N. 7.326.042-52 — José Mário Cavalcanti de Albuquerque.
 N. 7.100.284-53 — Belisário Ferreira.
 N. 7.100.992-53 — Casa Bancária Crédito Municipal — Deferido.
 N. 7.315.600-52 — Valdonier Augusto de Oliveira.
 N. 7.316.255-52 — Alfredo Gonçalves dos Santos.
 N. 7.319.228-52 — Carlos Ferreira da Rocha.
 N. 7.320.691-52 — Lisses Rocha.
 N. 7.321.375-52 — Antônio Augusto de Matos.
 N. 7.322.499-52 — Alfeu dos Santos Silva.
 N. 7.323.215-52 — Joaquim Francisco dos Santos.
 N. 7.323.546-52 — Manuel Valente Tavares.
 N. 7.323.595-52 — Carlos Pereira Industrial Químicas S. A.
 N. 7.324.083-52 — Rosalvo Alves de Oliveira.
 N. 7.324.309-52 — Herminio de Andrade Silva.
 N. 7.324.409-52 — Carlos Matias Monteiro.
 N. 7.324.719-52 — Manuel de Freitas Mendes.
 N. 7.324.935-52 — Augusto Mário Sanches Silva.
 N. 7.325.144-52 — Marcilio Cândido.
 N. 7.325.119-52 — Amauri Maes Borba.
 N. 7.325.189-52 — Engrácia Rola Freijeira.
 N. 7.325.341-52 — Antônio José da Silva.
 N. 7.325.365-52 — Miguel Armeli Neto.
 N. 7.325.419-52 — Espólio de Felipe Gonçalves.
 N. 7.325.771-52 — Vicente Caetano Barbosa.
 N. 7.325.992-52 — Antônio Fernandes Carvalho.
 N. 7.326.031-52 — Valentim Ferreira de Abreu.
 N. 7.326.045-52 — Euclides Marques da Silva.
 N. 7.326.047-52 — Martinele Porfírio Guimarães.
 N. 7.100.071-53 — Pedro Plácido Barreto.
 N. 7.100.319-53 — Luis Silveira.
 N. 7.100.874-53 — Sabino de Andrade.
 N. 7.100.895-53 — Alberto de Alada.
 N. 7.101.586-53 — Carlinda Campos da Paz.
 N. 7.101.856-53 — Manuel Ferreira Cedés.
 N. 7.102.041-53 — Serafim Pereira de Amorim — Cumpra a exigência.
 N. 7.123.738-51 — Espólio de Ernesto de Priva.
 N. 7.114.603-52 — Antônio Francisco Casteletti.
 N. 7.322.420-52 — Francisco Lopes.
 N. 7.322.965-52 — João Batista Ribeiro.
 N. 7.200.256-53 — Lauro Coelho & Cia. Ltda. — Aguarda-se.

Dia 12 de fevereiro de 1953
 Processos:
 N. 7.119.387-51 — Dionisio Fernandes.
 N. 7.126.835-52 — Carlindo Silva Santos.
 N. 7.305.768-52 — Arael Fialho.
 N. 7.310.475-52 — Alvaro Bernardo de Melo.
 N. 7.311.476-52 — Roberto Dantas Naltrondt.
 N. 7.317.750-52 — Leopoldina Francisco de Andrade.
 N. 7.317.985-52 — José Miguel Teixeira Régio.
 N. 7.318.157-52 — Eugênio Silveira de Macedo.
 N. 7.319.520-52 — José Aquilino de Almeida Filho.
 N. 7.320.217-52 — Déa Fernandes Pedrosa.
 N. 7.322.895-52 — Jurandi Coe dos Santos.
 N. 7.323.084-52 — Alfredo Ferreira Santos.
 N. 7.323.400-52 — Antônio de Castro Silva.
 N. 7.324.138-52 — Esmeraldo de Freitas Pestana.
 N. 7.324.263-52 — José Vicente dos Santos.
 N. 7.324.550-52 — Luis Toledo Sanches de Almeida.
 N. 7.324.716-52 — Amélia Martelote.
 N. 7.324.997-52 — José Maria da Silva Couto.
 N. 7.325.024-52 — Amália Martins Seixas.
 N. 7.325.092-52 — Luis de Sousa.
 N. 7.325.112-52 — Antônio Garzouri.
 N. 7.325.258-52 — Ataliba Gomes Dias.
 N. 7.325.974-52 — Emilia de Jesus Vieira Simões.
 N. 7.100.498-53 — Antônio Lembeck.
 N. 7.101.792-53 — Benjamin Neves. — Deferido.
 N. 7.319.370-52 — Mário Cardoso Land.
 N. 7.323.118-52 — José de Deus Batista.
 N. 7.323.402-52 — Agostinho Seciliano.
 N. 7.323.502-52 — Pascasio Calado.
 N. 7.324.306-52 — Cella Pacheco da Silva.
 N. 7.324.729-52 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.
 N. 7.325.136-52 — João Narciso Lacerda. — Aguarda-se.
 N. 7.122.814-51 — José Magalhães Rabelo.
 N. 7.310.431-52 — Carlos Sanzio.
 N. 7.310.476-52 — Issac de Carvalho.
 N. 7.319.631-52 — Benjamin de Sousa.
 N. 7.321.227-52 — Maria Madalena Pereira Coelho.
 N. 7.321.644-52 — José Francisco dos Santos Filho.
 N. 7.321.774-52 — Mário Luis Afonso.
 N. 7.323.905-52 — José Barbosa Ramalho.
 N. 7.325.867-52 — João Maria Soares.
 N. 7.326.093-52 — Siomir Pôrto.
 N. 7.100.623-53 — Cia. Territorial e de Administração. — Cumpra a exigência.

Dia 13 de fevereiro de 1953
 Processos:
 N. 7.313.945-52 — Paulete Marie Bealieu.
 N. 7.317.275-52 — Agostinho da Cunha.
 N. 7.318.885-52 — Adriano Corrêa.
 N. 7.319.694-52 — José dos Santos.
 N. 7.321.156-52 — Joaquim Lúcio da Silva.
 N. 7.321.605-52 — Mário Wernech.
 N. 7.321.887-52 — Anibal Rodrigues dos Santos.
 N. 7.323.404-52 — Manuel da Nóbrega.
 N. 7.324.970-52 — Matilde Buncá.
 N. 7.324.978-52 — Maria da Luz Gomes Martins.
 N. 7.325.279-52 — Vicente José Branco.
 N. 7.325.334-52 — Francisco Antônio Fernandes.
 N. 7.325.382-52 — Cristovam Francolino de Sousa.
 N. 7.325.870-52 — Joaquim de Orlando Milanez.
 N. 7.325.966-52 — Augusto César.
 N. 7.326.115-52 — Vila Jardim da Penha Ltda.
 N. 7.100.081-53 — Maria da Conceição Faleiros de Carvalho. — Deferido.
 N. 7.318.366-52 — Markus Mizue e outro.
 N. 7.320.565-52 — Luis Pereira Teixeira e outro.
 N. 7.321.557-52 — Atualpa Silva Braga.
 N. 7.100.965-53 — Dionisio Heitor.
 N. 7.101.007-53 — Joaquim Augusto da Costa.
 N. 7.101.546-53 — Wagner Américo Silva.
 N. 7.101.703-53 — Damião Rodrigues.
 N. 7.101.729-53 — André Luis da Rocha Filho.
 N. 7.101.734-53 — Elizeu Pereira de Lacerda.
 N. 7.101.746-53 — Samuel Chapiro.
 N. 7.101.752-53 — Vicente José Bezederio.
 N. 7.101.755-53 — Empresa Construtora Humberto Menescal S. A.
 N. 7.101.759-53 — João de Oliveira Mil Homens.
 N. 7.101.767-53 — Miguel Simão.
 N. 7.101.805-53 — Osvaldo França.
 N. 7.101.810-53 — Felix Martins de Almeida.
 N. 7.101.827-53 — Luciano Roger Furtado da Rocha.
 N. 7.101.840-53 — Francisco Assunção Mascarenhas.
 N. 7.101.845-53 — José Gomes.
 N. 7.101.858-53 — Construtora Landoes Ltda.
 N. 7.101.861-53 — Osvaldo Amaral.
 N. 7.101.862-53 — Nicanor Nicodemus dos Santos. — Deferido.
 N. 7.325.016-52 — José Antônio Ribeiro.
 N. 7.325.140-52 — Frieda H. Kierner. — Prov. pag. de água para obras.
 N. 7.207.815-49 — Joaquim Barros de Pina.
 N. 7.100.575-53 — José de Castro Silva. — Aguarda-se.

N. 7.101.453-53 — Chedid Malouf.
 N. 7.101.921-53 — Empresa Carioca de Construção Ltda.
 — Indeferido.
 Dia 14 de fevereiro de 1953
 Processos:
 N. 7.313.992-52 — Ladislau Ribeiro.
 N. 7.319.074-52 — Moisés Nicolau Rocha.
 N. 7.320.372-52 — Sinval Gomes.
 N. 7.322.504-52 — Marit Luiza Chevalier.
 N. 7.324.306-52 — Célia Pacheco da Silva.
 N. 7.324.576-52 — Ari Magalhães Braga.
 N. 7.324.966-52 — Dolores Pereira Felizardo.
 N. 7.325.074-52 — Darcir Rodrigues.
 N. 7.325.412-52 — Antônio Petinari Costa Filho.
 N. 7.325.418-52 — Adjalma de Santana Paixão.
 N. 7.325.574-52 — Valdemar Pereira Ramos.

N. 7.101.018-53 — Joaquim Bernardo.
 — Deferido.
 N. 7.325.134-52 — Antônio Pereira.
 N. 7.324.045-52 — Ruben Bernstein.
 N. 7.325.235-52 — João Tomé Pereira Antunes.
 N. 7.325.481-52 — Antônio Dias Leite.
 N. 7.100.311-53 — Avelino Augusto de Sá.
 N. 7.100.990-53 — Antônio Alexandre de Sousa.
 N. 7.101.625-53 — Sérgio Augusto Boisson.
 — Cumpra a exigência.
 N. 7.309.660-50 — Ulysses Campos Neto. — Aguarda-se.
 N. 7.321.857-52 — Manuel Pereira de Amorim. — Prove pagamento de água para obras.
 N. 7.100.151-53 — Antônio Teixeira Filho.
 N. 7.101.360-53 — Otávio Teixeira de Sousa Sobrinho.
 — Aguarda-se.

37.832	1.694	23	21	20,00
37.835	2.830	25	21	10,00
37.828	3.312	23	21	20,00
37.831	3.417	13	21	20,00
37.834	3.459	13	21	20,00
37.836	3.575	25	21	10,00
37.826	3.757	13	21	20,00
Dia 2-2-53				
Auto	Mat.	IT.	Art.	Imp.
38.376	516	25	21	10,00
38.375	1.301	25	21	10,00
38.374	1.334	26	21	10,00
38.373	1.790	25	21	10,00
38.372	1.792	12	21	30,00
38.371	2.110	26	21	10,00
38.377	2.307	26	21	10,00
39.653	3.029	6	20	20,00
33.011	2.285	13	21	20,00
33.010	3.818	15	21	20,00
37.841	3.704	25	21	10,00
37.842	3.958	13	21	20,00
37.840	4.048	26	21	10,00
37.838	4.078	13	21	20,00
37.843	4.090	26	21	10,00
37.839	4.112	25	21	10,00

Total 2.300,00

Departamento de Indústria e Comércio

Boletim n.º 9 de 20 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR
Dia 3-2-53

Processos:
 N. 2.045.025-53 — Firma M. P. da Silva Hotel — Avenida Mem de Sá, 291 — sobrado — Deferido, tendo em vista a informação do Serviço de Assistência Técnica. Fazer apresentação das tabelas de preços para serem homologadas por este Departamento, no prazo da lei.
 N. 2.045.042-53 — Firma Vasques & Martins Ltda. — Rua Leôncio de Albuquerque, n.º 20 — Deferido, tendo em vista a informação do Serviço de Assistência Técnica.

Dia 13-2-53
 Processo:
 N. 2.045.035-53 — ag. Hotel — Manuel da Silva Abreu — Deferido, em face da informação prestada pelo Serviço de Assistência Técnica. Fazer apresentação da tabela de preços a ser homologada por este Departamento, no prazo da lei.

Departamento de Veterinária

Boletim 33, de 19 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Designação:
 Pela Portaria n.º 21, de 18 do corrente, foi designado para Auxiliar do Encarregado do Núcleo 9.191 — Serviço de Produção e Industrialização do Leite — (3-VT) sem prejuízo de suas funções, o Atendente, padrão «E», matrícula 17.165 — Heitor Damasceno Raposo.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

O Diretor do Departamento de Veterinária autorizou a transferência das férias do Trabalhador referência «D», matrícula 61.620 — Maria da Conceição de Carvalho, do período de 14 de fevereiro a 5 de março para 23 de março a 11 de abril.

EXPEDIENTE DO 2-VT — DESPACHOS DO CHEFE

Valdemar de Alcântara Ribeiro — (proc. 2.060.215-53).
 Adir de Oliveira Nunes — (processo 2.060.241-53).
 Augustinho Nunes — (processo número 2.060.270-53).
 José Luis da Silva Filho — (processo 2.060.290-53).
 Francisco Rodrigues — (processo número 2.060.310-53).
 Oscar Cardoso da Costa — (processo 2.060.311-53). — Deferido, de acordo com as informações.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

37.194	408	25	21	10,00
37.191	1.159	25	21	10,00
37.190	1.172	25	21	10,00
39.081	981	23	21	20,00
39.080	1.142	26	21	10,00
39.954	401	2	22	100,00
39.955	501	2	2	50,00
39.951	632	6	20	20,00
39.848	1.152	2	22	100,00
39.847	16.121	13	21	20,00
39.952	2.189	25	21	10,00
39.849	2.202	13	21	20,00
39.850	3.560	2	22	50,00
39.953	3.928	13	21	20,00
37.068	3.359	25	21	10,00
37.067	3.976	25	21	10,00
35.445	1.233	13	21	20,00
35.446	2.223	15	21	20,00
38.361	2.148	25	21	10,00
38.358	2.205	26	21	10,00
38.360	2.310	25	21	10,00
38.362	2.458	25	21	10,00
38.364	2.638	25	21	10,00
38.365	3.091	26	21	10,00
38.363	3.237	25	21	10,00
38.359	3.715	25	21	10,00
37.376	3.007	25	21	10,00

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 70, de 20-2-53 — Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 64, de 13-2-53, publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que removeu do Matadouro de Santa Cruz para o Serviço de Expediente, o Trabalhador, extranumerário-mensalista, referência «D», matrícula n.º 52.715, Amauri Marques Guerra.
 Portaria n.º 71, de 20-2-53 — Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 53, de 29-1-53, publicada no dia seguinte, que removeu do Serviço Florestal para o Serviço de Engenharia Rural (Setor de Reparos), o Vigia, extranumerário-mensalista, referência «F», matrícula número 15.681, Otávio Alves da Silva.
 Portaria n.º 72, de 23-2-53 — Resolve remover, da Comissão de Cadastro Geral das Propriedades Rurais para o Departamento de Agricultura, o Agrônomo, padrão «O», do Q. P., matrícula n.º 31.604, Antônio Correia da Silva.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Teófilo de Moraes Pinto — (processo n.º 1.021.896-52), mat. n.º 25.811 — Licença-prêmio deferida, pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio, de 4-2-44 a 1-2-49 — Aprovo a escala, de 19 de março a 18 de junho de 1953, proposta pela DAB.

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 30 de 9 de fevereiro de 1953

Serviço de Fiscalização

Relação dos autos lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nos dias 31 de janeiro p. passado, 1 e 2 do corrente mês; nos termos do Decreto número 6.205, de 20 de abril de 1938.

Dia 31-1-53

Auto	Mat.	IT.	Art.	Imp.
37.193	28	25	21	10,00
37.192	283	25	21	10,00

Dia 1-2-53

Auto	Mat.	IT.	Art.	Imp.
39.121	1.699	6	20	20,00
39.652	3.251	25	21	10,00
39.651	2.700	12	21	30,00
39.961	195-DAG	13	21	20,00
39.960	484-DAG	13	21	20,00
39.966	581	2	22	50,00
39.956	600-DAG	13	21	20,00
39.963	911	23	21	20,00
39.964	998	2	22	100,00
39.968	1.112	2	22	100,00
39.957	1.284	25	21	10,00
39.959	1.775	12	21	30,00
39.967	2.163	2	22	50,00
39.958	2.342	2	22	100,00
39.965	2.432	2	22	100,00
39.962	3.024	2	22	50,00
35.447	421	9	21	400,00
35.448	921	9	21	50,00
37.827	23-L	23	21	20,00
37.833	438	13	21	20,00
37.829	637	23	21	20,00
37.837	884	25	21	10,00
37.825	979	22	21	20,00
37.824	1.218	13	21	20,00
37.830	1.595	13	21	20,00
37.823	1.608	6	20	20,00

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 40, de 19 de fevereiro de 1953

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despacho:
 N. 10.154-53-STP — Química Industrial União Ltda. — Requer revalidação de inscrição no corrente ano. — Deferido, fica revalidada a inscrição para o exercício, de acordo com o artigo 29 do Capítulo IV do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Comparecimento:
 Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal, no dia 24 de abril vindouro, às 13 horas, do motorista profissional, José Ulysses Ribeiro, matrícula 7.033, trabalhando na Seção de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal.
 O servidor em apreço, deverá antes, comparecer ao 1-MS para efeito do expediente de apresentação.

Apresentação e designação de pessoal:
 Registrando a apresentação do classificador, referência «I» — João Ribeiro Filho, matrícula 75.489, designando-o pela Portaria n.º 108-53 para ter exercício no Gabinete da S/TP., núcleo 4.973.

Serviço Especial

ATOS DO RESPONSÁVEL

Horário do Gabinete Dentário:
 Comunicando que o novo horário de gabinete dentário será o seguinte:
 Dr. Mário Fabiano — segundas, quartas, de 8,30 às 12 horas e sextas de 8,30 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

Dr. Carlos Luiz de Souza — segundas, quintas e sábados de 8,30 às 12 horas e quartas de 14 às 18 horas.
 Dr. Ari de Sousa Gomes — segundas, terças e quintas de 14 às 18 horas.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

Apresentação e designação de pessoal:
 Registrando a apresentação do Encarregado de Garage, classe «M» — Constantino José Pereira, matrícula número 9.795, designando-o pela Portaria n.º 49, de 19 de fevereiro de 1953 para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS) e do mecânico de veículo automóvel classe «J» — Paulo Rocha Peixoto, matrícula 13.100, designando-o pela Portaria n.º 50, de 19 de fevereiro de 1953 para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS).

ATOS DO CHEFE DO 3-MS

Elogios — Transcrição de portarias:
 Portaria n.º 1-3MS-GR9 — O Chefe de Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração, dissolve elogiar o artífice, Abel Lopes Ferreira, matrícula 13.669 pela sua competência, eficiência e exata noção do cumprimento do dever, que apesar de pertencer ao Serviço de Recreação Infantil, ligado diretamente ao Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito, não mede esforços nem

sacrificios para cooperar com o máximo prazer com esta Chefia.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1953. — *Jorge Luiz Martins*, Chefe do 3-MS, matrícula 56.839.

Portaria n. 2.3MS-GR9 — O Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração, resolve elogiar o artifice, referência «E» — *Emanoel Oliveira de Queiroz*, matrícula 54.516, pela sua eficiência e noção exata do cumprimento de dever, não medindo sacrificio de, fora de horário de trabalho, em prestar o máximo de sua dedicação a esta Chefia. Atitudes como a do funcionário em aprêço é que devem servir de exemplo para os demais colegas deste 3-MS.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1953. — *Jorge Luiz Martins*, matrícula 56.839, Chefe de Serviço do 3-MS.

Boletim n. 41, de 20 de fevereiro de 1953

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despachos:

N. 1.017.301-52-SGA — *Apolonio Candido Rosa*, matrícula 13.278 — Requer licença-prêmio. — Autorizo o período de 1 de setembro de 1953 a 28 de fevereiro de 1954.

N. 1.052.903-52-SGA — *Abel Luis da Silva*, matrícula 2.770 — Requer licença-prêmio. — Autorizo o período de 1 de março a 31 de maio de 1953.

N. 11.495-52-STP — *Galdino Alcides Gerônimo*, matrícula 15.601 — Requer licença-prêmio. — Autorizo o período de 1 de abril a 31 de junho de 1953.

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL

Comparecimento:

Determinando o comparecimento neste Serviço Jurídico à rua Frei Caneca número 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, dos serventuários abaixo relacionados:

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Expediente de 19 de fevereiro de 1953

Despacho do Presidente

Proc. n. 4.100.502-53 — Requisição de material n. 3 — Tendo em vista o parecer da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Finanças, aprovo esta concorrência de número 9, aceitos os preços enquadrados

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 304.702-53 — *Alfredo Graciliano da Fonseca*.

N. 303.828-53 — *Angelina Silva*.

N. 303.785-53 — *Adaltiva Loidola Kelly*.

— Deferido. Pague-se.

Humberto Zito, matrícula 50.018 — Processo 10.939-49.

João Damasceno Coelho, matrícula 11.716 — Processo 10.041-53.

Sebastião Miguel Gomes, matrícula 46.540 — Processo 10.083-53

Despacho:

N. 1.011.352-53 — *Orlando Januário de Freitas*, matrícula 52.675. — Recorra o postulante, ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do preceituado no inciso V do artigo 204 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 e dentro do prazo previsto no inciso II do artigo 205 do mesmo estatuto legal.

Serviço Especial ATOS DO RESPONSÁVEL

Designação de responsável por setor: Designando o Dr. *Mário Fabiano*, matrícula 15.166, dentista, classe «K», para responder pelo Setor Dentário, em substituição ao dentista *Nilson Rocha*.

Departamento de Orientação e Contrôlê ATOS DO RESPONSÁVEL

Remoção de servidores:

Removo do 1-OC, núcleo 4.963, para o 2-OC, núcleo 4.964, o auxiliar administrativo, referência *J. Oswaldo Luis Dourado de Magalhães e Silva*, matrícula 74.864; o auxiliar de escritório, matrícula 74.868; o mecânico de veiculação, referência *G. Décio da Silva Vargas*, cujo automóvel Contra-Mestre, classe K, *Jaime Cavalcante*, matrícula 8.979; os motoristas, classe J: *Joaquim de Albuquerque*, matrícula 2.153 e *Shakespeare Araújo Silva*, matrícula 13.511; o artifice, referência *E. Manoel Fernandes Cal*, matrícula 64.439; o servente, classe G, *José Rodrigues*, matrícula 11.737 e o Trabalhador, referência *D. Augusto Ferreira D'Almeida*, matrícula 65.409.

e rubricados a carmin pelo representante da mesma Comissão.

N. Proc. n. 4.100.503-53 — Requisição de material n. 2 — Tendo em vista o parecer da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Finanças, aprovo esta concorrência de n. 8, aceitos os preços enquadrados e rubricados a carmin pelo representante da mesma Comissão.

DESPACHO DO CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFICIOS E DIVERSÕES (M-4)

N. 304.290-53 — *Nicolau Porfirio*. — Compareça 4º andar Montepio, para tratar de assunto de vosso interesse.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXILIOS M-41

N. 303.044-53 — *Manoel Santa Rosa Filho*.

N. 325.375-52 — *Maria Emilia Guimarães Leite*.

— Compareça urgente.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Retificação ao «Diário Oficial» de 21 de fevereiro de 1953 (Seção II)

Térmo de re-retificação ao assinado em 14 de fevereiro de 1952, de cessão de área de terreno para abertura de logradouros públicos, situadas na Estrada da Magarça, esquina da Estrada da Capoeira Grande, que faz *Eivind Reinert* à Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo.

Onde se lê:
Nesta Capital, e declarou
Leia-se:
Nesta Capital, e declarou
Onde se lê:
Que odecorará às
Leia-se:
Que obedecerá às
Onde se lê:
Guilherme Peon Beldan
Leia-se:
Guilherme Peon Roldan
Onde se lê:
Pagou como taxa
Leia-se:
Pagou como taxa
Onde se lê:
Lima, Guilherme Peon Roldan
Leia-se:
Lima, Guilherme Peon Roldan.
(N. 3.948 — 23-2-53 — Cr\$ 81.60).
fevereiro de 1953. — *Benedicto Freitas*,
Oficial Administrativo, mat. 46.340.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de contrato em prorrogação n.º 35 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor *Tito de Oliveira*, para as funções de foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor *Doutor Júlio César Catalano*, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Tito de Oliveira*, neste térmo denominado "contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exm.º Senhor Prefeito exarada no processo n.º 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o senhor *Tito de Oliveira*.

Cláusula segunda — O contrato se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de foguista.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 códigos 8891-1910 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo térmo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extra-numerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou p orindimplemto de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por não-entrega alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este térmo, que, lido foi achado conforme. E eu, *Luci Martins de Brito*, matrícula 58.280, lavei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1953. — *Júlio César Catalano*. — *Tito de Oliveira*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Rosa do Rego Maceo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de contrato n.º 37 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Rui Pereira Gonçalves*, para as funções de Silvicultor, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor *Doutor Júlio César Catalano*, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor *Rui Pereira Gonçalves*, neste denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 2.004.098-52, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Silvicultor.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo térmo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas de-

te contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1953. — **Julio Cesar Catalano.** — **Ruy Pereira Gonçalves.** — **Adhemar de Sá Carvalho.** — **Maria Rosa do Rêgo Macedo.** — **Lucy Martins de Brito.**

o Federal e o Senhor Ruy Pereira

Termo de contrato em prorrogação
Jair Ferreira, para as funções de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jair Ferreira, para as funções de asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Jair Ferreira, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exm.º Senhor Prefeito exarado no processo n.º 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Jair Ferreira.

Cláusula segunda — O contratado obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula terceira — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 8891-1910 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescin-

dir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando

A Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — **Julio Cesar Catalano.** — **Jair Ferreira.** — **Adhemar de Sá Carvalho.** — **Maria Rosa do Rego Macedo.** — **Lucy Martins de Brito.**

Termo de contrato em prorrogação
n.º 39 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Santana da Silva, para as funções de asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Santana da Silva, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarado no processo número 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Santana da Silva.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de asfaltador.

Cláusula terceira — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8891-1910 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não

assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — **Julio Cesar Catalano.** — **José Santana da Silva.** — **Adhemar de Sá Carvalho.** — **Maria Rosa do Rêgo Macedo**
Lucy Martins de Brito.

Termo de contrato em prorrogação
n.º 40 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Armando da Conceição, para as funções de foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Armando da Conceição, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exm.º Sr. Prefeito exarado no processo n.º 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Armando da Conceição.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de foguista.

Cláusula terceira — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8891-1910 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de

Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — **Julio Cesar Catalano.** — **Armando da Conceição.** — **Adhemar de Sá Carvalho.** — **Maria Rosa do Rêgo Macedo.** — **Lucy Martins de Brito.**

Termo de Contrato em Prorrogação
n.º 41 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Joel Silva, para as funções de Foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do D. Federal e o Senhor Joel Silva, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exm. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 7.701.356 de 1953, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Joel Silva.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de Foguista.

Cláusula Terceira — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8891 e 1910 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contrato se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — **Julio Cesar Catalano.** — **Joel Silva.** — **Adhemar de Sá Carvalho.** — **Maria Rosa do Rêgo Macedo.** — **Lucy Martins de Brito.**

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Bruno José de Oliveira, matrícula 42.042, ocorrido em 23 de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo n. 1.046.181-52.

Em 28 de janeiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisca Maria de Jesus, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Francisco Ribeiro, matrícula número 38.704, ocorrido em 1 de janeiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — Processo n. 1.046.654-52.

Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Waldomiro de Oliveira Martins, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues da Silva, matrícula 51.303, ocorrido em 9 de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é desconhecido — Processo número ... 1.050.598-52.

Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, matrícula n. 9 346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito e o de casado.

Processo n. 1.052.638-52. — Em 6 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Lourival de Oliveira matrícula n. 53.022, Trabalhador que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n. 1.005.419-53 — Em 5 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Marina dos Santos Evangelista, em

virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, matr. n.º 9.346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — Proc. 1.052.638-52.

Em 12 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Lourival de Oliveira, matr. 53.022, Trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.005.419 de 1953.

Em 12 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 17

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Rosalba Pereira Lima — matrícula número 70.579 — Enfermeiro, classe H — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.051.939-52).

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — Maria Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor — Amaro José Martins — matrícula número 2.099, ocorrido em 21 de agosto de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1.043.302-52).

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Orlando Santiago Barradas — Guarda Vida, Classe E — matrícula número 74.879, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo número 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Antônio Nunes Ouriques Filho — Trabalhador, padrão 13 — matrícula número 19.429, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.054.101-52). Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Walter dos Santos — Mecânico Veículo Automóvel, classe F — matrícula número 71.500, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Márcio H. de Mello Franco Alves, Engenheiro, cl. "M", matrícula 4.390, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.066.888-51 — Em 19 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

SECRETARIA GERAL DE INTERIOR E SEGURANÇA

7.ª C. F.

EDITAL AVISO

O Sr. Delegado Fiscal, desta 7.ª C. F. faz público que tendo sido apresentado a nenhum D. A. a guia n.º 8.191.287 de alvarade local ação, extraída em nome de Waissman Kogon Ltda., sito à rua dos Inválidos n.º 135-A, faz público que torna a mesma invalidada para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 1953. — De ordem superior, — *Miguel G. Americo Filardi* — Of. Administrativo — Mat. 16.841.

8.ª C. F. — SANTA TEREZA

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foi lavrado o seguinte Edital, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 35 de 18-2-953, Cândido Fernandes de Carvalho, à rua Elizeu Visconti n.º 59. — Fica este, prédio imeditamente interditado e obrigados os seus moradores a desocupá-lo sob pena de despejo na forma da autorização contida no processo n.º 7.603.452-52 e de ser efetivada a interdição com auxílio da força pública, independente de nova notificação. A Prefeitura não responderá pelos danos de qualquer natureza que decorram do não cumprimento do presente edital.

Em 18 de fevereiro de 1953. — *Luiz Fernando de Novaes* — Delegado Fiscal — Mat. 013.

9.ª C. F. — GLORIA

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente, dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Ediais de acordo com o Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 18 de 11 de fevereiro de 1953 — Augustina Sherman Inoberman — Rua do Catete n.º 274 — Ordena o cumprimento da Intimação n.º 238-096 de 1 de dezembro de 1952.

N. 19 de 11-2-1953 — Fernando de Andrade Monteiro, representado por seus procuradores Armando Moraes de Almeida e Moyses Moraes de Almeida.

— Rua Cosme Velho n.º 127 — Ordena o cumprimento da Intimação número 238-098 de 20 de dezembro de 1953.

N. 20 de 11-2-1953 — Arnaldo Fernandes de Andrade e Othilia de Andrade Moraes Sarmiento, representado por seus procuradores Armando Moraes de Almeida e Moyses Moraes de Almeida — Rua Cosme Velho n.º 133 — Ordena o cumprimento da Intimação n.º 238-100 de 20 de dezembro de 1952.

N. 21 de 11 de fevereiro de 1953 — Alzira Fernandes de Andrade Andersen, representada por seu procurador João Dias da Silva — Rua Cosme Velho número 129 — Ordena o cumprimento da Intimação n.º 310-002 de 15 de janeiro de 1953.

Em 21 de fevereiro de 1953 — *Anselmo Mathews D.* — Of. Administrativo Classe M — Mat. 26.898.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente, dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Ediais, de acordo com o Decreto n.º 385 de 4-2-1903:

N. 22, de 18-2-1953 — Manoel Moyses de Barros Filho — Rua do Catete n.º 206 — sobrado — Ordena a legalização ou retirada de uma divisão de madeira que sem a necessária licença, foi colocada no local acima mencionado, sob pena de multa.

N. 23 de 18-2-1953 — Domingos Teixeira Trino — Rua Dois de Dezembro n.º 141 — Ordena a legalização das obras (instalação comercial) que, sem a necessária licença foram executadas no local acima, sob pena de multa.

N. 24 de 18-2-1953 — Antônio Canzian — Rua Iracema n.º 25 — Embargos a demolição do prédio, sito no local acima, por não ter sido colocado o respectivo funil, sob pena de multa e de ser efetivado o referido embargo com o auxílio da força pública.

Em 21 de fevereiro de 1953. — *João de Deus Candiota* — Delegado Fiscal — M. 5.510 — 9.ª Circ. Fiscal — Glória.

11.ª C. F. — GAVEA

EDITAIS

N. 56 de 11-2-53 — Joaquim Santos Parente — Rua Dias Ferreira, j.d do n.º 321. — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. Gávea, faz saber que neste local foi autuado por não ter cumprido a Int. n.º 290-15 de 21 de novembro de 1952 que marcava o prazo de 10 dias para retirar nesta C. F. para pagamento, a guia de um anúncio, existente neste local, referente ao exercício de 1952, e ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 57 de 11-2-53 — Luiz Perestrelo de Albuquerque D'Orey — Rua Dias Ferreira n.º 297 — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. Gávea faz saber que neste local foi autuado por não ter cumprido a Int. n.º 290-14 de 21 de novembro de 1952, que marcava o prazo de 10 dias para pagamento de um letreiro, referente ao exercício de 1952, existente no local acima, e ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 58 de 11-2-53 — Joaquim da Cunha Barbosa — Rua Dias da Cruz n.º 259 — loja — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea faz saber que neste local foi autuado por não ter cumprido a Int. n.º 280-13 de 21 de novembro de 1952 que marcava o prazo

de 10 dias para retirar a guia para pagamento da exibição existente no local acima, referente ao exercício de 1952, e ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 59 de 11-2-53 — Empresa Imobiliária Vitória Ltda. — Rua Marques de São Vicente n.º 109 — fundos — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por não ter cumprido a Intimação n.º 290 54 de 28 de novembro de 1952, que marcava o prazo de 30 dias para cumprir o laudo de vistoria, que ordena a demolição dos barracões existentes no imóvel de sua propriedade, e ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 60 de 12-2-53 — Ezequiel Ferreira da Costa, ren. pelo seu procurador Joaquim Alves dos Santos — Rua Abade Ramos n.º 4 — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por não ter cumprido a Int. n.º 290-33de 4 de dezembro de 1952, que ordenava no prazo de 10 dias, pagar o imposto de renovação de exibição no exercício de 1952, e ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 61 de 12-2-53 — José Lopes de Simões — Av. Bartolomeu Mitre n.º 1.083 — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por não ter cumprido o laudo de vistoria, realizado em 30 de outubro de 1952, e ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 62 de 13-2-53 — Imobiliária Cívica S. A. — Rua Timoteo da Costa n.º 139 — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por ter colocado sem licença, uma taboleta medindo 1,50x2,00 no tapume da obra no local acima, e ordena a legalização, si legalizável da referida taboleta, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 63 de 13-2-53 — Francisco de Souza — Rua Ird. Botânico n.º 518 ant. 301 — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por ter sem licença executado obras de modificação, no prédio de sua propriedade, e ordena a legalização das referidas obras si legalizáveis sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 64 de 18-2-53 — Eurico de Souza Leão — Rua Peri n.º 183 — O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. — Gávea, faz saber que neste local foi autuado por estar funcionando sem licença, uma instalação mecânica (elevador) e ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

22.ª C. F. — MEIER
EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Dec. Municipal n.º 385 de 4 de Fevereiro de 1903.

N. 30 — Contra Antônio Augusto Amado — Rua Dias da Cruz n.º 33 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 31 — Contra Helio de Pinho — Rua Vilela Tavares n.º 62 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 32 — Contra Antônio Borges — Rua Pedro de Carvalho n.º 385 — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralização imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e marca o prazo imediato.

N. 33 — Contra Antônio Borges — Rua Pedro de Carvalho n.º 385 — Ordena a legalização ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 34 — Contra Licínio Gonçalves do Pinho — Rua Vilela Tavares n.º 83 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 35 — Contra Mário do Nascimento — Rua Padre Roma n.º 136 — Ordena o embargo das obras, sua paralização imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e marca o prazo imediato.

N. 36 — Contra Mário do Nascimento — Rua Padre Roma 136 — Ordena a legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 37 — Contra Leonie Jardim Soares — Rua Vilela Tavares n.º 79 — Ordena a legalização das obras ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 38 — Contra Rafael Inoa — Rua José Veríssimo n.º 33 — Ordena a legalização da construção do referido telheiro ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 39 — Contra Albertina Moreira Castelo Branco — Rua Vilela Tavares n.º 71 — Ordena a legalização ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 40 — Contra Francisco Daniel Pinto — Av. Amaro Cavalcante, 2.327 — Ordena o embargo das obras, sua paralização imediata, até a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo imediato.

N. 41 — Contra Francisco Daniel Pinto — Av. Amaro Cavalcante, 2.327 — Ordena a legalização das obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 42 — Contra Rubin Mustieracki — Rua Pedro de Carvalho número 376 — Ordena a legalização das obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 43 — Contra Rubin Mustieracki — Rua Pedro de Carvalho número 376 — Ordena o embargo das obras sua paralização imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00 e marca o prazo imediato.

N. 44 — Contra Sophia Carras — Rua Dois de Fevereiro n.º 225 — 2.ª andar ant. 202 — Ordena a legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 45 — Contra Sival Corrêa Sampaio — Rua Condessa Belmonte n.º 261 — Ordena o embargo das obras sua paralização imediata até a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, e marca o prazo imediato.

N. 46 — Contra Sival Corrêa Sampaio — Rua Condessa Belmonte n.º 261 — Ordena a legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00

N. 47 — Contra Olga Campos — Rua Camarista Meier n.º 49 — Ordena a legalização das obras sua paralização imediata, ou restabelecimento da situação primitiva, uso não seja legalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 48 — Contra David José Allam, representado pelo seu procurador Emílio Allam à rua Monsenhor Jerônimo, 1/d do n.º 487 — Ordena o embargo das obras sua paralização imediata até a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 90,00, e marca o prazo imediato.

N. 49 — Contra David José Allam representado pelo seu procurador Emílio Allam à rua Monsenhor Jerônimo, 1/d do n.º 487 ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 50 — Contra Acílio Maçalhães — Rua Maria Antônia 217 — Ordena o embargo das obras sua paralização imediata até a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e marca o prazo imediato.

N. 51 — Contra Acílio Maçalhães — Rua Maria Antônia, 217 — Ordena a legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 52 — Contra Aníbal Neto — Rua D. Francisca n.º 372 — Ordena a legalização da instalação elétrica do exercício de 1952 sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 53 — Contra Alberto Passos Póballo — Rua Santos Titara n.º 95 — Ordena a legalização do rebaixamento do meio fio, do passeio fronteiro ao imóvel e restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 54 — Contra Aristides Teixeira de Carvalho — Rua General Bellegarde n.º 188 — Ordena a legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 55 — Contra Edmundo Hasse — Rua Adriano n.º 168 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

Em 13 de de Fevereiro de 1953. — *Geraldo da Silva Bernardes* — Delegado Fiscal — Mat. 61.976.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação
EDITAL N. 8

Exames de época especial — Curso Ginasial

Terça-feira — 24

- As 10 horas: Trabalhos manuais — 1ª e 2ª série.
- As 14 horas: Inglês — 2ª série.
- As 15 horas: Latim — 1ª e 2ª série.

Instituto de Educação, 21 de fevereiro de 1953. — *Oscar da Costa Possollo*, Chefe de Serviço do I.T.E. mat. 16.822.

EDITAL N. 12

Exames de segunda época

Srs. Professores e Srs. alunos: Comunico-vos que os exames de 2ª época, do curso ginasial terão início no dia 24, terça-feira, de acordo com o seguinte horário:

- As 8 horas: Desenho — 1ª, 2ª e 3ª séries — (provas gráficas).
- Português — 1ª, 2ª e 4ª séries — escrita e oral.
- As 10 horas: Latim — 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries — escrita e oral.
- História — 1ª, 2ª e 4ª séries — escrita e oral.

Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 5

Remoção de Diretores de Escola Primária Municipal

De ordem do Sr. Diretor, comunico que é a seguinte a classificação dos Diretores de Escola Primária Municipal, inscritos para remoção, conforme Edital n. 64-DEP de 13-12-952:

Ordem	Nome	Matrícula	Pontos
1	Nestor Magno de Carvalho	26.045	15.077,60
2	Ari Monteiro	25.955	15.060,60
3	Matilde Marmo	25.978	13.648,60
4	Dulce Diniz do Nascimento Silva	28.167	10.036,60
5	Henriqueta Miranda de Abreu	29.281	8.207,80
6	Iracema Campos	32.065	8.179,70
7	Maria do Carmo Rocha Viana	23.401	7.325,60
8	Luiza Maria Gema Nesi Werneck	22.904	7.111,80
9	Regina Castro Barros	23.036	6.723,60
10	Maria de Lourdes Alves de Sousa	27.654	6.284,70

Ordem	Nome	Matricula	Pontos	Ordem	Nome	Matricula	Pontos
11	Cecilia Domingues Freire	32.482	6.229,80	76	Ana Melo Soares	21.316	1.010,60
12	Maria Augusta Saraiva	23.141	6.229,80	77	Altair Sodré de Macedo		
13	Luizá de Moraes Jardim	24.473	6.229,80		Molica	05.755	995,60
14	Violeta Guimarães Arosa	10.949	6.196,70	78	Iolanda Gomes Ramos de Azevedo	19.854	897,55
15	Olimpia Pereira Bernardazzi	26.002	6.150,15	79	Maria Antônia Frouse	21.863	956,40
16	Alda Guaciaba Surerus	10.632	5.946,00	80	Isabel de Carvalho Costa	04.309	831,70
17	Marieta de Castro Viana	10.620	5.856,90	81	Maria das Dores Peixoto Moraes	20.315	804,40
18	Alvarina Lopes de Almeida Prescott	21.804	5.686,60	82	Adália Lima Torres	23.145	723,50
19	Dulce Borges de Vasconcelos	25.976	5.598,80	83	Edi Sousa Aguiar Vieira	08.603	692,70
20	Maria Carolina Maciel Pilar	24.290	5.578,90	84	Olga de Castro	23.491	544,45
21	João Diogo Pereira da Fonseca	20.860	4.719,60	85	Lidia Firmino Pinto	14.051	515,35
22	Idalina Carpenter Ferreira	26.813	4.638,20	86	Zulma Cerqueira Herdade	27.003	451,00
23	Marieta Evangelina de Barros	02.265	4.572,45	87	Maria Paula Figueiredo Pinheiro	19.847	418,55
24	Ana Cardoso Ferreira e Sá	18.768	4.517,80	88	Alda Gomes Rebato	28.162	264,10
25	Marieta Ferreira	20.114	4.254,40	90	Leonardo Fonseca Sartore	15.757	049,20
26	Alaide Ururai Almada	25.965	4.254,40				
27	Iracema do Carmo Valente	21.222	4.249,40				
28	Helena Machado Fragozo de Mendonça	08.124	4.156,20				
29	Tomásia Rocha	25.429	4.156,20				
30	Osvaldina Silva	21.711	4.012,80				
31	Maria Silveira Tomás	25.980	3.958,60				
32	Marília Duque Estrada-Guilon	23.618	3.912,20				
33	Maria de Lourdes Solino	13.492	3.878,20				
34	Rosa Cavaglia	28.700	3.847,30				
35	Judite de Queirós Lira	10.979	3.494,95				
36	Catarina Gabriel Nássara	05.441	3.434,40				
37	Tranquilina de Almeida e Albuquerque	28.701	3.322,90				
38	Maria José de Azevedo Branco	14.891	3.168,20				
39	Isabel Cabral Guimarães	23.033	3.124,15				
40	Leonor Carmo Pais de Sousa	07.252	2.787,70				
41	Zilda Novos Morgado Saraiva	08.413	2.732,80				
42	Lucinda Maia Pacheco	18.113	2.600,70				
43	Cintra Ferreira Maciel	07.752	2.527,30				
44	Maria Luiza Larqué	18.077	2.506,60				
45	Maria Angela Fernandes A. Silva	07.685	2.323,90				
46	Laura Ferreira Pôrto	21.744	2.323,90				
47	Lia Bitencourt Brigido	18.770	2.173,60				
48	Margarida da Silva Mendes	18.600	2.140,70				
49	Vera Cruz	10.999	2.130,70				
50	Cintra Queirós de Oliveira	24.292	2.130,70				
51	Lígia Estrela Dreux	11.607	2.063,90				
52	Ocilia de Oliveira Chaves	02.861	2.052,70				
53	Ermelinda Cordeiro Brás	26.983	2.049,60				
54	Araçá Ferreira	29.278	2.046,80				
55	Venus Soutinho	27.047	2.046,80				
56	Zilda Murgá Campos	26.181	2.046,80				
57	Carolina de Matos Novnis	21.105	1.977,70				
58	Gilza Braga de Oliveira	32.006	1.966,00				
59	Hermínia Celestino	14.609	1.747,70				
60	Lidia Machado Werneck	24.467	1.619,45				
61	Jurima Bastos de Campos	24.529	1.531,50				
62	Edite Silva Denach Lima	21.712	1.515,50				
63	Rosina Natália Giudice	13.740	1.351,64				
64	Dagmar Medeiros de Alvarenga	23.367	1.335,70				
65	Emilce Rodrigues Guimarães	18.433	1.333,70				
66	Lourdes Marques Freitas	18.538	1.294,70				
67	Jaci Ormond Ribeiro Bastos	27.048	1.285,00				
68	Maria de Lourdes Salgado de Almeida	23.486	1.175,35				
69	Nair Nogueira Maldonado	14.090	1.147,75				
70	M ^{te} Carmo Castanheira de Almeida	24.383	1.132,30				
71	Almerinda Martins Robles	23.560	1.126,60				
72	Teresa Rosas de Castro	32.096	1.094,80				
73	Iolanda Alzira Ferreira	10.745	1.080,80				
74	Cândida Joaquina do Prado Marques	23.172	1.041,85				
75	Zilda de Andrade Gama	13.614	1.039,40				

Os interessados deverão apresentar reclamações dentro do prazo de 3 dias, Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — Yvonne Pacheco de Oliveira, pelo Chefe do 2 EP.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento de Rendas Diversas
Serviço do Contrôlo Fiscal (1-RD)
EDITAL N.º 8

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias o pagamento de seus debitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.
Guia n.º 1.387-44 — Carlos da Silva Rocha — Rua Marechal Cantuária n.º 575 qd. 24 — Dif. Cr\$ 13.949,70.
Guia n.º 2.782-48 — Ida Abreu Wellisch — Rua Marechal Cantuária lote 575 — Dif. Cr\$ 13.949,70.
Guia n.º 1.385-44 — Leon Wellisch — Rua Marechal Cantuária, lote 575 — Dif. Cr\$ 11.867,20.
Guia n.º 3.115-48 — Gilda Araújo Lacerda — Dif. Cr\$ 11.867,20.
Guia n.º 3.116-48 — Ielso Ferreira da Costa — Dif. Cr\$ 13.942,00.
Guia n.º 3.117-48 — Celso Ferreira da Costa — Dif. Cr\$ 11.867,20.
Guia n.º 4.522.732-52 — Armando Lobianco — Rua Bom Jardim número 10 lote 1 — Dif. Cr\$ 1.080,00.
Guia n.º 4.500.958-53 — Carlos Stephan — Rua Barão de Ipanema n.º 72 apt. 41 — Dif. Cr\$ 80,00.
Guia n.º 4.501.533-53 — Alexandro José Cabassa e outro — Dif. Cr\$... 49.032,00.
Guia n.º 4.501.111-53 — Aderito Horácio — Ladeira João Homem número 14 apt. 101 — Dif. Cr\$ 562,50.
Guia n.º 4.524.401-52 — Alzira de Sousa Quartins — Av. Ruy Barbosa n.º 310 apt. 101 — Dif. Cr\$... 17.093,80.
Guia n.º 4.524.539-52 — Cia. Imobiliária Fluminense S. A. — Avenida Ruy Barbosa — Dif. Cr\$ 65.858,80.
Guia n.º 4.524.537-52 — Edgard Frias Rocha — Av. Ruy Barbosa n.º 310 — Dif. Cr\$ 66.990,00.
Guia n.º 4.524.396-52 — José Júlio de Azevedo e Sá — Av. Ruy Barbosa n.º 310 — Dif. Cr\$ 66.990,00.
Guia n.º 4.521.581-52 — Inácio Fernandes — Rua João Torquato J. d. do n.º 279 — Dif. Cr\$ 3.801,60.
Guia n.º 4.523.118-52 — Augusto Gomes de Oliveira — Rua Teresa Cavalcanti ns. 46 e 52 — Dif. Cr\$... 1.160,00.

Guia n.º 4.501.823-53 — Joaquim Heredia — Dif. Cr\$ 61,40.
Guia n.º 4.501.079-53 — Orefno Alves de Lima — Dif. Cr\$ 276,10.
Guia n.º 4.501.578-53 — Espidio Carlos de Sousa — Dif. Cr\$ 1.300,50.
Em 18 de fevereiro de 1953. — Mário de Almeida — Matrícula número 6.387 — Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal — 1-RD.

Departamento do Patrimônio
EDITAL

(Invalidamento)
Hugo de Castro Pinheiro Guimarães — Rua Paissandu, 186 — Apartamento 401 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno publico, que fica invalidada a partir de 13 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia de n.º 3.571.811 expedida por este Departamento em 13 de janeiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Antônio Castro, com endereço a Av. João Ribeiro, 44 — Identidade mat. 90.372, signatário de recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.
Em 19 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Souza, Diretor.
Espolio de Manuel Augusto da Mota Maia — Rua Paissandu, 186 — Apt. 401 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno publico, que fica invalidada a partir de 13 de fevereiro corrente para nenhum efeito produzir, a guia número 3.571.812 expedida por este Departamento em 13 de janeiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Antônio Castro com endereço a Av. João Ribeiro 44 — Identidade mat. 90.372 signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.
Em 19 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Souza, Diretor.
Joaquim José da Silveira Couto — Rua Xavier da Silveira, n.º 92 — Apt. 901 e 1.001 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945 do Sr. Prefeito, torno publico, que fica invalidada a partir de 10 de fevereiro de 1953, para nenhum efeito produzir, a guia de número 3.571.766 expedida em 10 de janeiro p. passado, ficando outrossim,

Intimado o Senhor Wilson Salgado, com endereço à rua Buenos Aires 47, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 19 de fevereiro de 1952. — Ary Neves de Souza, Diretor.

Alélio Garnier Simão e outros — Xavier da Silveira, n. 92 — Apartamento 901 e 1.001 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945 do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 10 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia de n. 3.571.75 expedida por este Departamento em 10 de janeiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Wilson Salgado, com endereço à rua Buenos Aires, 47, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 19 de fevereiro de 1952. — Ary Neves de Souza, Diretor.

(Invalidamento).

José Jacinto Fernandes — Rua Visconde de Duprat, n. 26 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 10 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia de número 3.369.420 expedida por este Departamento em 10 de janeiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Altino S. Corrêa Filho, signatário do recibo constante da terceira via, a devolver as primeiras e segundas vias do citado conhecimento.

Em 19 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Souza, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente as Concorrências Administrativas n. 32 a 40 a serem realizadas no dia 27 do corrente, publicada no Diário Oficial de 21 do corrente, à página 1.378.

Departamento de Edificação

Serviço de Guias

5 — ED-2

EDITAL N.º 3

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravios as guias n. 50-77.243 e 77.244 referentes à Rua Senador Dantas n.º 93, conforme comunicação feita pelo interessado em o Processo n.º 7.408.102-49.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde as mencionadas guias sejam apresentadas nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Guias, 5-ED-2, em 13 de fevereiro de 1953. — Confere: Carlos Militão de Sant'Anna — Matrícula 4.194 — Responsável pelo expediente do serviço de guias.

Departamento de Habitação Popular

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública para obras de instalações elétricas e hidráulicas no Conjunto Residencial da Rua Marquês de São Vicente, no Parque Proletário da Gávea, Bloco "A", publicado no Diário Oficial de 20 do corrente a página 1.345 e 1.346.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, porá em cobrança o consumo de água por hidrômetro, no período de 1 de abril p. vindouro a 30 de junho, referente ao 2.º semestre de 1952, de acordo com a tabela abaixo transcrita:

- 1.º e 2.º — Distritos — 1 a 15 de abril.
- 3.º — Distritos — 16 a 30 de abril.
- 4.º — Distrito — 1 a 15 de maio.
- 5.º — Distrito — 16 a 30 de maio.
- 6.º — Distrito — 1 a 15 de junho.
- 7.º — Distrito — 16 a 30 de junho.

Atenção: A cobrança do 1.º semestre de 1953 será a partir de setembro do corrente ano.

ass.) Evandro Rebelo — Crefe de 5-AE — matr. 47.749.

Serviço de Expediente, 13 de fevereiro de 1953. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 5

Concorrência Administrativa n. 5 — publicada no «Diário Oficial» n. 42, de 21 de fevereiro de 1953;

Retificação

Onde se lê:

Decreto n. 1.149;

Leia-se:

Decreto n. 9.149.

EDITAL N. 4

Concorrência Administrativa n. 4, publicada no «Diário Oficial» n. 42, de fevereiro de 1953;

Onde se lê:

De outubro de 1939;

Leia-se:

De 27 de outubro de 1939.

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 6 da Concorrência Pública n. 1, para fornecimento e instalação de Balança Analítica, Esterelizadores, Aparelhos de Raio X e Armários, publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, à página 1.397.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaca Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem que estão chamados a prestar escla-

recimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados, na qualidade de testemunhas os Srs. Erasmo Araújo, dado como residente à rua General Belegard n.º 42 e Pedro da Conceição, dado como residente à rua Onze, quadra B, casa 5, estação de Deodoro, respectivamente, do acidente verificado no dia 20 de julho de 1952, entre o auto 7-63 desta PDF, com o auto lotação, 4-44-24, e por nada mais constar eu Carlos C. Diniz, matrícula 74.343, extrai o presente Edital aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.

(Republishedo por haver saído com correções).

do da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.985. Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de fevereiro do corrente, às 16 horas, à rua Frei Caneca n. 42, serão realizadas as presentes concorrências para o fornecimento do material abaixo mencionado observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 10

Grupo n. 4

Conserto de Radiadores.

Concorrência Administrativa n. 11

Grupo n. 30

Óleo para Caldeira Maroff.

Nota — As especificações referentes ao presente edital constarão de avulso, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 16 de fevereiro de 1953. — Alberto Secco, mat. 69.639, Presidente do TCM.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de março do corrente ano, às 16 horas, à rua Frei Caneca n. 42, será realizada a presente concorrência para o fornecimento do material abaixo discriminado observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 12

Grupo n. 19

(Cortina tipo «Americana» de lâminas de alumínio).

Nota — As especificações referente ao presente edital constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados para T.C.M. ou para o Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 18 de fevereiro de 1953. — Alberto Secco, mat. 69.638, Presidente do TCM.

LEI N.º 1522 - de 26-12-51

AUTORIZA O GOVERNO FEDERAL A INTERVIR NO
DOMÍNIO ECONÓMICO PARA ASSEGURAR A LIVRE
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NECESSÁRIOS AO
CONSUMO DO POVO

DIVULGAÇÃO N.º 643

PREÇO: Cr\$ 2,50

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal